

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM TEOLOGIA

Deivid Rodrigo dos Santos Tavares

A realidade da música litúrgica em consonância com a
***Inteligência Senciente* do filósofo Xavier Zubiri**

MESTRADO EM TEOLOGIA

São Paulo

2021

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM TEOLOGIA

Deivid Rodrigo dos Santos Tavares

A realidade da música litúrgica em consonância com a
***Inteligência Senciente* do filósofo Xavier Zubiri**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Teologia Litúrgica, sob a orientação do Prof. Dr. Valeriano dos Santos Costa.

São Paulo

2021

Deivid Rodrigo dos Santos Tavares

**A realidade da música litúrgica em consonância com a
Inteligência Senciente do filósofo Xavier Zubiri**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Teologia Litúrgica, sob a orientação do Prof. Dr. Valeriano dos Santos Costa.

Aprovado em: __/__/__

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Pe. Valeriano dos Santos Costa – PUC-SP (Orientador)

Prof. Dr. Márcio Antônio de Almeida – SEDUC-SP e UNISAL

Prof. Dr. Pe. Donizete José Xavier – PUC-SP

Autorizo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução parcial desta Dissertação de Mestrado por processos de fotocopiadoras ou eletrônicos.

Assinatura: _____

Data: _____

E-mail: _____

FICHA CATALOGRÁFICA

Sistemas de Bibliotecas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -
Ficha Catalográfica com dados fornecidos pelo autor

T231 Tavares, Deivid Rodrigo dos Santos
A realidade da música litúrgica em consonância com
a Inteligência Senciente do filósofo, Xavier Zubiri.
/ Deivid Rodrigo dos Santos Tavares. -- São Paulo:
[s.n.], 2020.
92p. il. ; cm.

Orientador: Valeriano dos Santos Costa.
Dissertação (Mestrado)-- Pontifícia Universidade
Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós
Graduados em Teologia.

1. Liturgia. 2. Música litúrgica. 3. Inteligência
Senciente. 4. Xavier Zubiri. I. Costa, Valeriano
dos Santos. II. Pontifícia Universidade Católica de
São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em
Teologia. III. Título.

CDD

Dedico este trabalho aos meus pais, Assis e Rosângela, pelo incentivo e valorização nas escolhas feitas e na caminhada realizada até hoje.

AGRADECIMENTOS

A *Deus*, fonte de vida e de todo o bem, a realidade senciente que apreendi desde a minha concepção racional.

À *Pia Sociedade de São Paulo – Padres e Irmãos Paulinos*, minha família religiosa, que me proporcionou aprofundar os conhecimentos da teologia, a fim de melhor comunicar Cristo Mestre na cultura da comunicação.

Aos meus *familiares*, pais, irmãos, tios e primos, que sempre me incentivaram na busca pelo saber.

Ao prof. Dr. *Valeriano Costa*, pela dedicação em tornar este trabalho uma realidade, como também pela paciência no decolar desta obra.

Aos professores e colegas da PUC-SP pelos anos de estudo, dedicação e empenho no ensino da teologia.

Aos *amigos e irmãos* de caminhada que sempre me ajudaram e seguem me ajudando a seguir em frente na pesquisa sobre a liturgia e a música litúrgica. Gratidão ao Pe. Manoel Quinta, Pe. José Eduardo Carmanhan, Pe. Antônio Lúcio, Pe. Luiz Miguel Duarte, Pe. Guilherme César, Pe. Claudinei, Manoel Gomes, João Paulo Bedor e Caio Ferreira que de maneira direta ou indireta contribuíram na construção deste trabalho.

Ao superior provincial dos Paulinos e irmão de caminhada, Pe. Claudiano Avelino dos Santos, que sempre me incentivou a seguir adiante, quando muitas vezes achava que não conseguiria. Minha gratidão!

A todos e todas que estiveram comigo ao longo deste período de estudo e composição desta dissertação.

Meu muito obrigado!

*“A música sacra e a música em
geral criam pontes, aproximam as pessoas,
até as mais distantes, não conhecem
barreiras de nacionalidade, etnia e cor da
pele”.*

Papa Francisco, em Audiência do dia
28/09/2019 – Sala Paulo VI.

RESUMO:

A música litúrgica tem a finalidade de fornecer ao rito beleza e expressividade real do memorial pascal de Cristo, o qual é mistério da fé humana e fonte de salvação. Cantar a liturgia é cantar a realidade litúrgica que o rito pede e a assembleia participante profere clara e fielmente o sentido que esta ação litúrgica tem para sua caminhada de fé. O canto ritual abre maior possibilidade para compreensão do ato celebrativo. Em harmonia com o pensamento filosófico de Xavier Zubiri que tem uma nova forma de compreensão de realidade, a partir da apreensão primordial é que o ser humano se funda na realidade, ou melhor dizendo, na inteligência senciente que tem por momentos distintos o sentir e o entender. Essas duas formas de apreensão de realidade aplicadas à liturgia e mais precisamente à música litúrgica é o que mais existente há na compreensão da realidade da música que canta o mistério de Cristo celebrado na palavra e na eucaristia. Apreender sentindo impressivamente e por estimulidade dando-se conta daquilo que já se encontra presente na inteligência. Cantar a liturgia é suscitar o mistério celebrado já atualizado na inteligência senciente e que desperta na vida do povo um olhar para uma nova realidade litúrgica mergulhada no que a Igreja diz em seus documentos conciliares e nas conferências episcopais e locais.

Palavras-chave: Música litúrgica, inteligência senciente, Zubiri, sentir, entender, Igreja.

ABSTRACT

Liturgical music is intended to provide the rite with the beauty and real expressiveness of the paschal memorial of Christ, which is the mystery of human faith and the source of salvation. To sing the liturgy is to sing the liturgical reality that the rite asks for and the participating assembly clearly and faithfully utters the meaning that this liturgical action has for its journey of faith. Ritual singing opens up greater possibilities for understanding the celebratory act. In harmony with the philosophical thought of Xavier Zubiri who has a new form of understanding reality, from the primordial apprehension, the human being is based on reality, or rather, on the sentient intelligence that has, for distinct moments, the feeling and the intelligence. These two forms of apprehension of reality applied to the liturgy and precisely to the liturgical music is the most existent in understanding the reality of music that sings the mystery of Christ celebrated in the Word and in the Eucharist. To apprehend feeling impressively and by stimulation, is to realize that which is already present in the intellect. To sing the liturgy is to awaken the celebrated mystery already actualized in sentient intelligence and which awakens in people's life a gaze to a new liturgical reality steeped in what the Church says in her conciliar documents and in the episcopal and local conferences.

Keywords: Liturgical Music, Sentient Intelligence, Zubiri, Feeling, Intelligence, Church.

ABREVIATURAS

CNBB	<i>Conferência Nacional dos Bispos do Brasil</i>
CEB's	<i>Comunidades Eclesiais de Base</i>
SC	<i>Sacrosanctum Concilium</i>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I – A INTELIGÊNCIA SENCIENTE E A DINÂMICA DE APREENSÃO DA REALIDADE EM XAVIER ZUBIRI.....	16
1.1 A INTELIGÊNCIA SENCIENTE NA FILOSOFIA DE XAVIER ZUBIRI.....	16
1.2 O INTELIGIR E O SENTIR COMO FORMAS DE APREENSÃO DA REALIDADE ..	18
1.2.1 O INTELIGIR.....	19
1.2.2 A APREENSÃO SENCIENTE DE ESTIMULIDADE	21
1.2.3 A APREENSÃO SENCIENTE DE REALIDADE	27
1.3 INTELIGIR SENCIENTEMENTE	29
1.4 LOGOS E RAZÃO: INTELECÇÕES ULTERIORES	31
1.4.1 A APREENSÃO EM LOGOS	32
1.4.2 RAZÃO E REALIDADE	34
CONCLUSÃO.....	40
CAPÍTULO II – A MÚSICA QUE CANTA A REALIDADE DO MISTÉRIO CELEBRADO.....	42
2.1 A MÚSICA NA VIDA DO HOMEM E DA SOCIEDADE	42
2.2 A MÚSICA LITÚRGICA E A SUA SACRAMENTALIDADE	44
2.2.1 A MÚSICA NA BÍBLIA.....	46
2.2.2 OS SALMOS COMO EXPRESSÃO DA FÉ E DA VIVÊNCIA DO POVO	47
2.2.3 A MÚSICA NOS PADRES DA IGREJA.....	49
2.2.4 A VALORIZAÇÃO DA MÚSICA LITÚRGICA ANTES E DEPOIS DO CONCÍLIO VATICANO II.....	51
2.3 A RAZÃO DA MÚSICA LITÚRGICA.....	56
2.3.1 MOVIMENTO CENTRIFUGO E CENTRÍPETO	60

2.4 APREENSÃO PRIMORDIAL DA MÚSICA QUE CANTA A LITURGIA.....	62
CONCLUSÃO.....	67
CAPÍTULO III - CENÁRIO ATUAL DA MÚSICA LITÚRGICA NO BRASIL E SUA	
INTERFACE COM O PENSAMENTO ZUBIRIANO	69
3.1 A MÚSICA LITÚRGICA NO BRASIL E SEUS AVANÇOS.....	69
3.2 AVANÇOS.....	72
3.3 A PASTORAL LITÚRGICA COMO MOVIMENTO DE IMERSÃO NA REALIDADE	
.....	76
3.4. REALIDADE DA MÚSICA LITÚRGICA NAS AÇÕES CELEBRATIVAS	79
3.4.1 MÚSICAS QUE CANTAM A LITURGIA EM PARADOXO COM O MISTÉRIO	
CELEBRADO	81
3.5 O REALISMO ZUBIRIANO E OS MODOS DE APREENSÃO DA REALIDADE DA	
MÚSICA LITURGICA	84
CONCLUSÃO.....	89
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	91
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	94
ANEXO.....	99
ANEXO I – PARTITURA DA MÚSICA “SENHOR, EIS AQUI O TEU POVO.....	99

INTRODUÇÃO

A liturgia é fonte e cume da ação da Igreja. Por isso ela torna-se a força que impulsiona a Igreja para a vivência atual dos mistérios de Cristo e de sua Páscoa, tanto na dimensão ritual como vivencial. Qual o sentido, então, de se fazer a interface da liturgia com a filosofia? A razão mais profunda é que “a filosofia será sempre a pretensão de compreender os fundamentos últimos do mundo, do saber e do fazer humano” (PINTOR-RAMOS, 1996, p. 17). E nesta ultimidade liturgia, filosofia e teologia se encontram. Como diz Zubiri

a «filosofia», seu vocábulo e seu conceito nasceram no «círculo socrático» e talvez um pouco antes no mundo pitagórico, para designar aquela atitude dos homens que buscavam a sabedoria suprema, isto é, a sabedoria última e radical da vida e das coisas. Isto define justamente o que é a filosofia (ZUBIRI, 2017, p. 17).

E quando começamos a filosofar? Zubiri coloca a questão de forma diferente: “Porque na realidade não há um *começarmos a filosofar*, mas sim *um começar a filosofia em nós*, em nós, quer dizer, conosco. E a realidade deste começo salta aos olhos se nos perguntamos *quem somos nós*” (ZUBIRI, 2012, p. 282).

Cantar a liturgia é pôr-se a serviço do reino de Deus por meio da Igreja, na exímia arte de unir o conteúdo da Sagrada Escritura a uma melodia ritmada que configure o sentido de música enquanto realidade intelectual. O presente estudo visa uma leitura sobre a música litúrgica que leve à experiência de apreensão de realidade a partir do conceito filosófico de realidade senciente do filósofo Xavier Zubiri.

O primeiro capítulo abordará o estudo da dinâmica filosófica de Xavier Zubiri, tratando de maneira clara os conceitos do sentir e do inteligir humanos a partir da apreensão primordial de realidade, o que aclarará, posteriormente, na consonância com a música litúrgica. As concepções de sentir e inteligir terão como fundamento a realidade, pois para Zubiri, “o ser metafísico se funda na realidade” e abrindo ao “leque” da liturgia, o ser litúrgico se funda na realidade litúrgica, na qual está inserido participando de toda experiência intelectual e real da coisa apreendida.

Zubiri seguirá o seu percurso filosófico em uma busca compreensiva e atual da inteligência e da realidade, dando uma nova concepção destes dois elementos constitutivos do ser humano, partindo da apreensão primordial de pura estimulidade através da suscitação, da impressividade, da formalidade do “eu seu” e do “dar-se conta de” algo que já está presente na intelecção e que foi apreendido. Além do estudo da apreensão primordial de realidade

senciente, Zubiri também abordará o Logos como reatualização do real na inteligência senciente, como um modo impressivo e que atua na realidade. Quanto à razão, outro modo de apreensão, Zubiri abordará como marcha intelectual que se entende buscando. A razão será um modo de ação intelectual, melhor dizendo, um modo de pensar.

O segundo capítulo trará, como ponto central deste estudo, a música litúrgica e a sua finalidade na liturgia, abordando inicialmente o sentido antropológico da música, a relação sociocultural do homem que canta a liturgia, bem como a importância que a música tem para o universo. Em seguida, o estudo entrará precisamente no campo bíblico, teológico-litúrgico da música que canta a realidade litúrgica, sinalizando os elementos primordiais que a música possui para as ações celebrativas, bem como as razões eminentes que fomentaram o canto nos ritos, partindo da própria Sagrada Escritura, da patrística e mais tarde dos documentos da Igreja e de sua atualização e inserção na Igreja do Brasil.

Ainda no segundo capítulo se tratará sobre a razão da música cantada na liturgia e qual é, de fato, a sua real importância dentro das ações litúrgicas, ressaltando a inexaurível fonte da música que canta a realidade ritual. E, partindo do pressuposto da música que canta a realidade do mistério, a dinâmica zubiriana afina-se com a experiência de se cantar a liturgia não apenas por cantar, mas de apreender primordialmente a sua realidade sentida e entendida sencientemente.

O terceiro e último capítulo encaminhará o estudo da música litúrgica a uma interface com o pensamento do Zubiri sobre a apreensão primordial de realidade. Este capítulo trará de início uma leitura acerca da animação da vida litúrgica no Brasil pós Concílio Vaticano II e atualizada na realidade latino-americana, em Medellín. Os documentos da Igreja do Brasil, sobretudo os documentos n. 7 e 79, apontaram de maneira atual a realidade da música litúrgica no cenário brasileiro. Medellín, como porta para a aplicação do CV II na América Latina, foi palco de terríveis degradações do ser humano na sociedade exploradora e desigual.

Tal foi o descaso com a pessoa humana e precisamente com o pobre, que a Igreja latino-americana caminhou para um compromisso social em busca de libertação do pobre. Compromisso que a Igreja protagonizou pelas CEB's e por tantas outras obras e músicas que cantaram a realidade humana na liturgia. Por fim, a interface com o Zubiri trará sonhos para uma nova realidade litúrgica comprometida com o mistério celebrado, apreendendo de maneira real a realidade do que se canta para celebrar o mistério.

A música litúrgica quer atualizar o sentido da liturgia que se celebra. Por isso nem toda música que propõe cantar-se é considerada litúrgica. A liturgia precisa de realidade viva, presente e atualizada na vida humana. Sentimentalismos exagerados de certos cantos, com

uma linguagem individualista distorcem o que, de fato, é tido e entendido como música ritual ou litúrgica.

CAPÍTULO I – A INTELIGÊNCIA SENCIENTE E A DINÂMICA DE APREENSÃO DA REALIDADE EM XAVIER ZUBIRI.

Esse capítulo é fundamental para desenvolvermos o argumento proposto no tema desta dissertação, pois na vastidão de temas a que a filosofia de Zubiri nos remete, a compreensão da inteligência senciente e dos modos de apreensão da realidade é intrinsecamente necessária para fazermos uma abordagem segura da interface com a música litúrgica. A contraposição entre inteligência senciente e inteligência concipiente levará o leitor a perceber que somente a inteligência senciente é o campo propício para discorrermos sobre a natureza da música ritual em sua função de enlevar a alma a Deus e apresentar-lhe nossa realidade na celebração do Mistério Pascal. Por isso, este capítulo, que abre de forma sumária o pensamento de Zubiri em vista da interface proposta, se concentra nestes dois temas nucleares: inteligência senciente e a dinâmica da apreensão da realidade.

1.1 A INTELIGÊNCIA SENCIENTE NA FILOSOFIA DE XAVIER ZUBIRI

O pensamento filosófico de Xavier Zubiri¹ tem como chão de realidade uma Europa conturbada, mais precisamente uma Espanha mergulhada numa crise intelectual, política e religiosa. Contudo, a obra de Zubiri, felizmente, já se alinha numa busca de solução, pois ela “como um todo foi construída num importante momento de avivamento do pensamento espanhol e mundial diante da crise da modernidade e da razão científica e filosófica” (TEJADA, in Zubiri 2011a, p. XIII). Zubiri embebeu-se de influências fenomenológicas, metafísicas e das ciências contemporâneas, comprometido intelectualmente com a busca da verdade. Ele formulou seu pensamento em um paralelismo entre a filosofia histórica e a ciência para criar uma visão filosófica que ressoe no vazio da pessoa humana cheia de surpresas e de instigações para o pensar criativo. Por isso, o pensamento de Zubiri é essencialmente aberto e criativo. Um pensamento aberto reflete uma realidade aberta, que tem sua máxima expressão no próprio homem, que, segundo Zubiri, “suas tendências o levam a

¹ José Francisco Xavier Zubiri y Apalategui é um dos pensadores mais originais do nosso tempo. Sua filosofia, localizada no caminho aberto por Husserl e Heidegger, leva, além da consciência e da existência, à apreensão primordial da realidade. Isso permite a Zubiri uma nova ideia de inteligência e uma nova ideia de realidade. É justamente a raiz de uma nova filosofia. A partir da análise da inteligência senciente, Zubiri conseguiu abordar praticamente todos os grandes temas da filosofia clássica: desde a matéria até a liberdade, da evolução até o problema da vontade, da história até o problema de Deus. Uma grande síntese filosófica que ainda espera ser entendida de forma mais exaustiva, aplicada a novos campos de conhecimento e conduzida a novos níveis de radicalidade filosófica (FUNDACIÓN XAVIER ZUBIRI, 2013, tradução nossa).

algo que em si mesmo não está concluso”, e em segundo lugar, o fato de que o homem tem que resolver a situação com vistas à sua própria realidade (ZUBIRI, 2015b, p. 38). Como diz Pintor-Ramos, “a tese crucial de todo o pensamento de Zubiri é que a função específica da inteligência é compreender as coisas como reais. Como a formalidade real é rigorosamente sentida, há de dizer-se nesse caso que o sentir mesmo é intelectivo ou que a inteligência é senciente” (PINTOR-RAMOS, 1996, p. 31).

Como nossa pesquisa é teológico-litúrgica, não tínhamos condições de fazer um estudo exaustivo do filósofo com que fazemos interface. E sabendo que “todos os estudiosos zubirianos concordam que devemos começar pela *inteligência senciente* para melhor entender o pensamento do filósofo ibérico” (TEJADA, in Zubiri 2011a, p. XI), nos concentramos neste capítulo nos três livros que compreendem a obra *Inteligência Senciente: Inteligência e Realidade, Inteligência e Logos e Inteligência e Razão*. E justamente começar pela inteligência senciente “parece obvio dado o caráter sistemático e rigoroso da obra” (TEJADA, in Zubiri 2011a, p. XI).

Frente à pungente crise da modernidade, Xavier Zubiri interpreta criticamente a situação do homem atual fugindo de si mesmo e do próprio vazio constituído por uma solidão absoluta e por uma existência centrífuga e penúltima (ZUBIRI, 2010, p. 67). É um aprofundar-se filosófico de caráter mais metafísico ou ontológico. É em Heidegger que Zubiri compreende a completude do ser do real, mergulhando no espírito metafísico heideggeriano. Ele comenta que: “o ser se funda na realidade. A metafísica é fundamento da ontologia. O que a filosofia estuda não é objetividade nem o ser, mas a realidade enquanto tal” (TEJADA, in ZUBIRI, 2011a p. XV). Segundo Zubiri, a crise que se petrificou na modernidade não é periférica, mas profunda, porque afetou a estrutura mental do pensamento humano, que perdeu o chão da realidade e passou a justificar-se a partir do logos e não da realidade. Então a coisa não era mais real, mas aquilo que o logos dizia ser. A isso Zubiri chama de “logificação da inteligência”. E, conseqüentemente, a realidade foi entificada. Zubiri foi uma espécie de “Dom Quixote” lutando para superar isto. Pintor-Ramos afirma que “a poderosa estrutura mental marcada pelo predomínio da logificação da inteligência e da conseguinte entificação da realidade marca o centro da atitude que Zubiri se pôs a superar” (PINTOR-RAMOS, 1996, p.21).

Estudando Aristóteles, Zubiri começa a compor o que será a base da sua trilogia *Inteligência Senciente*: o ater-se à realidade das coisas. O conceito que Zubiri dá a este ater-se à realidade é o sentir, e o sentir enquanto sentir é realidade real; sentir é ser de verdade e realidade primária da verdade (cf. TEJADA, in ZUBIRI, 2011a, p. XV-XVI). O seu discurso

levanta reflexões de que o ser humano está intrinsecamente, mas de maneira modesta, inserido na realidade. Porém, o que é necessário é um aprofundar-se no real, no qual a pessoa está atuando para, de lá, tirar algo de sua inteligibilidade.

O pensamento de Xavier Zubiri fundamenta-se em duas concepções cruciais: a realidade, como núcleo de seu pensamento metafísico, e a inteligência. Segundo Cescon, para Zubiri, “o ser se funda na realidade, de modo que a metafísica é o fundamento do ser” (CESCON, 2004, p. 253). Ou seja, Zubiri explora a realidade como tal, comum a todas as coisas reais, mas também às diferentes formas existentes de realidade, pondo como centro de sua investigação a realidade humana (cf. CESCON, 2004, p. 257).

Para compreender Zubiri é preciso viver com ele a gestação das suas doutrinas, sentindo de que modo se realizam e vêm à luz. É importante perceber sua atitude filosófica diante dos problemas teológicos, como diante de todo o tipo de problema (CESCON, 2004, p. 251).

Pela realidade, ele delineia aquilo que será chamado de *Inteligência Senciente*, afirmando que o ato formal da inteligência não é conceber, mas sim apreender a coisa em si como de fato é, ou seja, na sua formalidade real (cf. TEJADA, in ZUBIRI, 2011a, p. xiv). Zubiri deixa claro em forma de pergunta e dá a resposta: “Que a inteligência forme conceitos é evidente. Agora que a função primária da inteligência seja conceber, formar conceitos e ideias? Evidentemente não” (ZUBIRI, 2015b, p. 27). Isso é o que caracteriza o conceito na inteligência senciente.

O homem, para além da mera estimulidade, como os animais, possui uma outra forma exclusiva de apreensão pelos sentidos que é próprio seu (cf. ZUBIRI, 1998, p. 54). Isso se dá pelo inteligir e o sentir como formas de apreensão de realidade.

1.2 O INTELIGIR E O SENTIR COMO FORMAS DE APREENSÃO DA REALIDADE

Para adentrar o conceito de inteligência senciente, é essencial compreender o objeto formal da filosofia zubiriana: a atualização da realidade na inteligência senciente resultante de um único ato estrutural: o sentir e o inteligir. Para Zubiri, “o ato próprio e formal da inteligência não é ‘conhecer’, senão apreender a coisa mesma, mas não na sua formalidade estímúlica, senão em sua formalidade ‘real’” (TEJADA, in ZUBIRI, 2011a, p. xxvi).

Zubiri afirma que a filosofia grega entendeu o inteligir e o sentir como atos² de duas faculdades distintas. Porém, o ato de inteligir e de sentir, segundo o seu conceito é ato enquanto ato e não enquanto faculdades (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 4). O eixo do seu estudo está na compreensão dos modos de inteligir e de sentir a realidade. Ou seja, a “coisa”³ que é inteligida e sentida: a intelecção por meio da apreensão da realidade.

A inteligência, segundo Zubiri, é um caráter da própria intelecção. Melhor dizendo, a inteligência é um modo interno do ato de inteligir e não uma metafísica da própria inteligência.

Toda metafísica da inteligência pressupõe uma análise da intelecção. Certamente em vários pontos fui levado a fazer conceituações metafísicas que considerei importantes. Porém, ao fazê-las, tive muito cuidado para advertir que nestes pontos se trata de metafísica e não da mera intelecção como ato. Trata-se, pois, de uma análise dos próprios atos (ZUBIRI, 2011, p. 4).

E, partindo da análise dos atos, Zubiri retoma a investigação dos próprios atos, concluindo que a filosofia, tanto grega quanto medieval, se distanciou do ato para a faculdade, tendo um deslocamento de sentido a partir de Descartes, para quem tanto o inteligir quanto o sentir eram duas formas de dar-se conta das coisas (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 4).

1.2.1 O INTELIGIR

O que constitui o ato de intelecção é o dar-se conta de algo que já está presente *em e na* realidade. Zubiri diz que “a consciência não é senão a substantivação do próprio ‘dar-se conta’” (ZUBIRI, 2011a, p. 5). Isto quer dizer que a consciência não existe como coisa real, pois o que temos como fato não é consciência, mas os atos conscientes. A consciência não pode executar atos. E o que constitui a intelecção é sempre o dar-se conta “de” algo que já está na intelecção:

A coisa não está presente porque eu me dou conta, mas eu me dou conta porque ela já está presente. Trata-se certamente de um estar presente na intelecção, na qual me dou conta do presente, mas o estar presente da coisa não é um momento formalmente idêntico ao próprio dar-se conta nem se funda nele. Portanto, a filosofia moderna, dentro do ato de intelecção,

² Para Zubiri, os atos não podem ser considerados como atos de uma faculdade, mas sim, atos em e por si mesmos. Isso devido ao que a filosofia grega e medieval considerou como atos de duas faculdades diferentes, o inteligir e o sentir (cf. ZUBIRI, 2011, p. 3).

³ O termo “coisa”, para Zubiri, não se acentua como um “coisismo”, mas no sentido trivial da palavra, ou seja, como “algo” (cf. ZUBIRI, 2011, p. 3).

escorregou no estar presente, e atendeu apenas ao dar-se conta. Mas esse dar-se conta não é em e por si mesmo um ato: é tão somente um momento do ato de intelecção. Esse é o ingente desvio da filosofia moderna com respeito à análise de intelecção (ZUBIRI, 2011a, p. 5).

O dar-se conta de algo é ato de intelecção. “Na intelecção me ‘está’ presente algo do que eu ‘estou’ me dando conta” (ZUBIRI, 2011a, p. 6). O físico da coisa não é apenas conceito, mas tem caráter de real, porque opõe-se ao que é simplesmente intencional, embasado no dar-se conta (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 6).

O “estar”, segundo Zubiri, é ato intelectual, porque é um “estar” *com e na* coisa, lembrando que a “coisa” é compreendida como “algo” que está ficando na intelecção, ou seja, é um estar físico no qual é constituída a apreensão (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 6). Por isso,

a apreensão não é uma teoria, mas um fato: fato de que eu estou me dando conta de algo que me está presente. A apreensão é, quanto ao momento do “estar presente”, um ato de captação do presente, uma captação na qual estou me dando conta do que é captado (ZUBIRI, 2011a, p. 6)

Para Zubiri, inteligir significa apreender o real como real⁴. É na realidade que há a atualização do estar presente daquilo que foi apreendido no ato da intelecção. Segundo Prieto (2016, p. 227), “quando Zubiri fala da intelecção, não se refere ao ato de uma faculdade nem de uma consciência, mas que é em si mesmo um ato de captação ou apreensão”.

A realidade do real está abarcada na intelecção, e a intelecção é realidade, pois são duas coisas que se fazem presentes no mesmo ato (cf. PRIETO, 2016, p. 227). É, na verdade, o sentir e o inteligir. É esse ato que faz real o fato de ouvir a música na ação litúrgica e a música litúrgica cantada. “Definitivamente, a intelecção como ato é um ato de apreensão, e esta apreensão é, por sua vez, uma maneira da própria apreensão sensível” (ZUBIRI, 2011a, p. 9).

Contudo a intelecção é um ato de apreensão que também tem um caráter do sentir, pois toda a apreensão constitui o sentir a realidade. E para poder alargar a compreensão do ato de apreensão intelectual é significativo assimilar o que também seja a apreensão sensível, a sua índole constitutiva da captação do real na inteligência senciente.

⁴ O real tem significado daquilo que se faz presente “em si”, que tem uma atuação em função de características tidas como próprias (cf. PRIETO, 2016, p. 227).

1.2.2 A APREENSÃO SENCIENTE DE ESTIMULIDADE

O sentir⁵ animal é um processo unificado composto indizivelmente por três momentos importantes: a suscitação, a modificação tônica e a resposta. Embora o sentir seja comum aos homens e aos animais, o sentir humano não é determinado pela resposta, que para o animal é praticamente o objeto de todo o seu sentir. Uma vez dada a resposta, a questão se encerra por aí mesmo. Zubiri fala em “estímulos signitvos”, mesmo quando os animais realizam ações coletivas como as abelhas, por exemplo, que, “ao executar essas ações de caráter coletivo, são meros estímulos signitvos” (ZUBIRI, 2015c, p. 38).

O momento da suscitação⁶ desencadeia um estímulo, gerando um processo fisiológico excitativo, que por sua vez constitui toda atividade vital do animal (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 11). Prieto elucida claramente o momento da suscitação na impressão de realidade, dizendo que:

o que suscita o processo senciente é a apreensão daquilo suscitado (suscitante), uma impressão sensível. A impressão da realidade é sempre e somente própria de um ato de apreensão. Mas, convém por hora levar em conta que, o que suscita pode se combinar de duas maneiras diante de quem é suscitado: como mero estímulo ou como mera realidade (PRIETO, 2016, p. 228).

O autor supracitado deixa claro que o momento da apreensão é o que, de fato, define a suscitação. A suscitação é momento de uma ação, e a excitação é momento de uma função. Zubiri, distinguindo função de ação, diz que função é uma estrutura que desencadeia uma ação, como, por exemplo, uma contração muscular. A ação, porém, não tem como sujeito uma estrutura, mas o animal inteiro enquanto tal como sujeito de uma ação (cf. ZUBIRI, 2011a, p.12). A música, então, não tem como sujeito uma função animal, como defesa, ataque, excitação sexual, mas tem como sujeito a pessoa humana integral, o ser humano por inteiro. Aí já adiantamos o que no capítulo II vamos aprofundar: a música ritual é a arte que enleva a Deus e põe o ser humano no plano mais alto de sua realização integral. É só imaginar o fiel em sua comunidade eclesial participando na vivência dos ritos. Um momento assim não responde a nenhuma função, no sentido zubiriano, mas a uma ação pura e simplesmente do mais alto nível da integralidade humana.

A suscitação é o preâmbulo de uma ação que age diretamente no animal, alterando a sua tonicidade vital. A isso, Zubiri chama de “modificação tônica”⁷, aquilo que é definido

⁵ Quando Zubiri fala do sentir, refere-se ao sentir como estrutura formal da apreensão senciente (cf. ZUBIRI, 2011, p. 14).

⁶ A suscitação é tudo aquilo que estimula uma atividade, uma ação. É o que Zubiri diz parecer uma excitação, no que tange à fisiologia (cf. ZUBIRI, 2011, p. 11-12).

pela suscitação, porque o animal tem, a todo instante, um estado de tônus vital (cf. ZUBIRI, 2011a, p.12), que se caracteriza claramente pelos atos instintivos.

O terceiro instante do processo senciente é o “momento de resposta”,⁸ em que o animal responde ao tônus suscitado. Zubiri deixa claro que a resposta é totalmente diferente de uma reação dos efetores, porque pode ser muito variada ou até inerte (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 13). Nesse contexto Zubiri afirma ainda que:

sentir é um processo. Esse processo senciente é *estritamente unitário*: consiste na unidade intrínseca e radical, na unidade indissolúvel de seus três momentos, de suscitação, modificação tônica e resposta. Seria um erro pensar que o sentir consiste apenas em suscitação, e que os outros dois momentos são apenas consecutivos ao sentir. Muito pelo contrário: os três momentos em sua essencial e indissolúvel unidade são o que estritamente constitui o sentir (ZUBIRI, 2011a, p. 13).

Fica muito claro então que o processo senciente é estritamente unitário, para que não pensemos que a suscitação é o que desencadeia a mudança tônica e esta, por sua vez, a resposta. Neste sentido até o animal pode acalmar-se ouvindo música clássica, porque “o formalmente do sentir é a impressão” (ZUBIRI, 2001a, p. 14). Os animais também sentem. O que muda radicalmente em relação ao sentir humano é a formalidade com que o conteúdo fica. E aqui temos algo de importância muito grande para o nosso estudo, a fim de compreendermos como a música fica em nossa estrutura senciente.

O processo do sentir ou processo senciente é, na verdade, o que configura a forma de apreensão, que pode ser chamada de sentir enquanto tal. O constitutivo do sentir é a impressão⁹, ou seja, a apreensão impressiva. Zubiri diz que “a impressão é uma afecção, mas não é afeto. Em virtude desse momento afetante, dizemos que o senciente ‘padece’ a impressão” (ZUBIRI, 2011a, p.14). Ou seja, a impressão é uma afecção que faz presente aquilo que impressiona. Em outras palavras, Zubiri chama de o momento da alteridade:

Impressão é a apresentação de algo outro em afecção. É alteridade em afecção. Este “outro” é o que chamei e continuarei chamando de *nota*. Aqui, nota não designa uma espécie de signo indicativo como significou etimologicamente em latim o substantivo *nota*; mas é um particípio, o que é “noto” (*gnoto*) em oposição ao que é ignoto, desde que se elimine toda

⁷ A modificação tônica é o estado de tensão tônica que perpassa a ação (cf. ZUBIRI, 2011, p. 12).

⁸ A resposta, segundo Zubiri, pode ter muitas variações em um momento acional (cf. ZUBIRI, 2011, p. 13).

⁹ Zubiri apresenta a impressão em três momentos que a definem: o primeiro como *afecção*, naquilo que altera, faz padecer o senciente à impressão; o segundo é o *momento de alteridade*, o qual faz presente aquilo que impressiona e o terceiro é a *força de imposição* com que a nota presente na afecção se impõe ao senciente (cf. ZUBIRI, 2011, p. 14-15).

alusão tanto ao conhecer (isto seria antes o *cognitum*) como ao saber (que deu origem a noção e notícia). Devemo-nos ater apenas a ser meramente notado (ZUBIRI, 2011a, p. 15).

A palavra *noto*, na citação acima, designa o que, em latim, se expressa com o termo *gnoto*, isto é, o que foi notado, conhecido. Então podemos dizer que nota é aquilo que se nota por meio da impressão. É exatamente o que Zubiri chama de nota. Então, dentro do momento da impressão, a nota presente que impressiona é alteridade em afecção. O que desperta o processo do sentir é a força de imposição que a nota presente tem e que se impõe ao senciente. Essa força de impressão pode variar diante do conjunto de notas no momento de impressão.

Então a música, por exemplo, ocorre por afecção do senciente e não por afetos. Não cantamos meramente por deleite, mas porque somos afetados sencientemente não há como não cantar. Afetos ou desafetos são posteriores à afecção. Analisando a estrutura própria da alteridade, o que a define é aquilo que já fora dito por Zubiri como a impressão de algo “outro” em afecção (cf. ZUBIRI, 2011a, p.15). Este “outro” que seria o mesmo que a nota, tem sua presença de forma precisa na alteridade, “enquanto outro”, pelo conteúdo próprio que a possui (cf. ZUBIRI, 2011a, p.16). Zubiri diz que o conteúdo é aquilo que “fica” perante o senciente como algo novo, sendo um instante físico importante da alteridade. Ou seja, o “outro”, a nota, tem além de conteúdo, um modo de ser outro, de “ficar” no momento de impressão (cf. ZUBIRI, 2011a, p.17). Nesse contexto, Zubiri explicita mais claramente que o conteúdo é que determina a estrutura da alteridade:

o conteúdo de uma nota fica enquanto “fica”, e enquanto “fica” é independentemente do senciente em cuja impressão “fica”. Aqui independência não significa uma coisa “à parte” de minha impressão (é o que os gregos e medievais pensaram), mas é o próprio conteúdo presente na apreensão enquanto algo “autônomo” com respeito ao senciente. A cor, o som têm uma autonomia própria na afecção visual e auditiva. “Ficar” é estar presente como autônomo [...] Autonomizar é, pois, uma forma de ficar. Em razão disso, direi que o “outro”, que a nota presente na impressão, tem, além de um conteúdo, uma forma própria de autonomia. Por isso é que chamo este momento de *formalidade*. Não se trata de um conceito metafísico como na Idade Média, mas de algo absolutamente diferente, de um momento senciente de caráter descritivo (ZUBIRI, 2011a, p. 17).

A formalidade, acima citada, é um modo de como o conteúdo sentido torna-se autônomo e independente do senciente. Porém, o conteúdo necessita do sistema de receptores do animal. Estes mesmos receptores, podem fazer com que um mesmo conteúdo “fique” de

formas diferentes. “O ‘ficar’ não depende dos receptores em si mesmos, mas do modo de o senciente haver-se¹⁰ em seu sentir” (ZUBIRI, 2011a, p. 17).

A formalização é a habitude senciente, é a modulação da independência da autonomia, o que torna a alteridade presente em uma nota que, de alguma maneira, fica. A unidade intrínseca do conteúdo e da formalidade é o que Zubiri chama de “modulação de alteridade” (ZUBIRI, 2011a, p.18). As notas apreendidas pelo animal possuem qualidade, intensidade e substantividade. Estas notas, por serem formalizadas, são também independentes não apenas do senciente, mas de outras notas (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 19).

A formalização destas notas, por sua vez, constitui também a “unidade do conteúdo sentido”, que possuindo um perfil delimitado podem possuir um perfil de unidades autônomas, porque, segundo Zubiri “sua apreensão já não é simples sensação; é ‘percepção’. As notas elementares são sentidas; as constelações de notas são percebidas” (ZUBIRI, 2011a p. 19). Se exemplificarmos, por exemplo, apreende-se também o rito num todo. É fácil perceber que as notas elementares favorecem a constituição de diversas constelações perceptíveis. Estas mesmas notas podem constituir vários conteúdos unitários.

Um exemplo é a postura de um adulto e a postura de uma criança na participação da Missa: o adulto percebe a constelação que há entre a oração eucarística, o rito da comunhão e diversas outras constelações, tais como, o prefácio, a oração epiclética, a oração anamnética, a doxologia final e o rito da comunhão, e, de pé, participa de todo o mistério celebrado até o momento convergente da comunhão. A criança, por sua vez, percebe de maneira habitual que deve permanecer de pé, porém não percebe ainda que toda a assembleia é levada para o significativo momento de comunhão com o Senhor. Neste caso, ela se habitua à nova constelação de – oração – estar de pé – comunhão com Senhor – e esses três elementos são constelações independentes, porque possuem modos diferentes de formalização. Então, no tocante a isto é fundamental perceber que,

a formalização, autonomização do conteúdo, consiste agora em que a unidade de independência concerne à própria constelação, e não somente a uma ou várias notas arbitrariamente escolhidas. A formalização modulou, portanto, o conteúdo: de elementar passa a ser totalidade diversamente delimitada [...] por sua vez, porém, o conteúdo modula a própria formalidade. A formalização é, dizia eu, a independência de autonomização. Isso não significa uma independência abstrata, mas algo muito concreto. A independência, dito um pouco grosseiramente, significa que o conteúdo está

¹⁰ A esse “haver-se”, Zubiri chama de habitude. Mas não como ideia de hábito ou costume, mas o modo de haver-se, pois ele diz quem nem todos os costumes e hábitos podem ser entendidos precisamente modo de haver-se (cf. ZUBIRI, 2011, p.17-18).

mais ou menos “deslocado” do próprio animal apreensor. E o conteúdo modula o próprio modo de estar deslocado. O deslocamento da cor e do calor não são a mesma coisa. O modo de uma luminosidade estar “deslocada” num inseto e o modo de ela estar “deslocada” num metazoário superior não são a mesma coisa. E tampouco são a mesma coisa o modo de uma constelação de notas estar “deslocada” e o modo de uma nota elementar deslocada. Dito de maneira algo tosca, uma árvore e uma gaveta são muito mais ricas em independência para um chimpanzé do que para um cão (ZUBIRI, 2011a, p. 19-20)

É diante disso que a unidade estrutural da alteridade se dá pela índole do animal, pois cada apreensão é tida de maneira diferente, como também é independente em cada pessoa ou ser vivo., que de alguma maneira possui a si mesmo, pois “viver é possuir-se” (ZUBIRI, 2018a, p. 85). A alteridade é, pois, tornar presente uma nota que abarque o conteúdo da apreensão e a formalidade própria autônoma. Ainda sobre o tema da unidade estrutural da índole senciente o autor explica:

Definitivamente, a impressão sensível é uma impressão que afeta o senciente tornando-lhe presente o que impressiona, isto é uma nota, em formalidade de independência com que um conteúdo próprio tanto elementar (uma só nota) quanto complexo (uma constelação de notas). Em sua alteridade mesma, essas notas independentes se impõem com força variável ao senciente. E, assim, imposta, a impressão determina o processo do sentir: suscitação, modificação tônica e a resposta (ZUBIRI, 2011a, p. 20).

As notas impressivas independentes que determinam o processo do sentir modalizam por formalização, isso porque há um processo de formalização no momento da resposta. O exemplo que Zubiri dá é o da apreensão animal de uma presa e aquilo que determina o ataque. Nesse caso, a formalização é o determinante no sentido da resposta em forma de ataque (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 21).

Zubiri deixa claro que “formalização é independência, isto é, o modo como na maneira de o animal haver-se em suas impressões ficam estas em certa formalidade” (ZUBIRI, 2011a, p. 23). É necessário que haja formalidade e independência ao se falar de toda ordenação espaço-temporal. A formalização é modo de algo “ficar” presente. Zubiri contrapõe a teoria kantiana, insistindo que o conteúdo sensível necessita de estrutura espaço-temporal. Diz que é importante assinalar que a formalização precede a toda informação espaço-temporal e explicita: “a formalização, repito, é ‘ao mesmo tempo’ autonomização do conteúdo e autonomização do percebido com respeito ao animal apreensor” (ZUBIRI, 2011a, p. 24). Os modos de apreensão sensível distinguem-se pelos modos da formalização senciente. Esses

modos são essencialmente dois: a apreensão por estimulidade e a apreensão por realidade (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 27).

O que determina a índole do processo senciente na apreensão sensível é a impressão através dos seus três momentos cruciais (afecção, alteridade, força de imposição). No conceito de estímulo existem dois momentos necessários: o ser suscitante de resposta e o estar afetado pelo estímulo. O ser suscitante apreende o estímulo sem afetar o apreensor. O ser afetado pelo estímulo é a própria afecção de mero estímulo como tal (cf. ZUBIRI, 2011a, p.28). Assim discorre Zubiri:

As diversas qualidades dos diferentes estímulos não são senão outras tantas modalidades qualitativas do mero suscitar respostas em afecção. Este “mero” não é uma simples circunscrição precisiva do conceito de estimulação, mas constitui seu perfil físico positivo: ser “somente” estimulação (ZUBIRI, 2011a, p. 28),

A esta formalidade de alteridade, Zubiri chama de signo e ao processo todo chama de signitividade:

Signo é, pois, a formalidade de alteridade do mero estímulo de resposta. É o modo como o sencientemente apreendido fica como mero suscitante: é a signitividade. Formalização é, como vimos, independência, autonomização. E o apreendido de modo meramente estímulo é independente do animal, mas somente como signo. É independência e, portanto, formalização, meramente estímulo. As diferentes qualidades sentidas como meros estímulos são diferentes signos de resposta. Todo signo é “signo de”. O “de” é uma resposta e, este “de” mesmo pertence formalmente à maneira de ficar sentido signitivamente. Assim, o calor é signo térmico de resposta, a luz é signo lumínico de resposta etc. (ZUBIRI, 2011a, p. 30-31).

A apreensão de estimulidade é o que funda a apreensão de algo em mera alteridade signitiva. O suscitante tonifica a determinação senciente e formal de uma resposta de maneira intrínseca. Nessa mesma apreensão de estimulidade há, também, na impressão, a força de imposição. O signo por sua forma de independência é chamado de “signo objetivo”¹¹, é a imposição que ele se impõe como signo objetivo ao animal (apreensor).

Os signos objetivos de resposta que o animal tem na impressão é pura suscitação do processo senciente por meio da apreensão, o que Zubiri chama de “puro sentir”, que na

¹¹ Segundo Zubiri: “signo objetivo” significa aqui a mera alteridade significativa com respeito ao apreensor enquanto se impõe a ele. É, na realidade, a força de imposição do apreendido sobre o apreensor (ZUBIRI, 2011, p.31)

impressão senciente é a impressão de estimulidade. O que determina a vida do animal é, sem dúvida, os signos objetivos (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 31).

1.2.3 A APREENSÃO SENCIENTE DE REALIDADE

Discorremos sobre o processo senciente animal para enfocar como no homem ocorre a sciência que redonda em realidade. O homem é senciente, pois pelos sentidos apreende a realidade em impressão. Essas notas apreendidas são diferenciadas das do animal, melhor dizendo, há no humano uma formalidade diferenciada de estímulo (cf. ZUBIRI 2011a, p.32). Prieto expõe o conteúdo da apreensão de realidade senciente, da seguinte forma:

É assim que o que apreende a pessoa por impressão sensível se dá presente desde si mesmo, como algo que descansa em si: como realidade. Por isso, não há no ser humano sentir, por uma parte, e inteligir por outra, mas sim ambos os momentos, sentir e inteligir, são dois momentos de um único ato: apreender sencientemente o real. E isto é justamente o ato exclusivo, elementar e radical da inteligência (PRIETO, 2016, p. 228-229).

Zubiri diz que o apreendido é diferente do apreensor, porém, é algo que lhe pertence formalmente. Exemplifica com o calor, dizendo que o calor esquentando e esse “esquentando” não seria um verbo de ação, mas um verbo de vivência objetiva (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 32). Nesse contexto, nosso filósofo quer mostrar a formalidade do calor como aquilo que é sentido na vivência do calor. E continua dizendo que “o calor ‘fica’ então como momento ‘outro’, uma alteridade que pertence formalmente ao próprio processo senciente” (ZUBIRI, 2011a, p. 33).

Porém, na realidade humana, há um novo modo de impressão sensível, em que não se aprende estímulo, mas realidade. Assim, a nova formalidade do apreendido está, segundo Zubiri, no novo estilo de apreensão, daquilo que se apreende como notas cujas características lhe pertencem em próprio (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 33). Aqui Zubiri faz uma ressalva: não se deve confundir esse “em próprio” com o sentido corrente de propriedade enquanto algo que emerge de algo, fazendo gerar uma relação de possuidor e possuído, mas se deve tomá-lo no sentido lato de pertença pura e simplesmente.” Quando se diz o calor ‘é quente’, a forma verbal ‘é’ não faz senão indicar que o inteligido, o calor, tem os caracteres que lhe pertencem ‘em próprio’” (ZUBIRI. 2011a, 24). Diferentemente da estimulidade animal, na apreensão humana de realidade, a nota, que tem sua conotação de *gnoto* “em próprio” é o que, de fato

“fica” não apenas como processo senciente, mas como calor “em próprio” (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 34). Quanto a essa questão, Zubiri afirma:

Já não se trata do calor como mera alteridade pertencente signitivamente ao processo do sentir, mas de uma alteridade que como tal não pertence senão ao calor por si mesmo. O calor apreendido agora já não consiste formalmente em ser signo de resposta, mas em ser quente “de suyo” (ZUBIRI, 2011a, p. 34).

O fato de o calor ser quente em próprio, ser “de suyo” quente, faz do calor uma realidade, e não mero signo de resposta. “De suyo” é então realidade, e realidade é “formalidade”. Como já foi dito, a formalidade é a coisa (algo) que fica na apreensão, como também o modo de ficar em próprio, ou seja, em ser “de suyo” (cf. ZUBIRI, 2011a, p.35). Então “a coisa real apreendida como algo ‘de seu’ não é uma ‘coisa-sentido’¹², mas a ‘coisa-realidade’”¹³ (ZUBIRI, 2011a, p.35), isso porque a coisa real tem ação sobre as outras coisas ou sobre ela mesma em razão das notas que ela tem “de suyo”. O “de suyo” como substantividade do real “em *Sobre a essência* aparece em sua plena maturidade metafísica para abordar sobre as determinações e características do que seria a realidade” (TEJADA/CHERUBIN, 2016, p. 206). Em *Sobre a essência*, Zubiri deixa claro que a “não” realidade (*arealidad*) consiste formalmente em não envolver esse momento do “de suyo”:

A arealidad consiste formalmente em não envolver este momento do *de suyo*, senão, ao máximo, o momento de independência. Independência não é outra coisa que mera extra-animidade. A realidade, pelo contrário, é a coisa como algo *de suyo* (ZUBIRI, 1972, p. 394).

Logo o “de suyo” é o que determina a realidade. O ser humano tem maneiras diferentes de apreender as coisas e, o sentir, é uma destas maneiras. Também os animais possuem esta condição. Porém, o ser humano possui outro modo de apreender as coisas, que é a apreensão intelectual, ou apreensão de realidade:

A coisa se atualiza na inteligência, se apresentado intelectivamente, como sendo *de suyo* antes de nos estar presente [...]. Primariamente, não se trata de conceber assim as coisas, senão de enfrentar-se apreensivamente com elas segundo a formalidade de realidade. Realidade é esse *de suyo* das coisas. Certamente esta não é uma definição, mas uma explicação. Toda explicação

¹² Zubiri diz que coisa-sentido são as coisas como momentos da vida própria. E que esta não age sobre as outras como realidade tal, mas como sentido (cf. ZUBIRI, 2011, p. 36).

¹³ É a realidade em si no que diz respeito de uma coisa real no mundo independente de minha apreensão. A coisa real apreendida como algo “de seu” (cf. ZUBIRI, 2011, p. 35-36).

coloca o explicado noutra linha. No caso da realidade tem se colocado na linha dos conceitos. Aqui, pelo contrário, colocamos a realidade na linha do enfrentamento imediato com as coisas. E nesta linha a realidade é o *de suyo* (apud TEJADA & CHERUBIN, 2016, p. 207-208).

A atualização faz com que a coisa esteja presente na inteligência. Mas a coisa já é “de suyo” antes de estar presente na inteligência, isto é, antes de estar atualizada. Para conhecer a realidade é fundamental apreendê-la, torná-la presente em seu “de suyo”. É como bem aborda a citação acima, que a pessoa se dá conta das coisas que estão presentes, enfrentando-as. De fato, as notas que a pessoa possui, possibilitam uma identificação de que existe uma necessidade formalmente real (cf. TEJADA & CHERUBIN, 2016, p. 208), uma unidade primária que possui notas, em que a coisa é uma realidade.

1.3 INTELIGIR SENCIENTEMENTE

Então, a apreensão sensível é constituída de dois modos: a primeira pela estimulidade, ou seja, o puro sentir, próprio do animal, e a segunda, pela realidade, própria do ser humano. Para melhor compreensão da apreensão de realidade, é necessário ter presente a própria impressão de realidade e a sua estruturação.

A impressão de realidade, como diz Zubiri “é sempre e somente própria de um ato de apreensão” (ZUBIRI, 2011a, p. 49). E o ato de sentir é apreensão impressiva, porque apreende algo em impressão e em realidade. O momento de impressão caracteriza o ato de apreensão pelo sentir, já o momento de realidade caracteriza o ato de apreensão pelo inteligir, quer dizer, apreender algo como real:

Com efeito, a apreensão do real é em primeiro lugar um *ato exclusivo* da inteligência. Os estímulos apreendidos pela inteligência não são apreendidos estimulicamente: são apreendidos realmente. Pois bem, estimulidade e realidade são duas formalidades diferentes, e sua diferença não é gradual, mas essencial. Uma complexidade de estímulos, por mais formalizados que estejam, sempre é tão somente signo de resposta. Nunca será algo “em próprio”, ou “de seu”, isto é, nunca será formalmente realidade. Realidade é, portanto, essencialmente diferente de signitividade. Apreender realidade é, por conseguinte, um ato essencialmente exclusivo da inteligência. Em segundo lugar, porém, apreender algo como real é o *ato elementar* da inteligência. Qualquer outro ato intelectual é constitutiva e essencialmente fundado no ato de apreensão do real como real. Qualquer outro ato intelectual, tal como o idealizar, o conceber, o julgar, etc., são maneiras de apreender a realidade. Assim, conceber é conceber como seria uma realidade; julgar é afirmar como a coisa é em realidade, etc. em todos os atos intelectivos, sempre aparece este momento de versão para a realidade. A

apreensão de realidade é por isso o ato elementar da inteligência (ZUBIRI, 2011a, p. 50-51).

Então a apreensão da realidade é o ato elementar da inteligência humana. A passagem da estimulidade para a realidade ocorre no homem como um *ato radical*, na medida em que o homem passa a ser hiperautonomizado, ou seja, não é um animal de formalidade signitiva, que visa unicamente uma resposta, mas para ele a resposta é aberta e poderiam ser muitas. O homem é uma substantividade aberta. “As ações do homem são abertas, isto é, estão movendo-se em presença de algo outro que o homem mesmo” (ZUBIRI, 2018b, p. 68). O decisivo no caso do homem é que esta abertura não é simplesmente a outra, mas à sua própria realidade enquanto realidade (cf. ZUBIRI, 2018b, p. 69). Como o signo é, então, a formalidade de alteridade estímúlica de simples resposta, por razões dessa hiperautonomização, “o elenco de possíveis respostas adequadas a um estímulo é tão grande que a resposta fica praticamente indeterminada” (ZUBIRI, 2011a, p. 51). Isso se dá porque na realidade humana os estímulos não são suficientes para dar respostas devidas. Então o homem suspende a sua resposta sem deixar de lado o estímulo, mas o conservando, apreende-o como algo “de suyo”, como realidade estimulante, mas não o faz estimulicamente. Isso é o que se chama de ato radical da intelecção senciente (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 51).

A impressão de realidade é a formalidade do apreensor e, enquanto impressão é um ato de sentir, mas enquanto realidade é um ato de inteligir. Então o sentir e o inteligir são basicamente dois momentos de um ato único e unitário da impressão de realidade. “Sentir” é apreensão impressiva. E o “puro sentir”¹⁴ é que apreende algo em formalidade de estimulidade.

Esses dois momentos, sentir e inteligir, não criam oposição entre si. A oposição se dá entre o “puro sentir”, como apreensão em formalidade de estimulidade e o “inteligir” como apreensão em formalidade de realidade (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 53). Por mais que se oponham na impressão de realidade, são apenas dois modos de apreensão sensível. Como já dito, sentir e inteligir são dois momentos de um ato único e indivisível. É o que Zubiri deixa claro quanto a impressão de realidade:

O momento senciente é “impressão”; o momento intelectivo é “de realidade”. A unidade dos dois momentos é a impressão de realidade [...]. a unidade em questão não é uma *síntese objetiva*, mas uma *unidade formalmente estrutural*. É essencial sublinhá-lo: é o sentir o que sente a

¹⁴ Aqui, é perceptível a dicotomia que há entre *sentir* e o *puro sentir*. A filosofia clássica, segundo Zubiri, não conceituou formalmente o que é o inteligir, muito menos o sentir. Nisso, ele denomina o *sentir* como algo que se dá na apreensão impressiva, ou seja, o sentir enquanto sentir. O *puro sentir*, é o que apreende esse algo impressionante em formalidade de estimulidade (cf. ZUBIRI, 2011, p. 52).

realidade, e é o inteligir o que entende o real impressivamente (ZUBIRI, 2011, p. 54).

O que configura a inteligência sensível é o que foi apreendido no ato de impressão de realidade. Essa apreensão primária se dá pelo sentir, que já é inteligir no mesmo ato e no mesmo tempo. Se menciona-se sempre primeiro o sentir, trata-se de mera formalidade, o que garante que não há nenhuma impressão que passe pelos entidos e nenhuma intelecção que não seja sentida. O inteligir apreende e atualiza o que o sentido deu na inteligência. Na impressão de realidade, a própria impressão constitui o momento de realidade, uma vez que a intelecção está estruturada no sentir, sendo pois, um “sentir intelectual”.

O sentir está no inteligir e o inteligir se dá no sentir. Para o ser humano, o sentir é sentir algo como “em próprio”, “de suyo”, porque é um sentir real. Zubiri a isso chama de “intelecção senciente”.

Para ilustrar a relação do sentir e inteligir na impressão de realidade, imagina-se um hino de louvor cantado na ação litúrgica. Eu sinto a música real – instrumentos, vozes, arranjos (música intelectual). Sinto também a realidade do hino cantando – letra, contexto, conteúdo, tempo, espaço (intelecção senciente). Dito isto, a impressão de realidade é o sentir intelectual ou intelecção senciente, e a apreensão impressiva de realidade é um ato da inteligência senciente (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 53).

Diferente da inteligência senciente é, então, a inteligência concipiente cujo objeto primário é o sensível. Ela conceitua o que é dado pelos sentidos à inteligência. Conceituar, por mais que seja importante é tão somente um desdobramento intelectual da impressão de realidade. Frente a isso, Zubiri afirma claramente que

não se trata de não conceituar, mas de que os conceitos sejam primariamente adequados não às coisas dadas pelos sentidos à inteligência, mas de que sejam adequados aos modos de sentir intelectivamente o real dado na inteligência” (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 59).

1.4 LOGOS E RAZÃO: INTELECÇÕES ULTERIORES

Na filosofia zubiriana, existem três modos de intelecção que acontecem na própria intelecção. O primeiro modo é a apreensão primordial da realidade, base para os outros dois, o logos e a razão. A apreensão primordial é o que consiste o real na sua formalidade quanto ao conteúdo, fazendo presente de uma forma unitária.

Há uma atualização da coisa real ficando na pessoa a pura presença de algo, em sua legítima atualização. Essa presença de algo que me faz claramente presente, que me encontro e me impõe como diferente de mim mesmo. É na verdade, “estar presente algo como algo real, à margem de seu conteúdo” (PRIETO, 2016, p. 228). Tal explicação é o que conceitua o ato de apreensão primordial.

1.4.1 A APREENSÃO EM LOGOS

A coisa real é tudo aquilo que se abre à realidade, porque a realidade senciente em apreensão primordial é algo que não está fechada, mas aberta. Isso porque a formalidade da realidade é considerada aberta, devido à possibilidade de admitir diversos conteúdos dentro de uma mesma formalidade. Sendo assim “embora toda coisa seja ‘em si’ como algo que tem entidade em si mesmo, ela só é ‘em si’ respectivamente diante de outras coisas” (PRIETO, 2016, p. 227).

No momento da apreensão primordial o real “em e por si mesmo” é apreendido. O logos, segundo Zubiri, é uma re-atualização (campal)¹⁵ do real apreendido entre outras coisas, por ser uma modalidade da impressão de realidade, ou seja é logos senciente. Essa impressão de realidade impõe a re-atualização entre as coisas:

Pois bem, a atualização de uma coisa (já inteligida como real) dentro do âmbito de realidade de outras é essa intelecção que chamamos de *logos*. É a intelecção do que uma coisa real é em realidade, isto é, com respeito a outras coisas reais. Este logos é um modo de intelecção senciente. É, antes de tudo, um modo de intelecção por ser mera atualização do real em inteligência senciente; este modo é uma re-atualização. Como tal, o logos é um momento intelectual. Mas esta coisa real é reatualizada em um movimento que *a leva* a outras, e em função delas; só assim, fica reatualizada a coisa real. Segundo este momento, o logos é um movimento impressivo: é o momento senciente. É nele que se reatualiza o que a coisa real é em realidade. Disso resulta que o logos é intelecção senciente: é um *logos senciente*. O logos senciente é intelecção campal, é uma modalização da impressão de realidade. Inteligir o que algo é em realidade é restaurar a unidade do momento campal e do momento individual do real (ZUBIRI, 2011b, p. 07).

Quando se estuda a intelecção das coisas no campo da realidade, é necessário levar em conta dois aspectos que conceituam o campo de realidade: o momento de realidade individual e o momento de realidade campal. A realidade individual caracteriza-se como algo aberto em

¹⁵ Quanto a este termo “campal”, o qual deriva de “campo”, Zubiri diz que é algo nas coisas mesmas, segundo a sua própria unidade, ou seja, o campo das percepções, pois não é nada fora das coisas reais; é tudo aquilo existente nele, como por exemplo, o mar, os animais, as plantas etc (cf. ZUBIRI, IL, 2011, p. 14).

si mesmo, como o exemplo que dá Zubiri “comparando o campo à luz, diremos que a coisa real é, antes de tudo, fonte de luz é *luminosa*, é o que constitui em luminária” (ZUBIRI, 2011b, p. 9). A realidade campal é algo que abrange todas as coisas, no campo da realidade. Nesse contexto se diz que:

a luz da luminária enquanto luminária é uma nota determinada por esta coisa luminosa. Mas, se considerarmos a luz como algo que ilumina as coisas reais, então essa luz já não é mera nota de cada coisa, mas um âmbito que abarca todas as coisas compreendidas no âmbito da iluminação, incluindo nesse âmbito da própria fonte luminosa. Não é o mesmo, com efeito, ver como a luz brota da coisa luminosa e ver essa coisa como iluminando, como expandindo sua luz sobre todas as demais. Nesta comparação, a luz é o campo. Por ser determinado por cada coisa, ao apreender uma coisa apreendendo-a em apreensão primordial não só em seu momento de formalidade campal tanto em seu aspecto de ser uma nota da luminária como em seu aspecto de ser iluminante do âmbito de realidade. É unidade compacta dos dois aspectos (ZUBIRI, 2011b, p. 9-10).

A esta unidade de todas as coisas, na qual todas as coisas estão penetradas, abarcando-a, chamamos de campo. Este campo possui uma estrutura geral de grande importância: o “primeiro plano” do campo, que, quando se reduz a uma só coisa, é o “centro”. Aí a coisa reduzida passa a ter caráter central. As outras coisas constituem o domínio do “demais”, que sempre têm certa articulação com o primeiro plano.

Algumas dessas coisas, segundo Zubiri, constituem o “fundo”. É contra o fundo que se destacam as coisas do primeiro plano; é o “destacamento” das coisas do primeiro plano. Depois vem a “periferia” do campo. As coisas da periferia, ao passo que se expandem, vão ficando mais apartadas e se perdem; é a dimensão de “proximidade” ou afastamento (cf. ZUBIRI, 2011b, p. 12).

A dimensão do campo é então: “primeiro plano, fundo e periferia”, é aquilo que o campo abarca, ou seja, o seu horizonte, que ainda é um momento específico do próprio campo. O horizonte possui aspectos que definem as coisas que compõem o campo como totalidade, através de um caráter próprio. Além desse aspecto, existe um outro que, segundo Zubiri, “é o que marca aquilo que fica fora do campo. Não são as ‘demais’ coisas, mas o puro ‘fora’” (ZUBIRI, 2011b, p. 13).

O campo é tudo aquilo que não está fora das coisas reais. O ato perceptivo é então aquilo que constitui o caráter de campo, e o campo é, na verdade, exterior às coisas que não são estranhas à sua definição no campo. Essas coisas abarcadas em unidade pelo ato perceptivo são as coisas em razão de seu conteúdo próprio e de sua formalidade: as coisas

reais na apreensão ou, melhor dizendo, o “campo de realidade”¹⁶. Este oferece um quadro de realidades, diferente do campo perceptivo que apenas oferece um quadro de coisas (cf. ZUBIRI, 2011b, p. 15). Nessa panorâmica, para explicar o conceito estrito de campo de realidade, Zubiri ilustra da seguinte forma:

Com efeito, suponhamos que nesse campo perceptivo haja uma luminária apagada, e que de repente essa luminária se acenda. Do ponto de vista do conteúdo, isto é, do que chamamos de campo perceptivo, há algo novo: uma luz nova no prado ou na montanha. Mas do ponto de vista do campo de realidade há uma coisa real que vem de fora da realidade apreendida antes. E ela vem não é só para o prado ou para a montanha, mas também para a *realidade* do meu campo; é algo novo *na realidade* (ZUBIRI, 2011b, p. 15).

Esta coisa real tem a ver com o enriquecimento aditivo de mais uma coisa no horizonte das coisas já vistas no campo perceptivo. No campo de realidade há uma ampliação de uma coisa real que não continha antes. Cria-se uma dilatação para alojar uma coisa nova que amplia ou retrai no campo de realidade perceptivamente apreendida. O campo de realidade está intrinsecamente ligado à coisa, que é dada à pessoa.

Contudo, o logos é campo de realidade, é afirmação. Quando se entende o que algo é frente a outras coisas entendidas, pode-se afirmar que esse algo é logos em realidade. “A reatualização campal não é, senão, um retorno à coisa apreendida primordialmente, de maneira que o ‘era’ passa novamente a ser ‘é’” (PRIETO, 2016, p. 230).

1.4.2 RAZÃO E REALIDADE

Como se sabe, logos e razão são dois movimentos não para chegar à realidade, porque já se está na realidade desde a apreensão primordial, da qual não se saiu. Então logos e razão, como modalidade de inteligência, nascem da realidade e nela se encontram, porque a inteligência instala a pessoa na realidade. “O homem pela sua inteligência senciente, é *animal de realidades*. Pela realidade humana, a pessoa adquire sua dimensão real através da *inteligência senciente*” (TEJADA, in ZUBIRI, 2011c, XII). O logos senciente possibilitou a reatualização da coisa real, entre e em função das outras coisas, iniciando um novo movimento de inteligência senciente, que seria a razão. Assim descreve Tejada sobre a estrutura da razão na inteligência senciente:

¹⁶ O que Zubiri chama de “campo de realidade” é, na verdade, o que outrora ele dizia ser o campo perceptivo, aquilo que era descrito na unidade. É aberto e ilimitado em e por si mesmo (Cf. Ib. p.14-15).

O campo do real nos leva em direção ao mundo. Nele ocorre a construção do *poderia ser*. O movimento do logos agora se transforma estruturalmente em uma *marcha, em profundidade, de busca real*. Aqui os fatos e os dados que impulsionam a razão são *fatos-para* e *dados-para*. Nessa marcha, no mundo, a inteligência senciente, se vê obrigada, finalmente, a *dar conta do real*. Estamos não só na realidade como a carregamos e nos encarregamos dela, para nos enriquecermos e nos realizarmos com ela. Esta marcha da razão tem sempre *um caráter explicativo* inacabado, uma vez que busca cada vez mais explicações (TEJADA, in ZUBIRI 2011c, XVI).

A impressão de realidade apreende algo real, e esse algo é na verdade, sua realidade. Por exemplo, a música é apreendida como real e esta música é sua realidade. Esta música apreendida é em realidade a outras músicas ou qualidades um estilo. Ainda seguindo o exemplo, a música é real à pura e simples realidade, a saber, da harmonia de instrumentos ou de vozes. Neste contexto, entende-se que a impressão de realidade é também pura e simplesmente real na realidade (cf. ZUBIRI, 2011c, p. 4).

A razão é a *modulação* da apreensão primordial da coisa na realidade. Enquanto o logos caminha num movimento a partir de uma coisa real para a outra, a razão se movimenta de uma coisa real à pura realidade. Ao movimento da razão, Zubiri chama de “marcha”¹⁷. A marcha é um momento estrutural do inteligir como tal. Ou seja, é uma “modalização de caráter estrutural determinada na inteligência senciente pela mesma impressão de realidade” (ZUBIRI, 2011c, p. 5).

Para compreensão da marcha do inteligir senciente é necessário levar em consideração que a “a realidade está aberta em si mesma e desde si mesma a outras coisas reais sentidas ou sentíveis na mesma impressão de realidade” (ZUBIRI, 2011c, p. 10). Quando estudamos o logos, analisamos o campo como que abre a coisa real desde si mesma, por sua própria realidade. Zubiri diz que a formalidade de realidade é aberta sempre que for de realidade pura e simples. A abertura à área da realidade pura e simples é no que consiste o “mundo”¹⁸.

As coisas reais puras e simples possuem uma unidade de respectividade, e é essa unidade do real enquanto real que constitui o mundo. A realidade é um momento real e físico, porque é simplesmente a abertura do real enquanto real. Sendo assim, a realidade é mundo enquanto unidade de respectividade. Nesse sentido é importante frisar que campo e mundo são formalidades distintas, mas que ambas se necessitam. Sobre isso, diz Zubiri:

¹⁷ Zubiri diz que “cada coisa real excede, em certo modo, de si mesma, abrindo-se desde a sua própria realidade para construir o mundo: a marcha vai das coisas reais e de seu campo ao mundo. A partir dela estamos abertos a insondável e problemática riqueza da realidade” (ZUBIRI, 2011c, Prefácio).

¹⁸ O “mundo” no conceito Zubiriano não está na ideia comum e conhecida como o cosmos, o conjunto de coisas reais, tampouco no mundo individual de cada pessoa. Mundo é precisamente o mero caráter de realidade pura e simples (cf. ZUBIRI, 2011c, p. 10).

Ao inteligir sencientemente esta coisa real, inteliço “ao mesmo tempo” sencientemente que é uma realidade, isto é, inteliço que esta coisa é um momento do puro e simplesmente real. No campo já inteligimos o mundo. Reciprocamente, a pura e simples realidade, o mundo, é, como acabo de dizer, a função transcendental do campo. E neste aspecto – só neste – pode-se dizer que o campo é um mundo sentido. Portanto, deve-se dizer que de maneira impressiva o mundo é também sentido enquanto mundo. Mas sua impressão de realidade é a mesma que a desta coisa real sentida em e por si mesma ou sentida campalmente (ZUBIRI, 2011c, p. 11-12).

O campo tem limitações às coisas que nele existe. Pode ele aumentar ou diminuir o conjunto das coisas reais, ou seja, dilata ou se contrai. O mundo, porém, é sempre aberto e de riqueza transcendental. Inteligir a coisa real é inteli-la abertamente como uma marcha para o desconhecido. É uma marcha que emerge de uma intelecção efetiva, de algo que já foi inteliço na apreensão primordial do real.

A marcha é a passagem das coisas reais e de seu campo para o mundo. O real apreendido, não no que tange aquilo que é “em realidade”, mas aquilo que o que é “na realidade”. A marcha do real enquanto real no mundo aberto é um movimentar-se intelectivo do que é ser real. Já explica Zubiri que “como o mundo é formalmente mundo aberto de realidade, por isso é que as coisas reais inteliçadas no campo tentam determinar uma marcha do que as coisas são na realidade” (ZUBIRI, 2011c, p. 13).

A marcha pelo inteligir precisa necessariamente de uma busca na qual se inteliço buscando. A busca é, segundo Zubiri, uma “atividade”¹⁹ do inteligir, a qual consiste em dois aspectos: a atividade determinante da intelecção, e a intelecção determinante da atividade (cf. ZUBIRI, 2011c, p. 17). Enquanto atividade do sentir, Zubiri denomina esta atividade de “pensar”.

A razão é o que caracteriza o intelectivo da atividade pensante. A atividade é um modo de ação, é um estar em executar ações, como por exemplo, a ação de ver, de sentir, de inteliço, etc. O ser humano é o executor, pois atua nesta ação que aciona a atividade pensante. A atividade, expressa Zubiri, “não é simplesmente uma ação, mas é uma ação, que, repito, consiste em estar acionando em desdobramento de maneira mais ou menos contínua e continuada” (ZUBIRI, 2011c, p. 19).

O acionar é algo que se refere meramente ao executor. Isso porque alguém pode atuar por muito tempo numa mesma ação, o que Zubiri não considera como atividade, porque, para

¹⁹ Ele conceitua atividade como um modo de ação, dizendo que ação é sempre e somente ação executada, seja qual for a conexão entre ação e o executor. Sua explicação é para clarear a ideia que nem toda ação é ação de uma atividade (cf. Ib. p. 18).

ele, a atividade tem sempre algo de ação, esta ação, todavia, não possui seu ato correspondente. No entanto, a atividade tem algo que a encaminha ao ato, devido à atividade ser aquilo que está acionando (cf. ZUBIRI, 2011c, p. 19).

A atividade é acionar. É ação que tem “ato”, no sentido de ser “ato” e de ser o conteúdo formal da própria atividade. O ato possui o caráter de “atuidade”²⁰, porém, o inteligir não é evidentemente atuidade: o inteligir é atualização da realidade senciente. A atividade do inteligir se dá por meio do pensar. Este pensar não é apenas pensar as coisas a partir de uma ideia ou ponto de vista, porém, o pensar consiste naquilo que irei realizar ou que irei agir agindo.

O pensar é um momento de intelecção de realidade, pois é um inteligir em atividade acionada, diferente de uma atualização do real, porque a própria “atualização já é pura e simplesmente intelecção” (ZUBIRI, 2011c, p. 20). O pensar é, na verdade, um inteligir que é atualização em marcha. O real aberto em si mesmo enquanto real é o que determina o caráter de atividade pensante. Zubiri destaca alguns momentos da atividade pensante:

O pensar é um inteligir que está aberto pelo real mesmo, ou seja, é busca de algo para além do que já estou inteligindo. Pensar é sempre *pensar para além de*. Se não fosse assim, não haveria possibilidade nem de pensar. No entanto, deve-se sublinhar que este “para além de” é um para além de em ordem ao caráter mesmo de realidade [...]. O pensar é antes de tudo “pensar para”, o “real de”. Para além de é, em primeiro lugar, o que está fora do campo da realidade. Pensar é antes de tudo ir inteligindo, segundo esta direção, o que está fora das coisas que apreendemos. O pensar é, nesta direção, uma atividade “para fora” [...]. Portanto, precisamente por inteligir em abertura, o pensar é uma intelecção incoada. É o *caráter incoativo* do inteligir pensante. Não é algo meramente conceptivo, senão que concerne muito gravemente à marcha mesmo do inteligir mesmo. Todo inteligir pensante, por ser incoativo, abre uma via [...]. Há vias que incoativamente não parecem diferir entre si entre si senão muito sutilmente, quase infinitesimalmente: bastaria colocar levemente o acento num lado ou em outro para passar de uma via para a outra. E isto é justamente o que o pensar faz. No entanto, estas diversas vias que incoativamente estão tão próximas, e que por isso podem parecer equivalentes, prolongadas, porém em sua própria linha, podem conduzir a intelecções muito díspares, e até abismalmente incompatíveis. Aquela leve oscilação inicial pode conduzir a realidades e modos de realidades essencialmente diversos. É que o pensar é constitutivamente incoativo [...]. O pensar não está somente aberto para além do inteligido e de forma incoativa, senão que é *um inteligir ativado* pela realidade enquanto aberta. Como? Inteligir é mero atualizar o real. Portanto, o real inteligido mesmo é algo que é dado como realidade; é dado que é este dado? O dado é antes de tudo *dado-da* realidade. Isto não significa que o dado seja algo que uma realidade para além do que é dado nos dá, mas

²⁰ “Atuidade não é o mesmo que atualidade.” Zubiri explica que a atuação é o caráter de ato e que atualidade é em o real estar presente a partir de si mesmo enquanto real (cf. Ib. p. 20).

significa que dado é a realidade mesma dada. Ser *dado-da* realidade é “realidade dada” enquanto realidade (ZUBIRI, 2011c, p. 21-22).

Destarte, o pensar é um modo de inteligir atualizando a realidade, pensando na realidade, ou seja, dentro dela, sustentando-se naquilo que já havia sido inteligido dela. O pensar é uma atividade acionada que ativa a realidade e, por conseguinte, a realidade ativa a inteligência. O inteligir a realidade é também um momento particular e formal da atividade pensante, isso porque “o pensar já possui atual e fisicamente em si mesmo a realidade na qual e segundo a qual se pensa” (ZUBIRI, 2011c, p. 26).

A estrutura interna da própria intelecção é, na realidade, o caráter intelectual. É por esse caráter que o pensar constitui a razão, a qual razão é a intelecção pensante do real. Zubiri diz que “o pensar e a razão são aspectos de uma só atividade” (ZUBIRI, 2011c, p. 27), porém formalmente distintos no que tange aos aspectos. Pensar é pensar sempre no real. A intelecção pensante do real é aquilo que se deve chamar de razão.

“A intelecção pensante, em seu caráter intelectual, é a razão, é essencial e construtivamente uma marcha num apoio intrínseco. É um apoio em que já inteligimos o real” (ZUBIRI, 2011c, p. 28). Nesse aspecto, a razão em sua marcha intelectual, tende a ir atualizando, cuidadosamente, o real mais uma vez. O pensar é sopesar o real na realidade mesma, que vai de encontro ao real de outrem. De fato, a razão é o peso intelectual da realidade e nesse contexto, Zubiri reitera que “a realidade que a razão tem de alcançar não é, pois, a nua *realidade*; isto já fez a intelecção na apreensão primordial e até em todas as afirmações ulteriores. A realidade que a razão deve alcançar é a *realidade sopesada*” (ZUBIRI, 2011c, p. 28).

A razão é a intelecção pensante do real, mas esta intelecção é antes de tudo intelecção minha. Quer dizer, a razão é antes de tudo minha razão, porém não deve ser compreendida como algo subjetivo, mas como uma atividade: a atividade do pensar. O pensar, como é sabido, é um caráter intelectual da mesma intelecção. E quando Zubiri fala em razão “significa apenas que a razão é algo que concerne modalmente à intelecção” (ZUBIRI, 2011c, p. 29).

A razão é um modo de intelecção senciente e, portanto, é razão senciente. É algo que está constituído como tal dentro da realidade. Ela se atualiza na intelecção, e o ser humano é possuído pela realidade, porque o real impõe-se à pessoa de distintas formas, conforme os modos de apreensão. A realidade primordialmente apreendida se impõe com uma força irrefragável. Já a realidade apreendida em logo como afirmação se impõe com “a força exigencial do real”. E, por fim, a realidade apreendida em profundidade se impõe com a “força

coercitiva do real”. “O próprio da razão não são suas supostas evidências nem seu rigor empírico ou lógico; é antes de tudo a força da impressão de realidade segundo a qual a realidade profunda se impõe coercitivamente na intelecção senciente” (ZUBIRI, 2011c, p. 73).

A razão é movimento de busca, é marcha intelectual suscitada pela realidade em profundidade. A marcha é um movimento para entender o real, numa investigação do que é o real na realidade e, efetivamente, um movimento dentro da realidade. Essa investigação mostra o que o real é pela força coercitiva de realidade, o que o real na razão investiga seja entendido como um conteúdo que mantenha a pessoa na realidade. Zubiri explica que a razão é uma intelecção definida pela intelecção das coisas reais campais:

O essencial da razão não é o ser *combinação de prévios atos* de intelecção. O essencial da intelecção prévia não é a *intelecção* como ato, mas o *entendido no ato* ou nos atos prévios. A razão, com efeito, não é uma intelecção *composta*, mas é um *novo modo* de intelecção determinado pelo previamente entendido: é intelecção inquirente em profundidade. Este novo modo de intelecção não é forçosamente uma composição de intelecções. Cada intelecção é mera atualidade de algo real; mas, como todo real é respectivo enquanto real, sucede que toda e qualquer intelecção do real é inquirentemente remetida em profundidade para outras possíveis intelecções. A razão consiste nesta formal remissão. A razão não é composição de intelecções, senão que há composições de intelecções porque há razão (ZUBIRI, 2011c, p. 75).

A razão, portanto, parte do entendido em intelecção prévia. É o previamente entendido, melhor dizendo, o real entendido em realidade. Este previamente entendido tem a tarefa de ser aquilo que a voz ressoa. Contudo, a razão é abertura para o mundanal. É a marcha pensante da razão que abre ao “dado-de” para o “dado-para”. A marcha intelectual possibilita dar-se conta que as coisas sempre dão o que pensar, pensando. A razão é simplesmente do caráter da realidade em profundidade que possibilita adentrar a insondável e problemática riqueza da realidade (cf. TEJADA, in ZUBIRI, 2011a, XVI).

CONCLUSÃO

Optamos por iniciar este trabalho, tentando compreender minimamente o pensamento de Zubiri, para podermos fazer interface com a música litúrgica. Então vimos neste capítulo, que a filosofia de Xavier Zubiri é sem sombra de dúvidas uma nova abertura para a compreensão do homem e da realidade na qual ele está inserido. As influências de Husserl, Heidegger, Kant, dentre outros grandes filósofos como Aristóteles, desencadearam em Zubiri um mergulho na metafísica, na noologia e na fenomenologia, como aporte para o seu pensamento, que se concentra, sobretudo, na apreensão de realidade, permitindo a ele uma nova concepção de inteligência e de realidade, que em suma poderíamos chamar de um realismo inédito.

O mais radical no pensamento de Zubiri é a realidade. Com isso Zubiri supera o pensamento filosófico anterior, pois para ele tudo se atém à realidade como estrito fundamento onde se está e de onde não se sai mais. O ser e o existir não são fundamentos, pois seu chão é a realidade. E o mais inédito, talvez seja também que a realidade não é ponto de partida nem de chegada. É simplesmente onde se está, e não de uma forma qualquer, mas literalmente sob o domínio imposto pela própria realidade.

Nesse processo, o sentir é totalmente revisto e valorizado. E aqui já temos um aporte para a interface com nosso tema: a música litúrgica. Nada é tão sentido como a música neste mundo. Ela serve para rir e para chorar, para alimentar esperanças, ou simplesmente para afagar saudades. Quando Zubiri mostrou que o ato de sentir e inteligir constitui um ato único e inseparável, mesmo que em momentos diferentes, porque sentir e inteligir não se confundem, não só corrigiu a teoria do conhecimento que chegou até nós, mas descortinou um horizonte que por muito tempo ainda vai ser vislumbrado. Nesse sentido, mostrou que filosofia é vida.

Crítico da teoria do conhecimento vigente, Zubiri aprofundou uma noologia segundo o modo como as coisas acontecem e configurou uma metafísica completamente diferente da metafísica tradicional. A metafísica zubiriana não está para além da física como se costuma dizer, mas, ao contrário, está no coração da física, no mais profundo da realidade. O homem, intrinsecamente, está inserido na realidade e atuando nela e dela apreende algo de sua inteligibilidade. Zubiri se esmerou em mostrar a realidade como centro de seu pensamento metafísico e a inteligência como apreensão dessa realidade. Esforçou-se para mostrar que só uma inteligência senciente pode denotar como o sentir e o inteligir estão unidos, isto é, *pro*

indiviso. E sua grande lição não ficará esquecida, porque a Fundação Zubiri fez um esforço titânico para publicar uma série de livros que Zubiri deixou escrito de alguma forma.

Para superar uma teoria do conhecimento fundada no ser, Zubiri apresenta o “estar” como momento físico da realidade, em que o estar presente na inteligência é a atualização intelectual da coisa como ato de apreensão sensível. O ser é, portanto, ulterior ao estar.

É nesse sentido que a música está em nós, porque nós estamos sob o seu domínio. Só assim podemos falar adequadamente de música litúrgica. Todos os modos de apreensão da realidade, que estudamos neste capítulo, não acontecem por escolha ou seleção, mas por imposição da apreensão primordial de realidade, que se dá direta, imediata e unitariamente, pois os sentidos agem por si mesmos sem determinação lógica. Mas se estamos na apreensão lógica ou racional, é simplesmente porque somos empurrados para a inteligência das coisas entre outras (logos) e das coisas no mundo razão.

Então podemos vislumbrar a apreensão da música litúrgica nos três modos de apreensão. Daí veremos que ouvir a música litúrgica de qualidade se faz direta, imediata e unitariamente. Mas certamente não vamos ficar só aí. Somos impingidos ao campo de realidade, que como vimos, está disposto em primeiro plano, fundo e periferia. Já podemos perguntar: onde está a música litúrgica em nosso campo intelectual da realidade litúrgica? O próprio campo, por sua vez, nos obriga a ir aos fundamentos da música litúrgica, isto é, a pensar a música litúrgica. É o que analisaremos nos capítulos seguintes.

CAPÍTULO II – A MÚSICA QUE CANTA A REALIDADE DO MISTÉRIO CELEBRADO

Antes de abordarmos a música litúrgica, vamos falar da música em si, pois a música litúrgica, antes de tudo, é música. A história da música na vida humana é por demais reconhecida. E suas características são o fundamento que sustenta as características litúrgicas.

2.1 A MÚSICA NA VIDA DO HOMEM E DA SOCIEDADE

A música é, sem dúvida, expressão da vida humana, de sua relação com o cosmos, com o próprio ser humano e com o transcendente, pois exprime as dimensões psicológicas, social, espiritual, cultural e existencial. A música vem de encontro com o ser humano e ambos formam entre si uma única realidade: a realidade do ser musical. Um ser que sente e apreende primordialmente a música como elemento significativo de sua existência e que, por meio dela, conecta-se com tudo que está a sua volta e, particularmente, com Deus.

A música tem diversas utilidades que influenciam intrinsecamente os sentimentos humanos, transformando a existência de quem se deixa ecoar pelo conjunto de sons, notas e harmonia. A música além de penetrar os ouvidos e chegar à mente e ao coração, é corpo que é tocado, alimento saboreado, remédio que cura, porque “o papel fundamental da música é equilibrar, harmonizar e curar doenças” (FONSECA J. , 2000, p. 23). Tame fala da harmonia da música ligada à harmonia do céu e da terra:

A música é a harmonia do céu e da terra, ao passo que os ritos são a medida do céu e da terra. Através da harmonia todas as coisas se tornam conhecidas; através da medida todas as coisas se classificam apropriadamente. A música vem do céu; os ritos são aperfeiçoados por propósitos terrenos (TAME, 1984, p. 41).

A música expressa uma concordância que liga ações terrenas com as celestiais, por meio de um som audível que leva a uma experiência de realidade real. Para Tame, a ligação harmoniosa que a música proporciona aproxima certamente as duas realidades tornando-as uma única realidade musical. A música provoca ações e reações no homem, exprimindo, muitas vezes, um de bem-estar ou não. Isso é devido às reações impactantes e rememorativas que a música atualiza na realidade senciente do ser musical.

Fonseca (FONSECA, 2000, p. 22) afirma que “a melodia que leva ao êxtase é vivida e expressa por todos os membros da comunidade quando celebram um acontecimento”. Sua

afirmativa aponta para a música em seus múltiplos encontros com o ser humano e o elo criado que fomenta uma experiência existencial e real. A exemplo, a música que lembra uma paixão antiga, uma viagem inesquecível, a saudade de alguém pela perda e tantas outras. Há músicas que podem ser também entendidas como ruídos que afetam e desorganiza outros sons audíveis e agradáveis. Como diz Winisk (2002, p. 33) “o jogo entre som e ruído é o que constitui a música”, assim, todo o universo, o mundo e os seus múltiplos ruídos e sons é música que provoca algo e transforma o ser humano e um ser musical.

Toda cultura tem, pois, suas próprias músicas que retratam um pouco de sua história e de sua arte. Com efeito, a música ganha um protagonismo nessas culturas quando porta toda experiência existencial dos particulares povos que por meio de sons, ritmos, melodias e instrumentos desvelam a mais pura e genuína arte contada musicalmente. Com a expansão cultural e o avanço das tecnologias a música foi ganhando adornos e formas notáveis quando introduzida nas diversas culturas ao longo da história. De fato, a enculturação musical tem por finalidade fazer com que a música chegue à participação plena, consciente, ativa e frutuosa a todos que a desfrutam e a vivenciam quotidianamente.

A música é uma das artes de grande influência para a sociedade, que se apropria e, dependendo da forma como é monopolizada, pode trazer benefícios ou não para as pessoas. Tame utiliza uma máxima que exemplifica a relação da música na sociedade, como um molde para a civilização moderna. Seria esta máxima: “como na música, assim na vida”. Ele explica:

Esse axioma eterno contém o conceito central sobre o qual as civilizações inteiras fundaram quase todos os aspectos da sua sociedade. E sobre esse mesmo conceito germinal, gerações de reis, sacerdotes e filósofos basearam todo o trabalho da longa duração de suas vidas. [...] axioma segundo o qual afeiçoam e moldam a consciência e toda a civilização, de acordo com o estilo ou estilos existentes de música. [...] Quando ponderamos nas suas implicações a saber, que a música magnetiza a sociedade adequando-a consigo mesma... (TAME, 1984, p. 15).

A música certamente molda os pensamentos e os níveis de comportamento humanos capazes de corroborar a transformação da sociedade. O homem moderno reconhece a profusa força que a música tem na realidade humana, pois como disse o autor supracitado, a música tem a capacidade de moldar a consciência de todo um povo atraindo para algo que, por sua vez, pode ser subjetivo ou interpessoal, dependendo, é claro, dos reais interesses da sociedade. Uma civilização moldada pela formação cultural, musical e também religiosa tende apenas a alcançar bons méritos na transformação do mundo e no progresso da sociedade.

2.2 A MÚSICA LITÚRGICA E A SUA SACRAMENTALIDADE

A música é uma arte que envolve todo o ser humano, pois influencia, sensivelmente, os que mergulham em seu mais profundo sentido, ou seja, experimentando intrinsecamente a sua energia transformadora. A música possui uma sinergia que atualiza a realidade das coisas já presentes no ser humano religando a Deus pela junção de diversas artes, culturas e tradições:

Entre os muitos e grandes dons de natureza com que Deus, em quem há harmonia de perfeita concórdia e suma coerência, deve-se incluir a música, que, juntamente com as outras artes liberais, contribui para o gozo espiritual e para o deleite da alma. Com razão assim escreve dela Agostinho: “A música, isto é, a doutrina e a arte bem modular como anúncio de grandes coisas foi concedida pela divina liberalidade aos mortais dotados de alma racional” (MSD 2).

A música é, por essência, dom de Deus traduzida no cosmos e interpretada pelo homem que a entende, ouvindo-a, por meio dos pássaros, da natureza e de si próprio, apreendendo, primordialmente, a realidade que por ela foi afetada. A música na liturgia tem função senciente do mistério que se celebra. Ela é, afinal, a expressão da realidade do ser humano que entra em sintonia com Deus e que, quando as palavras lhe faltam, o cantar forma modo de expressão (cf. RATZINGER, 2019, p. 114).

O canto litúrgico tem por finalidade expressar de maneira melódica e inteligível a realidade do mistério celebrado, ligada também à realidade vivida pelo ser humano, como corpo eclesial vivo e partícipe do memorial salvífico de Cristo. Sendo assim, a liturgia ganha também seu espaço privilegiado no novo olhar da Igreja para o mundo, como apresenta a Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium* sobre a Sagrada Liturgia, ao afirmar que “a Liturgia é o cume para o qual tende a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, é a fonte donde emana a sua força” (SC 10).

Dessa forma, a música litúrgica é um tipo de arte, que tem seu caráter fenomenológico de atualidade da realidade, sendo “um estar presente a partir de si mesma, desde sua própria realidade” (cf. LOLAS; LOMBARDO; VILCHES, 2018, p. 180). É esta realidade que a música nos faz apreender. Então, a inteligência é formalmente mera atualização do real na inteligência senciente (cf. LOLAS; LOMBARDO; VILCHES, 2018, p. 180).

A música, enquanto realidade que exprime sentimentos, emoções, fatos da vida está intrinsecamente presente nas ações diárias: linguagem e expressões, atingindo o mais

profundo da pessoa. Na liturgia, a expressão da música que canta o mistério celebrado se dá pela apreensão impressiva de realidade, que a comunidade e cada participante sentem e integram a opulenta mistagogia que o rito proporciona, atualizando na realidade eclesial o que se está celebrando.

Zubiri afirma que “o sentir humano é um sentir intelectual, é radicalmente impressão de realidade, é algo dado fisicamente” (ZUBIRI, 2011a, p.25). A música litúrgica tem esse papel de unir o sentir e o integrar, por meio da letra e melodia, como experiência constituída pela realidade do mistério celebrado. Ou seja, nos atualiza, ajudando-nos a sentir e integrar o mistério celebrado. Essa apreensão consiste no fato de que estou me dando conta de que algo está presente (cf. TEJADA; CHERUBIN, 2016, p. 227). Em outras palavras, o mistério pascal se faz mistericamente presente de forma direta, imediata e unitária. Isso porque a música cantada no rito é o elemento apreendido que impressiona, que faz o corpo sentir intelectualmente o real presente na realidade. Segundo Tame, a música possui um poder expressivo na realidade do ser humano, quando afirma que

o corpo é afetado de acordo com a natureza da música, cujas vibrações incidem sobre ele – constatação muito real e física do aforismo como na música, assim na vida! Acordes consonantes e dissonantes, intervalos diferentes e outras características da música exercem todos um profundo efeito sobre o pulso e a respiração do homem – sobre a sua velocidade e a regularidade ou irregularidade do seu ritmo. A pressão sanguínea é abaixada pelos acordes ininterruptos e elevada pelos acordes secos, repetidos (TAME, 1984, p. 147).

Aquilo que se canta, que é chamado de música, é, como já foi dito, um conjunto de elementos, acordes, intervalos, voz, harmonia, compassos que, unidos, formam um objeto apreendido em realidade sentiente. Logo o corpo é afetado, e o homem todo é tomado pela música. A “música e o canto, que expressam a alma de um povo, têm seu lugar privilegiado na liturgia. De acordo com a *Lumen Gentium*, a Igreja com todo o corpo ministerial é uma realidade sacramental (cf. LG 7).

A música litúrgica comunica realidades que são apreendidas daquilo que está sendo celebrado. Esta efusão é expressão eficaz da fé e da ação do Deus Trindade na vida da Igreja e de seus fiéis, configurando-os a Cristo pela ação do Espírito Santo (cf. CNBB, 2016, p. 335). Este canto nasce do mistério pascal do Senhor, de uma utopia marcada pela esperança de libertação, mas que se realiza e se plenifica no memorial salvífico de Jesus, nessa tonalidade de cantar a ressurreição e a eternidade (cf. CNBB, 2016, p. 336).

A Constituição *Sacrosanctum Concilium*, sobre a liturgia, mostrou como a música litúrgica é componente fundamental da ação litúrgica, uma vez que a assembleia canta, pelo conjunto de letra e melodia (cf. SC 112) o sentido e a realidade do memorial salvífico de Cristo, entoando salmos e hinos, canções espirituais e salmodias de todo o coração para celebrar as maravilhas de Deus (cf. Ef. 5,19).

A música litúrgica é essencial na celebração litúrgica, pois traz vigor e marca a experiência de cada pessoa que a vivência e celebra. O canto é obra do universo, da criação divina. É sentido e torna-se realidade fundante na experiência do ser humano que o faz capaz de compreender aquilo que está em sua volta sem muita dificuldade. A música tem uma importância grandiosa na história bíblica.

Tanto no Antigo Testamento quanto no Novo Testamento, a própria realidade do homem, seus louvores e lamentos, ritos e danças eram imbuídos pela música e pelo canto. Nesse sentido, Ratzinger diz: “Aquilo que é próprio do homem não é suficiente para o que ele deve exprimir, tanto que convida todo o criado a se tornar canto junto com ele” (RATZINGER, 2019, p. 114).

2.2.1 A MÚSICA NA BÍBLIA

A música litúrgica é manifestação da realidade senciente do mistério que se celebra na liturgia. Na Bíblia, existem muitos relatos da importância do canto e da música para celebrar vitórias²¹, alegrias, lamentos, arrependimentos e tantas outras ações.

O evento salvífico do Mar Vermelho foi crucial para o povo cativo cantar e bendizer, por meio dos seus louvores, ao Deus libertador, que lhes deu a possibilidade de uma vida nova. Foi anúncio da ressurreição de Cristo, que venceu as profundezas da morte e abriu as portas para uma vida nova definitiva (cf. RATZINGER, 2019, p. 115). O canto expresso no tempo exílico, ressoa bem na perspectiva da feliz libertação. Um canto caracterizado de vitória sobre a opressão e de uma utopia da terra prometida:

No quadro dessa grande tensão histórica, coloca-se o canto litúrgico. Para Israel, este evento salvífico junto do Mar Vermelho permaneceu sempre a motivação para o louvor a Deus, o tema fundamental de seu cantar diante de Deus. Para os cristãos, a Ressurreição de Cristo que tinha, pessoalmente,

²¹ Temos, como uma primeira referência de canto na Bíblia, o capítulo 15 do livro do Êxodo, no qual encontramos o relato da passagem do povo cativo no Egito pelo Mar Vermelho. Seu canto, expressa a real alegria pela vitória sobre as mãos dos egípcios e a força salvífica de Deus na desesperadora situação (cf. RATZINGER, 2019, p. 114).

passado através do “Mar Vermelho” da morte, tinha descido no mundo das sombras e que e tinha quebrado as portas do cárcere, era o verdadeiro êxodo que, no Batismo, se tornava sempre nova. Este êxodo se fazia sempre presente de novo no batismo. O batismo é um estar envolvido na contemporaneidade com a descida de Cristo aos infernos e com a sua subida, na qual Ele nos acolhe na comunhão da nova vida (RATZINGER, 2019, p. 115).

Este novo canto ressoou na esperança de um povo que acreditou e confiou no Deus que os tirou das mãos dos egípcios. O novo canto hoje que marca a experiência daqueles que cantam o agora e sonham com o canto definitivo do amanhã, que provém da salvação em Cristo Jesus. Um canto que não ecoa medo e desânimo, mas que transmite louvor e salvação definitiva (cf. RATZINGER, 2019, p.115).

2.2.2 OS SALMOS COMO EXPRESSÃO DA FÉ E DA VIVÊNCIA DO POVO

No livro dos Salmos²², encontra-se uma ampla forma literária que ajuda a distinguir os grandes gêneros, como: os hinos, as ações de graças e as súplicas. Os salmos são expressão senciente do povo cativo no exílio que canta sua realidade a Deus. O Saltério já era uma prática constante dos povos da Bíblia. Era uma oração a Deus cantarolada, fonte de uma experiência musical na fé e para a fé. Segundo Bento XVI,

no Antigo Testamento, o saltério faz uma ponte entre a Lei e os profetas, nascendo de uma necessidade de profetizar, por meio do culto no Templo, a centralidade profética da Lei, conduzindo para algo além do rito e suas ordens, um sacrifício de louvor, uma adoração (BENTO XVI, 2017, p. 58).

O salmo na tradição cristã proporciona um diálogo interino com Deus. O homem que aprende por meio da salmodia a louvar a Deus num duplo movimento: aquilo que Deus ensina ao homem e o homem que aprende a dirigir-se a ele e às pessoas, pondo em prática o

²² O Saltério (do grego *Psaltérion*, propriamente nome do instrumento de cordas que acompanhava os cânticos, os salmos) é a coleção dos cento e cinquenta salmos [...] Em hebraico, o Saltério chama-se *Tehillim*, “Hinos”, mas o nome só se aplica adequadamente a certo número de salmos [...] O Saltério é a coleção dos cantos religiosos de Israel. Ora, sabemos que entre o pessoal do Templo figuravam cantores e, embora estes não sejam mencionados explicitamente depois do Exílio, é certo que existiram desde o começo. As festas a Iahweh eram celebradas com danças e coros (Jz 21,19-21; 2Sm 6,5.16). Conforme Am 5,23, os sacrifícios eram acompanhados de cânticos e, já que o palácio real tinha seus cantores no tempo de Davi, segundo 2Sm 19,36, e no tempo de Ezequias, conforme os Anais de Senaquerib, o Templo de Salomão teria os seus, como todos os grandes santuários orientais. Com efeito, há salmos atribuídos a Asaf, aos filhos de Coré, a Emã e a Etã (ou Iditun), todos eles cantores do Templo pré-exílico, de acordo com as crônicas. A tradição, que atribui a Davi muitos salmos, faz também remontar a ele a organização do culto, inclusive os cantores (1Cr 25), e concorda com os textos antigos que o mostram dançando e cantando diante de Iahweh (2Sm 6,5.16) (Bíblia de Jerusalém, 2011).

aprendido (cf. BASURKO, 2005, p.45). “A melodia é a alma do canto. Quanto mais estiver ligada ao conteúdo teológico-litúrgico do texto, melhor levará a assembleia à interiorização, à compunção, à alegria e ao louvor” (FONSECA, 2004, p.10). Diz ainda Fonseca:

O costume de se cantar o salmo durante a liturgia da palavra na missa remonta aos primeiros séculos da história do cristianismo. Essa prática, herdada do culto da sinagoga judaica, foi incorporada à liturgia cristã muito cedo. [...] O salmo ocupa um espaço significativo como resposta por dois motivos: porque é cantado em forma dialógica entre salmista e assembleia e porque é acolhido para responder à Palavra de Deus proclamada prolongando assim seu sentido teológico-litúrgico e espiritual. [...] É “parte integrante da liturgia da palavra”. Tem valor de leitura bíblica. Porém, essa “leitura” possui um caráter diverso das demais proclamadas na liturgia, uma vez que sua estrutura literária é essencialmente lírica e poética. (FONSECA, 2004, p. 25).

A Igreja primitiva apossa-se dos salmos com o intuito de promovê-los na liturgia em cantos de preces e louvores ao Cristo, fazendo do Cristo realidade cantada, sentida e inteligida. O mistério de Cristo é traduzido na liturgia, na qual a assembleia participante se dá conta da riqueza dos salmos incorporados ao ato celebrativo, modificando a sua tônica, o seu estado frente à participação ativa e frutuosa.

O canto na liturgia deve expressar o mistério celebrado. O homem, com sua inteligência senciente, se esforça para que a harmonização de letra e melodia o enleve e liberte. Basurko descreve a riqueza do salmo como expressão incisiva do louvor e da senciência espiritual:

Mas nos salmos o cristão não somente encontra as palavras aptas para expressar seu louvor a Deus. Existe uma ação interior mais profunda no próprio canto, no sentido de que os pensamentos e os sentimentos proclamados no canto vão sendo paulatinamente assimilados pelo cristão que, desta forma, progride no conhecimento e no amor de Deus. A frequente repetição do canto vai fazendo com que as ideias do cristão sejam cada vez mais semelhantes aos expressos nos salmos. Então, os salmos chegam a ser, como diz Atanásio, uma espécie de espelho onde aquele que canta observa a si mesmo, contemplando neles os afetos e sentimentos do seu próprio espírito. E começará a cantá-los não como se fossem compostos pelo salmista, mas como se fossem criação própria de quem canta. (BASURKO, 2005, p. 45).

O valor teológico, litúrgico e musical do salmo é fonte de inspiração para a vida e de motivação emocional profunda. Como diz Weber,

toda boa inspiração musical deve ter também emoção, pois o essencial da música é sentir e transmitir emoções. Se você não sente essa emoção na hora da composição, nem os outros sentirão. A emoção depende do andamento da

música: uma música lenta, tocada ou cantada rapidamente, estraga, pois se muda a sua natureza. E também o contrário: música alegre, tocada ou cantada lentamente, descaracteriza-se no seu espírito (WEBER, 2016, p. 12).

O seu valor inexplicável suscita a oração, a vivência contínua da fé e o exercício irrenunciável do diálogo com Deus. José Bortolini (cf. BORTOLINI, 2000, Introdução) diz que os salmos, antes de serem escritos, foram vividos. Os salmos, como também os outros cantos que fazem parte do rito ou acompanham o rito, têm seu memorável valor na liturgia.

2.2.3 A MÚSICA NOS PADRES DA IGREJA

A música litúrgica unida à Palavra de Deus e ao mistério celebrado integra sencientemente a liturgia (cf. SC 112). Já desde os primórdios da Igreja, os santos Padres enalteciam o canto sacro e sua simbiose com a ação litúrgica.

Canto e música na liturgia expressam a Palavra de Deus exaltada pela melodia. Fazem transparecer uma escondida sensação de prazer que aflora da realidade humana (cf. BASURKO, 2005, p.29). O autor supracitado, apresenta também um comentário de São João Crisóstomo, o qual faz uma bela e relevante descrição do canto:

Os cantos possuem tão grande atrativo para nossa natureza que secam as lágrimas, acalmam o pranto das crianças de peito, conseguindo adormecê-las. Vedes, de fato, que as babás que as levam nos braços passeiam, embalando-as com cantos infantis, para fazer com que fechem as pálpebras. Também os viajantes que guiam animais sob os ardores de um sol abrasador cantam para suavizar, assim, as fadigas da viagem. E não somente os viajantes, mas também os agricultores, quando pisam a uva, vindimam ou cultivam a vinha ou se dedicam a qualquer outro trabalho; os marinheiros cantam igualmente enquanto impulsionam seus remos. E as mulheres, quando tecem e separam com a ajuda da lançadeira os fios entre mesclados, cantam frequentemente, sozinhas ou todas reunidas em coro. Pois bem, a finalidade a que as mulheres, os viajantes, os vindimadores e os marinheiros se propõem com o canto é a de aliviar seu trabalho, pois a alma, graças a estes cantos, suporta sem queixar-se as mais duras fadigas. (BASURKO, 205, p. 29)

Este relato esboça o que, de fato, se pode elucidar como relação intrínseca com a realidade sensível humana. A melodia remete à relação prazerosa, agradável aos ouvidos e ao coração. Faz sentir a realidade do real unida à palavra, que expande e como que “abrindo os olhos” nos faz mergulhar no conteúdo cantado. Assim afirma Ellacuria:

Nunca há no homem oposição entre inteligir e sentir, mas uma unidade estrutural: inteligir e sentir são somente dois momentos de um único ato: ato

de apreender impressivamente a realidade. É a inteligência senciente, cujo ato é impressão de realidade (ELLACURÍA, 2014, p. 33.)

O apreendido da música litúrgica já era algo de grande relevância que os Padres da Igreja buscavam assinalar para dar maior vigor à experiência própria do mistério, por meio do canto. As comparações metafóricas que eles faziam em suas homilias eram reportadas aos textos da Sagrada Escritura, as quais traziam à música litúrgica a sua excelsa primazia e o convite de louvar e adorar a Deus por suas maravilhas. Isso porque é a própria Escritura que convida toda realidade existente a cantar e louvar as obras do Criador: “louvai a Iahweh no céu, louvai-o nas alturas; louvai-o todos os seus anjos, louvai-o seus exércitos todos!”²³. Assim também, encontramos o convite do profeta Daniel ao louvor a Deus. É o chamado louvor das Criaturas: “fogo e calor, bendizei o Senhor: cantai-o e exaltai-o para sempre!”²⁴. Frente a isso, Basurko explana a riqueza e a força do universo em sua realidade:

O prazer conatural ao canto não está excluído do canto cristão. Se o profano canta nos diversos momentos e ocupações do dia, institivamente impulsionado pelo agrado e pelas satisfações que nele experimenta, também para o cristão deve resultar agradável o canto dos louvores divinos. As longas horas das vigílias noturnas resultam em horas de verdadeiro prazer espiritual para o cristão, precisamente pelos salmos e hinos que ali canta unido à assembleia (BASURKO, 2005, p. 32).

É notório que Basurko ressalte a exímia importância que a melodia, unida à letra, representa para a expressão litúrgica. Essa melodia traz prazer e tem função salvífica, traduzindo a experiência íntima e cognoscível à pessoa. O autor ainda ressalta:

²³ SALMO 148,1 - Este salmo é um hino que convida todas as criaturas a se unirem num grande louvor a YHWH, o Deus da vida. O convite ao louvor é endereçado, primeiro, a todas as criaturas no firmamento dos céus. Em seguida, são convocadas todas as criaturas da terra, incluindo plantas, animais e seres humanos. O que motiva os dois convites é a glória do nome de YHWH (vv. 5.13). é por esse nome que a criação toda se mantém firme e inabalável (MESTERS, C.; OROFINO, F.; WEILER L. **Rezar os Salmos hoje**: a lei orante do povo de Deus. São Paulo: Paulus, 2016.)

²⁴ Dn 3,66ss – Seguindo o padrão de ladainha do Salmo 136 – proclamação do refrão – este hino retoma o Salmo 148 e o amplia consideravelmente. Cai a forma admirável aqui, adaptando-o perfeitamente ao contexto. O rei Nabucodonosor havia feito uma convocação universal para que todos adorassem a estátua morta; os três jovens fazem uma convocação cósmica – incluindo todos os elementos celestes, terrestres, aquáticos e subterrâneos – para que todos louvem o Deus da vida. Nabucodonosor se gabara de seu poder capaz de manipular o fogo para intimidar e conseguir submissão; os três jovens proclamam o Deus que está acima dos elementos e domina todos eles, inclusive o fogo. [...] Podemos ainda ver aqui a ordem cósmica desejada por Deus. Cada ser em seu lugar, todos eles são convocados pela palavra humana para participar da sinfonia universal que proclama o Deus da vida. É o homem que dá sentido de louvor a tudo, reconduzindo toda realidade à sua fonte e fim: o Criador. Exalta-se dessa forma o Deus que está continuamente criando a vida, em contraste com a idolatria imperialista, que sempre gera a morte (STORNILOLO, I. **Como ler o livro de Daniel**: Reino de Deus x Imperialismo. São Paulo: Paulus, 1994.)

O canto dos salmos será considerado pelos Padres como um meio instituído por Deus para restabelecer e reformar o homem caído. Neste canto, Deus uniu o prazer da melodia, levando em conta a inclinação inata da natureza humana, com suas palavras divinas, que ensinam ao homem o caminho da virtude. Desta forma, o homem, que se mostra contrário a tudo o que suponha esforço e incômodo, receberá em seu coração os ensinamentos divinos, como sem dar-se conta, levado simplesmente pelo prazer da melodia (BASURKO, 2005, p. 33).

A liturgia é uma grande celebração em que todos os convidados são chamados a festejar o grande banquete. É um evento fundante e memorial de grande alegria e entusiasmo de quem participa. Como diz Valeriano, (COSTA, 2019, p. 59). “quem celebra não esquece, e quem esqueceu deixa de celebrar”. Isso se dá porque toda experiência vivida se atualiza na inteligência senciente. Celebrar é tornar sempre presente o celebrado, dando maior significado e proximidade. Valeriano destaca ainda:

Celebrar segue a ordem dos afetos, pois o calor da vida está no mundo dos afetos, que, tocados por experiências marcantes, não pode senão produzir celebração. Por isso, celebrar faz parte do movimento íntimo do ser; vai-se deixando esfriar por dentro até chegar à era do gelo, que faz lentamente o coração parar de bater. Mas não estamos na era do gelo; estamos na era do amor (COSTA, 2019, p. 60).

A música ligada à ação litúrgica aprimora e embeleza, pondo em evidência o rito e sua fundamentalidade cristã. Para falar de música e liturgia é necessário levar em consideração os alicerces do cristianismo que fundam a base de toda obra litúrgica até os dias atuais. É sabido que todo canto litúrgico tem como fonte a Palavra de Deus e a partir dela surgem as orientações que fazem unir letra e melodia, dando vida ao canto que ajusta o rito.

2.2.4 A VALORIZAÇÃO DA MÚSICA LITÚRGICA ANTES E DEPOIS DO CONCÍLIO VATICANO II

A liturgia é, de fato, a fonte primeira da qual provém toda a força e ação da Igreja, a fim de que todo o povo de Deus, unido, celebre com fé o memorial salvífico de Cristo, Palavra feito carne e presente entre os homens e mulheres. A liturgia possibilita aos fiéis a experiência inteligível e real com o sacrifício eucarístico contribuindo para que todos os partícipes do banquete nupcial do cordeiro “exprimam em suas vidas e manifestem aos outros o mistério de Cristo e da genuína natureza da verdadeira Igreja, que tem a característica de ser ao mesmo tempo humana e divina, visível, mas dotada de realidades invisíveis” (SC 2).

A Igreja, como vimos, desde os seus primórdios preocupou-se sempre com a música na liturgia. O Concílio Vaticano II enalteceu honrosamente a música sacra e o seu potencial na celebração litúrgica dignificando-a nas celebrações, priorizando seu espaço e tempo na realidade litúrgica. Isso porque a liturgia edifica e une as realidades dos que ali estão presentes, constituindo um só povo, o povo de Deus, o verdadeiro rebanho que ouve a voz do pastor.

É válido ressaltar que a Igreja se empenhou em orientar os “ministros” da música para uma sólida formação litúrgica desde o Motu Proprio *“Tra Sollecitudini”* de Pio X, sobre a música sacra até o *Quirógrafo do Papa João Paulo II sobre a música litúrgica*. Tais foram esses documentos e importantes publicações que puderam dar maior valorização e inteligibilidade ao canto nas ações litúrgicas:

O aspecto musical das celebrações litúrgicas, portanto, não pode ser relegado nem à improvisação nem ao arbítrio de pessoas individualmente, mas há de ser confiado a uma direção harmoniosa, no respeito pelas normas e as competências, como significativo fruto de uma formação litúrgica adequada. Também neste campo, portanto, se evidencia a urgência de promover uma formação sólida, quer dos pastores quer dos fiéis leigos (JOÃO PAULO II, 2003, nº. 8 e 9).

O Papa enfatiza o grande valor da música litúrgica e, especialmente, no que diz respeito à preparação e ao cuidado, a fim de que a sua riqueza harmônica colabore no âmbito humano e espiritual daqueles que a vivenciam. “A música sacra, como parte integrante da Liturgia solene, participa do seu fim geral, que é a glória de Deus e a santificação dos fiéis” (PIO X, 1903, nº 1). Nesse contexto, o número 112 da *Sacrosanctum Concilium* reafirma e enaltece a importância do canto litúrgico, solenizando a sacralidade do rito.

Nesse aspecto musical, a preocupação da Igreja foi qualificar o canto litúrgico (cf. PIO X, 1903, nº 2), como arte verdadeira que corrobora e atualiza o mistério celebrado pela beleza e riqueza da arte sonora. O Motu Proprio *Tra Le Sollecitudini*, de Pio X, aponta como princípios gerais da música sacra a sua integração com a liturgia, bem como o acréscimo que o canto traz ao texto, com o intuito de melhor preparar a assembleia para a experiência do mistério, como também a experiência da universalidade em sintonia com o canto próprio da Igreja Romana (cf. PIO X, 1903, nº 1-2).

São João Paulo II descreve que a Igreja ao longo de sua história preservou e manteve fortemente a importância da música no serviço divino, como sendo um patrimônio de exímio valor sobressalente a toda forma de arte e que a começar por São Pio X foi insistentemente sublinhada a sua relevância. A sua atenção à música litúrgica fundamenta-se na antiga

tradição bíblica e na Igreja ao longo de sua história que favoreceu e valorizou o canto nas ações litúrgicas, com a criatividade de cada cultura, os textos bíblicos e melodias favoráveis à recitação (cf. (JOÃO PAULO II, 2003, nº. 2).

É cabível salientar aqui que ao longo dos anos as composições de música sacra destinadas às celebrações litúrgicas foram tendo seus acréscimos frente às orientações destinadas ao canto. As encíclicas papais e documentos conciliares fomentaram o papel do canto e da música como parte da liturgia. São Pio X já dizia: “É condenável, como abuso gravíssimo, que nas funções eclesiásticas a liturgia esteja dependente da música, quando é certo que a música é que é parte da liturgia” (PIO X, 1903, nº 22).

A grandeza da música sacra que compôs a realidade litúrgica no pensamento fecundo do papa são Pio X, vem sendo atualizada ao longo dos anos decorrentes. A preocupação em valorizar o canto gregoriano e polifônico nas liturgias fortaleceu-se em oposição aos variantes estilos nascentes daquela época que se contrapunham ao canto próprio da Igreja:

Entre os vários gêneros de música moderna, o que parece menos próprio para acompanhar as funções do culto é o que tem ressaibos de estilo teatral, que durante o século XVI esteve tanto em voga, sobretudo na Itália. Este, por sua natureza, apresenta a máxima oposição ao canto gregoriano e à polifonia clássica, por isso às leis mais importantes de toda boa música sacra. Além disso, a íntima estrutura, o ritmo e o chamado convencionalismo de tal estilo não se adaptam bem às exigências da verdadeira música litúrgica (PIO X, 1903, nº 6).

Não obstante os desafios já vividos naquele período, a preocupação com o canto na liturgia foi algo visto como de extrema relevância. Cantar a realidade do mistério celebrado de forma honrosa e sublime caracteriza o empenho de fazer com que a música sacra seja digna de pertencer a toda ação litúrgica (cf. PIO X, 1903, nº 12-13).

Pio XI, na *Divini Cultus* (cf. PIO XI, 1928, nº 1), ressalta o poder transformador do canto litúrgico quando retoma os aspectos históricos, relevantes e desafiadores na ação litúrgica. Tais foram estes aspectos que levaram os Santos Padres a salvaguardar a sacralidade do culto divino. E como obrigatoriedade quotidiana, era de suma importância “pagar-se a Deus os auxílios e benefícios recebidos,” (cf. PIO XI, 1928, nº 2) por meio de cantos e orações. O Papa assim retoma dizendo:

E é admirável como quanto, já desde aquela remota antiguidade, aquelas ingênuas cantilenas, que ornavam a prece e a Ação litúrgica concorreram para afervorar a piedade do povo! Nas antigas basílicas, principalmente nas quais o Bispo, o clero e o povo alternavam os louvores divinos, os cânticos

litúrgicos contribuíram não pouco, segundo testemunha a história, para conduzir muito dos bárbaros à cultura cristã e civil. [...] Nas igrejas, finalmente, nas quais se constituía um coro volumoso feito de quase toda a cidade, operários, construtores, pintores, escultores e até homens de letras embebiavam-se, pela liturgia, do conhecimento das coisas teológicas como ainda hoje refulge esplendidamente dos monumentos daquela grande Idade Média (PIO XI, 1928, nº 1).

A música tem a força de cativar aqueles que a ouvem, porque é real dentro da realidade e atua sobre a pessoa (cf. TAME, p.13). É interessante perceber no comentário de Pio XI que a realidade da música para cantar a liturgia já se constituía base integrante nas celebrações dos primeiros séculos e o seu poder em transmitir a mensagem propagada, assim também no favorecimento da conversão humana (cf. PIO XII, 1955, nº 2).

A Igreja, durante muitos séculos, se manteve sempre atenta e vigilante no zelo pela música sacra, desde o canto gregoriano e polifônico, até os atuais cantos litúrgicos. A arte polifônica da música sacra trouxe à Igreja um esplendor, que é “não só a voz humana, mas também o órgão e os outros instrumentos que aduzem dignidade, ornamento e prodigiosa riqueza” (PIO XII, 1955, nº 6).

Como arte esplêndida e divinal, a preocupação sempre fora o cuidado e a preservação desta música a fim de que não houvesse nenhuma inclinação profana²⁵ que viesse corromper o culto divino. Pio XII enfatiza o grande interesse e admiração que a Igreja tem com a música, destacando que “é intenção da Igreja que seja defendida de tudo que possa diminuir-lhe a dignidade, sendo, como é chamada a prestar serviço num campo de tamanha importância como é o do culto divino” (PIO XII, 1955, nº 8).

A dignidade que traz a música litúrgica e seu papel na liturgia é acompanhar com suave harmonia o sacrifício eucarístico ofertado por aquele que preside o mistério. A finalidade da música que canta o rito é “por meio das suas belíssimas harmonias e da sua magnificência – trazer decoro e ornamento às vozes, quer do sacerdote ofertante, quer do povo cristão que louva o sumo Deus” (PIO XII, 1955, nº 14). Dentro desse contexto, a música litúrgica ganha notável relevância nos documentos da Igreja:

a música sacra está estreitamente ligada à Liturgia; e o canto sacro pertence integralmente à mesma Liturgia; o canto religioso popular é usado amplamente nos exercícios de piedade e algumas vezes também nos atos litúrgicos. Daí se deduz facilmente que o estudo da Sagrada Liturgia e o da

²⁵ A qualificação de profana na música e a preocupação dentro do âmbito litúrgico-musical, possivelmente vem da preocupação já apresentada sobre a atenção com a música moderna, citada pelo papa Pio X no *Tra Le Sollecitudini*. A visão da música moderna, sobretudo com o acréscimo de outros instrumentos musicais como os de corda, tambores, piano etc., era tida como música inapropriada para acompanhar a ação litúrgica.

música sacra não podem ser separados e que ambos dizem respeito à vida cristã, em grau certamente diverso, conforme os diferentes estados e ordens dos clérigos e dos fiéis. (ISCR, 104)

Tal é a importância que a Igreja vem dando à música litúrgica ao longo dos séculos. Daí a preocupação com a formação musical nos seminários e institutos religiosos. O Concílio trouxe à Igreja um novo olhar para a realidade humana e o compromisso com a fé e a vida do povo. A Constituição conciliar *Sacrosanctum Concilium* visou mergulhar numa reforma litúrgica, bebendo das fontes bíblicas e da Tradição, com novo vigor frente às exigências e às necessidades dos tempos atuais (cf. SC 4), salvaguardando que a natureza da liturgia vem do próprio Deus, que “quer salvar a todos os homens e fazer com que cheguem ao conhecimento da verdade” (1Tm 2,4). A salvação se plenifica pela ação redentora de Jesus Cristo, seu Filho, Verbo encarnado (cf. SC 5):

Esta obra da redenção humana e da perfeita glorificação de Deus, que tem o seu prelúdio nas maravilhas divinas operadas no povo pelo Antigo Testamento, completou-a o Cristo Senhor, especialmente pelo mistério pascal de sua sagrada paixão, ressurreição dos mortos e gloriosa ascensão; por este mistério, Cristo “morrendo, destruiu a nossa morte e, ressurgindo, deu-nos a vida. Pois, do lado de Cristo agonizante sobre a cruz nasceu “o admirável sacramento de toda a Igreja” (SC 5)

A Igreja continua a sua ação transformadora por meio da liturgia, que realiza a obra de salvação. Assim como diz a Constituição: “pelo batismo somos inseridos no mistério pascal de Cristo” (SC 6). O batizado é partícipe do memorial salvífico e responsável por vivenciá-lo com toda a sua fidelidade, compromisso e respeito, sentindo-o e apreendendo dele a sua mais sublime realidade, a qual por meio da sua obra redentora atualiza progressivamente a pessoa humana por meio do memorial de sua paixão, morte e ressurreição.

Sempre atenta aos sinais dos tempos, a Igreja não deixou de se reunir para celebrar a presença viva de Cristo na liturgia por meio do seu sacrifício, que sencientemente o batizado vivencia na missa e na pessoa que oferece o sacrifício (cf. SC 7). A liturgia por meio do sentir e do inteligir atualiza a realidade do mistério de Cristo. A música e a liturgia se encontram perfeitamente para dignificar o mistério de Deus, assim como referiu o papa Bento XVI: (cf. 2017, p.92), citando um pensamento de Mahatma Gandhi²⁶ sobre as três formas que geraram a

²⁶ O pensamento de Mahatma Gandhi citado por Bento XVI é o seguinte: “no mar vivem os peixes, silenciosos. Os animais que vivem sobre a terra firme gritam, enquanto cantam os pássaros que povoam o céu. O silêncio é próprio ao mar, o próprio da terra é o grito, e do céu o cantar. Mas o homem participa dos três: ele porta em si as

vida no cosmos: o mar, a terra e o céu. O marcante do pensamento citado por Bento XVI é a relação que o homem tem com a realidade das coisas, com a natureza e o cosmos.

A menção supracitada de Bento XVI ratifica que a liturgia faz experimentar e, ao mesmo tempo, atualizar na pessoa humana a sua ligação e participação com a realidade de Deus. O ato de cantar, rezar, celebrar a liturgia é ligar o próprio ser com o universo, libertando do agir ordinário e religando à profunda e sublime existência do real, do primordial que é Deus, seja no silêncio ou no cantar, o que é sentido é apreendido no intelecto não como mera função de ritos, mas como atualidade cósmica (cf. BENTO XVI, 2017, p. 93).

2.3 A RAZÃO DA MÚSICA LITÚRGICA

A razão, como vimos, na inteligência senciente, é o modo de intelecção mais profundo da realidade. Neste caso, é o pensar a música numa marcha em busca dessa profundidade. A Sagrada Congregação dos Ritos, em 1958, já na aurora do Concílio Vaticano II, percebeu que era urgente o estudo da música sacra e da sagrada liturgia (cf. SAGRADA CONGREGAÇÃO DOS RITOS, 1958, p. 65).

A música litúrgica é a música que canta o rito, que participa do mistério celebrado e tem sua importância exímia e única. Ela leva a pessoa a ater-se à realidade das coisas, ou seja, à realidade de Deus por meio do memorial de Cristo. A música litúrgica se entende como realidade do próprio Deus expressada pela ação litúrgica, pois une o texto bíblico à harmonia de sons e vozes que concebem enquanto liturgia, fazendo parte da grande liturgia da criação e do mundo, onde o Logos se faz realidade e habita em meio à humanidade, tornando-se razão da vida (cf. BENTO XVI, 2017, p. 95), em um grande encontro da liturgia terrestre com a celeste.

A razão como modo de intelecção do fundamento da realidade musical constitui-se como marcha em busca da aplicabilidade que integra os diversos pormenores da própria ação litúrgica. Daí a importância do canto, que tem por finalidade sustentar e tonificar a palavra de Deus proclamada, o rito sacramental na duplicidade de aspectos (gesto e palavra), na profissão de fé, nas súplicas e ações de graças que completam as expressões de fé.

A música litúrgica ou música ritual teve um considerável avanço nas liturgias cristãs, diante da diferenciação das diversas situações culturais e eclesiais na própria liturgia:

profundeza do mar, o fardo terrestre e as alturas celestes. É por isso que ele é também silêncio, grito, canto” (BENTO XVI, 2017, p. 92).

Os cristãos reunidos em assembleia usam diversas músicas de uma maneira que lhes é mais ou menos particular. Suas práticas vocais ou instrumentais são integradas em uma ação que visa manifestar a atualidade sempre nova da salvação em Jesus Cristo. Essas músicas não se aplicam unicamente como sendo uma produção da cultura ambiente. A prática litúrgica é, sem cessar, interrogada pela experiência evangélica que é, ao mesmo tempo, memória, conversão e espera do Reino. [...] A celebração litúrgica é uma totalidade simbólica, na qual todos os elementos, musicais e não-musicais, são interdependentes. A música ritual não é, portanto, isolável de outros setores da cultura que também interessam à celebração: materiais de construção e arquitetura, lugares de reunião, língua e poesia, gesto e dança, instrumentos musicais (apud FONSECA, 2008, p. 79).

Pode-se então dizer que a razão pela qual a Igreja canta a liturgia é o fato do ser humano caminhar na realidade das coisas, numa marcha intelectual à pura realidade do rito, buscando por meio da prática ritual o real cantado do mistério pascal. E como diz Tejada “o sentir, enquanto sentir, é realidade real, ou seja, é ser de verdade” (TEJADA, in ZUBIRI, 2011A, p. XV). Isso não significa que este canto é algo meramente pensado ou inventado para seguir o rito, mas é uma religação da liturgia terrestre com a liturgia do céu. “Portanto, a religação não é senão o caráter pessoal absoluto da realidade humana atualizado nos atos que executa” (TEJADA, in ZUBIRI, 2011a, p. XIX). É certamente uma busca pela experiência no mistério pascal de Cristo na qual se entende (torna-se real na realidade) buscando.

A pessoa que canta a liturgia religa a sua realidade ao que se celebra no rito. Não está perpendicular a toda ação celebrativa, mas inerente e real. O canto é experiência única de louvar, bendizer, suplicar e adorar a Deus da mesma forma que os anjos cantaram os seus louvores (cf. Lc 2,14) e a feliz multidão celestial dos eleitos junto ao cordeiro (cf. Ap 7,9). O canto litúrgico manifesta a própria natureza sacramental da Igreja. A comunidade dos fiéis confirma a força sacramental da Igreja através de uma participação ativa da assembleia, dos seus louvores e preces, a ação de Deus por meio dos seus sinais sacramentais (cf. CNBB, 1998, nº 347-348).

Cantar a liturgia é compromisso de toda a comunidade participante. A grande novidade que o Concílio trouxe para a liturgia foi a participação ativa de todos os fiéis, rompendo o paradigma da liturgia realizada apenas pelo padre. Sem dúvida, um grande avanço e uma preocupação da mãe Igreja em fazer:

que todos os fiéis cheguem àquela plena, consciente e ativa participação nas celebrações litúrgicas que a própria natureza da Liturgia exige e que é, por força do Batismo, um direito e um dever do povo cristão, «raça escolhida, sacerdócio real, nação santa, povo adquirido (SC 14).

Hoje, a comunidade realiza unida a liturgia e quem celebra tem a sua real experiência sensível do sagrado mistério. Bento XVI diz que “é a comunidade, verdadeiro sujeito da liturgia, quem deve determinar o que se passa durante a celebração” (BENTO XVI, 2017, p. 99). A grande beleza está que na liturgia o próprio Deus se comunica com o seu povo, e a comunidade responde a Deus com cantos e preces (cf. SC 33).

A música também passa a ser realidade vivida pela comunidade que une sua voz à melodia e à letra para cantar as suas preces e os seus louvores, uma vez que a liturgia é “serviço da parte do povo e em favor do povo” (CIC 1069), ou seja, é a obra de Deus constituída no compromisso cristão do povo que se une para servir à obra de Cristo, único “liturgo” e sacerdote por excelência cantando a ação de toda a Igreja (cf. CIC 1070):

O padre, a comunidade e os indivíduos são os portadores da liturgia na medida em que se unem ao Cristo e em que o representam na comunhão de cabeça e corpo. É a Igreja inteira, é o céu e a terra, Deus e homem que estão implicados em toda ação litúrgica, e isso não só teoricamente, mas de modo extremamente real. Quanto mais a celebração se alimenta dessa sabedoria, dessa experiência, mais concretamente se realiza a significação da liturgia (BENTO XVI, 2017, p. 99).

É todo o povo de Deus que, mediante a sua participação no mistério de Cristo, torna-se membro exímio de seu corpo. A unidade dos fiéis e a sua participação ativa e apreensiva de realidade é o que dá significado próprio a liturgia. Bento XVI citando Philippe Harnoncourt²⁷ (1991, p. 100) sobre a transposição de um pensamento de Wittgenstein traduzido à música litúrgica: sobre aquilo de que não se pode falar, pode-se e mesmo deve-se cantar e fazer música, reforça, de fato, a razão *de ser* da música litúrgica que seria expressar inteligivelmente o sentido real do Logos e a sua realização no mistério celebrado (apud, BENTO XVI, 2017).

O próprio Deus fala na realidade do homem por meio do Logos, e o homem não encontrando palavras, silencia numa profunda realização cósmica para que a palavra sentida e atualizada na inteligência senciente, torne-se audível, criando unidade entre a liturgia terrena e a celestial. A voz humana, une-se com o coro dos anjos para cantar os seus louvores ao autor da fé e cume de toda existência, fazendo com que “a música da Igreja, nascida da palavra e do

²⁷ Philippe Harnoncourt falecido em 25 de maio de 2020, foi um teólogo austríaco, sacerdote e músico e um dos grandes estudiosos da liturgia após o Concílio Vaticano II (PHILIPPE Harnoncourt. In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Disponível em: <https://de.wikipedia.org/wiki/Philipp_Harnoncourt#Leben_und_Wirken_als_Priester_und_Wissenschaftler>. Acesso em: 5 nov. 2020).

silêncio encontrado nesta mesma palavra, pressupõe uma escuta sempre nova, aberta a toda plenitude do Logos” (BENTO XVI, 2017, p. 105).

A realidade antropológica da música está estritamente ligada à celebração litúrgica, pelas diversas formas, gestos e expressões que a fazem estar presente no intelecto humano. Wisnik (cf. WISNIK, 2002, p. 32) diz que existe uma ecologia do som que reporta a uma antropologia do ruído, que é também compreendida como interferência na comunicação, porém, vista como uma categoria relacional. O ruído, assim, entendido como um som que despe outro, e se coloca no seu lugar.

Aplicando o pensamento de Wisnik à liturgia, o som, a melodia, quando bem utilizados transmitem com beleza e eficiência o canto que acompanha o rito, não sendo, pois, um canal que deturpe o que está sendo celebrado. O ruído é natureza da intervenção comunicacional do homem com o cosmos. Quando bem dirigida torna-se algo munificente, aprazível ao corpo e a sua essência. Quando desordenado e subordinado a estruturas despóticas, o ruído perde a sua tonalidade, tornando-se algo a ser purificado de suas sujidades (cf. WISNIK, 2002, p. 34). O autor toma a música modal²⁸ para explicar a relação entre ruído e som:

A música modal é ruidosa, brilhante e intensa ritualização da trama simbólica em que a música está investida de um poder (mágico, terapêutico e destrutivo) que faz com que a sua prática seja cercada de interdições e cuidados rituais [...] O animal é sacrificado para que se produza o instrumento, assim como o ruído é sacrificado para que seja convertido em som, para que possa sobrevir o som (a violência sacrificial é a violência canalizada para a produção de uma ordem simbólica que a sublima) (WISNIK, 2002, p. 35).

O homem, por insigne excelência, é o instrumento harmônico de Deus, fazendo ecoar na liturgia a perfeita sinfonia que ultrapassa os sentidos, sacrificando os ruídos que dificultam a linguagem da fé numa sonorização sensível e inteligível. O sacrifício de Cristo na cruz é o evento ruidoso que se converte no mais sublime som de sua ressurreição, a qual é simbolizado e perpetuado na liturgia. O canto e a música na liturgia saciam o desejo de homens e mulheres sedentos de expressar através da melodia e da voz os “insondáveis e admiráveis louvores a Deus” (cf. Sl 97). Jordi-Agustí, compositor beneditino espanhol, afirma que:

²⁸ Como explica claramente Joaquim Fonseca sobre o modalismo para compreensão mais precisa da estrutura da música modal, ele diz que modalidade é a relação mútua existente entre os sons (tons) organizados por altura numa escala. Tal relação materializa-se em torno de um centro principal de atração, a tônica – também chamada de *fundamental*. Os níveis de tensão e relaxamento dos graus entre si e destes com a *tônica* dependerão da maneira como vêm organizados os tons e os semitons na estrutura da escala. Em outras palavras: o modo é a maneira de ser de uma escala (FONSECA, J. *O canto novo da nação do divino. Música ritual inculturada na experiência do padre Geraldo Leite Bastos e sua comunidade*. São Paulo: Paulinas, 2000).

a sintonia entre a teologia como uma tentativa de dizer uma palavra sobre Deus, e a música, como tentativa de dizer em linguagem particular e apropriada, uma palavra num dos movimentos mais profundos que movem o coração, o sentimento humano e a beleza, criam uma forma, um caminho. [...] O excesso, o ‘plus’ da evocação que pesa sobre a música, seja por sua linguagem ou por sua comunicabilidade não material e não corporal, nos leva a vê-la como um elemento essencial para experimentar o mistério (COLLADO, 2006, p. 13, tradução nossa).

2.3.1 MOVIMENTO CENTRÍFUGO E CENTRÍPETO

A compreensão litúrgica do rito pode também ser entendida através de dois movimentos da força física: a força centrífuga e a força centrípeta. Estes grandes movimentos são concebidos de forma independente, sobretudo na liturgia, e entram em consonância com aquilo que já fora citado anteriormente por Bento XIV, como integrantes da liturgia terrestre e celestial. A força centrífuga atua de dentro para fora. Já a força centrípeta é a pressão que leva um corpo num movimento circular, puxando-o de fora para dentro do círculo. Esta força é oposta à outra, pois faz seu movimento inverso.

Aplicando este conceito à liturgia, percebe-se o quão importante são os dois movimentos na relação de Cristo com a Igreja. O movimento centrífugo opera da seguinte forma:

Toda ação litúrgica, especialmente a celebração da Eucaristia e dos sacramentos é um encontro entre Cristo e a Igreja. A assembleia litúrgica tira sua unidade da ‘comunhão do Espírito Santo’, que congrega os filhos de Deus no único corpo de Cristo. Ela ultrapassa as afinidades humanas, raciais, culturais e sociais (CIC 1097).

O centro de toda ação litúrgica atua de dentro para fora na realidade humana partícipe do mistério celebrado. É claro que para melhor compreender o movimento centrífugo aplicado à liturgia, basta vivenciá-la nos ritos. Ali ocorre intrinsecamente um movimento que brota no íntimo de cada participante emergindo do seu intelecto.

Esse movimento é a realidade real de um Deus que age no ser humano de dentro para fora, ultrapassando os limites de toda e qualquer existência. No canto litúrgico, o movimento centrífugo acontece, por exemplo, quando ao cantar o mistério, o ser humano alcança a indizível forma de sentir e inteligir aquilo que está sendo cantado. O movimento da letra e da melodia que acompanha ou que é própria do rito e a sua expansão na prática da fé, é algo que

já tem seu lugar e movimenta toda ação litúrgica, estendendo a todos os que “formam em Cristo um só corpo” (cf. Rm 12,5).

Relacionando agora o movimento centrípeto da liturgia, percebe-se que a ação é inversa à anterior, no sentido que a assembleia orante recebe pela ação do Espírito Santo a força que a movimenta de fora para dentro, para o encontro com o Senhor no mistério que se celebra. É olhar na realidade para dentro da realidade, dando-se conta da coisa que é inteligida e sentida²⁹. “Esse dar-se conta é *um estar “com” e “na” coisa*, ao mesmo tempo em que ela *fica na* intelecção. Inteligir algo é apreender intelectivamente este algo na unidade estrutural do ato da apreensão” (cf. TEJADA, 2011a, p. XXXVI).

E a resposta da comunidade orante que apreendeu impressivamente a realidade da ação litúrgica, afetando-se por ela e modificando a tônica de melhor viver a liturgia (cf. TEJADA, 2011a, p. XXXVI), e dá pela ativa participação percebendo, claramente, que o mistério da liturgia é algo que já está presente na intelecção daquele que participa. A própria música litúrgica desempenha esse movimento centrípeto, quando está intimamente conectada às celebrações litúrgicas (cf. CIC 1156), à eucologia dos textos litúrgicos e aos tempos que compõem ao ciclo de caminhada da fé cristã:

A tradição musical de toda a Igreja é um tesouro de inestimável valor, que sobressai entre todas as outras expressões de arte, sobretudo porque o canto sagrado, intimamente unido com o texto, constitui parte necessária ou integrante da liturgia solene. [...] Por esse motivo, a música sacra será tanto mais santa quanto mais intimamente estiver unida à ação litúrgica, quer como expressão mais suave da oração, quer favorecendo a unanimidade, quer, enfim, dando maior solenidade aos ritos sagrados. A Igreja, porém, aprova e admite no culto divino todas as formas de verdadeira arte, dotadas das qualidades devidas (SC 112).

O eixo central de toda ação litúrgica é o memorial da Páscoa de Cristo, feito realidade senciente através da beleza da oração, completada com a música que canta o evento salvífico e que também é oração e a comunidade que converge para o interno do mistério celebrado. A liturgia só tem significado quando está unida a Cristo. E quando o indivíduo experimenta, particularmente, a realidade litúrgica, ele sai de si e caminha de encontro à experiência dos demais indivíduos que também a fizeram, encontrando no eixo central a significação da nascente de sua força (cf. SC 10).

²⁹ Cf. ZUBIRI, Xavier. *Inteligência e Realidade*, 2011, p. 3: ele explica que a filosofia grega e medieval entendeu o inteligir e o sentir como atos de duas *faculdades* essencialmente diferentes. A contraposição de inteligir e sentir seria a contraposição de duas faculdades. Nisso, ele chama aquilo que está contraposto que é o inteligido e o sentido de “coisa”. Porém, o termo em seu mero sentido trivial, “algo”.

2.4 APREENSÃO PRIMORDIAL DA MÚSICA QUE CANTA A LITURGIA

Em sua obra clássica, *Inteligência e Realidade*, Zubiri explicita que os meios de apreensão primordial da realidade é o inteligir e sentir como substantivação do real (cf. ZUBIRI, 2011c, p. 4). A apreensão é dar-se conta de algo que já está presente e isso pode ser chamado de intelecção. Toda música, apresenta a sua realidade em ato e estabelece uma respectividade de quem a entoa e de quem a escuta. Ela possui uma ação unificante que oferece à comunidade uma simbologia daquilo que está sendo celebrado e que por isso pode ser inteligida por quem a experimenta:

Toda boa inspiração musical deve ter também emoção, pois o essencial da música é sentir e transmitir emoções. [...] A emoção depende do andamento da música: uma música lenta, tocada ou cantada rapidamente, estraga, pois se muda a sua natureza. E também o contrário: uma música alegre, tocada ou cantada lentamente, descaracteriza-se no seu espírito. Outro ingrediente da emoção é a harmonia adequada. A harmonia pode ajudar ou atrapalhar a emoção. O tempero adequado de consonâncias, apogiaturas e retardos, notas de passagem e escapadas, dão o tempero a uma música. E ainda, o arranjo pode influenciar muito no resultado final da emoção. O arranjo dá colorido e vida, e caracteriza mais a peça. O autor trabalha e organiza palavras, conceitos, imagens e também emoções. O músico trabalha com som e emoções. Quando a obra do escritor tem qualidade e valor todos percebem. Quando a obra do compositor tem valor, todos sentem (WEBER, 2016, p. 12).

Percebe-se que o texto supracitado ajuda na compreensão senciante da música para depois entendê-la na liturgia. O ato da música é sentir e transmitir emoções, e o ser humano, no seu momento de apreensão musical, dá-se conta de que está presente algo em seu intelecto. A música é algo real de que o indivíduo está dando conta. Zubiri diz:

Na intelecção me “está” presente algo do que eu “estou me dando conta. A unidade indivisa desses dois momentos consiste, pois, no “estar”. O “estar” é um caráter “físico” e não apenas intencional da intelecção. “Físico” é o vocábulo original e antigo para designar algo que não é meramente conceitual, mas real. Opõe-se por isso ao que é meramente intencional, isto é, ao que consiste apenas em ser termo do dar-se conta. O dar-se conta é “dar-se-conta-de”, e esse momento do “de” é justamente a intencionalidade. O “estar” em que consiste fisicamente o ato intelectual é um “estar” em que eu estou com a coisa e na coisa (não da coisa), e em que a coisa está “ficando” na intelecção. A intelecção como ato não é formalmente intencional. É um “estar” físico. A unidade desse ato de “estar” enquanto ato é o que constitui a apreensão. Intelecção não é ato de uma faculdade nem de uma consciência, mas é em si mesmo um ato de apreensão (ZUBIRI, 2011a, p. 6).

Quando um escritor ou letrista pretende escrever uma obra musical, tal obra já está no seu sentir intelectual, de onde, por meio do ato de apreensão, a obra musical torna-se presente na intelecção. A percepção é da ordem do dar-se-conta-de algo e faz parte da apreensão primordial. Por isso, é um fato. Ou seja, algo que me está presente e que me dou conta de que o fato é real. Na música, quando se toca uma sinfonia, por exemplo, me dou conta de que estou sendo tocado de todos os sons que formam a harmonia, tornando-se presente no intelecto, onde dou sentido e realidade.

Encontram-se, pois, os modos da apreensão primordial da música: sentir e entender. Como já foi dito antes, o sentir e o entender não são duas faculdades distintas de apreensão, pois acontecem no mesmo ato de intelecção. Por exemplo: eu sinto a música tocando no rádio e entendo também o que é essa música. Zubiri diz que “é uma diferença modal dentro da apreensão de um mesmo objeto:” e aqui se observa a música (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 8).

Na apreensão sensível, o sentir da pessoa suscita algo que desencadeia uma ação. “O sentir como processo não é somente uma atividade fisiológica, mas é o processo que constitui a vida, de certo modo inteira, do animal” (ZUBIRI, 2011a, p. 12) O sentir é constituído, segundo Zubiri, por três momentos distintos: a suscitação, a modificação tônica e a resposta. Suscitar é provocar uma ação animal que pode ser também distinguida como função e ação: função não é, senão, um modo especial de suscitação, e ação é toda a sua totalidade. A modificação tônica consiste numa incidência sobre o estado animal pela suscitação, que transforma o tom da vida. E a resposta se dá por essa modificação tônica que fora suscitada respondendo aquilo apreendido sencientemente (cf. ZUBIRI, 2011a, pp. 12-13).

Partindo destes conceitos acerca da apreensão primordial da realidade que canta a liturgia, torna-se pertinente entender a inteligibilidade da música litúrgica no mistério celebrado. A ideia de se cantar algo que tenha coesão e coerência com aquilo que se celebra leva também o indivíduo a fazer a experiência da apreensão do texto, do contexto e do pretexto da música que está sendo entoada.

É importante levar em consideração que a música que canta a liturgia tem fundamentação bíblico-teológica e litúrgica, pois ela cumpre a sua função na celebração, cantando aquilo que o rito pede. Há, de fato, coerência com a liturgia, pois o texto cantado, preparado harmoniosamente em sintonia com a celebração, desempenha seu papel de sensibilidade e inteligibilidade do evento celebrativo. Para Fonseca, faz-se necessária a composição de um repertório musical que leve a assembleia a apreender inicialmente a realidade da celebração que já está presente no intelecto:

Repertório é o conjunto de cantos que cada comunidade elege – a partir de critérios teológico-litúrgicos – para uso nas celebrações ao longo do ano litúrgico. Portanto, não se trata de uma escolha subjetiva ou aleatória voltada apenas para o gosto pessoal de algumas pessoas ou equipe de canto e música, mas de uma escolha objetiva e cuidadosa, que leva em conta alguns critérios oriundos da própria natureza da liturgia (FONSECA, 2008, p. 56).

O mesmo autor explica que o repertório dá ideia à repetição. Repetição que faz o cristão rememorar os grandes acontecimentos e eventos ao longo do ano litúrgico, como nas festas populares, onde a música é a essência que diz inteligivelmente o que ela é por excelência. Dentro da liturgia, a música que canta cada tempo litúrgico tem sua riqueza espiritual, teológico-litúrgica que favorece a vivência do mistério pascal de Cristo e a força renovadora do Espírito Santo. Observa-se, assim, o que ele diz:

A ideia de repertório está intimamente ligada à de rito. O rito, por natureza, coloca ordem, classifica, estabelece as prioridades, organiza, dá sentido à ação e, conseqüentemente, é estavel. Não podemos mudar sua estrutura, a sua essência: o máximo que podemos fazer com o rito é adaptá-lo à cultura e ao jeito de cada povo. A função primordial do rito cristão é evocar, tornar presente, recordar e, sobretudo, alimentar a fé em Jesus Cristo. A música enquanto rito, deve naturalmente possuir essas propriedades (FONSECA, 2008, p. 56).

A liturgia torna presente o memorial pascal de Cristo, que já está *com* e *no* nosso intelecto. A música cantada no rito, no seu tempo e momento adequado, leva a assembleia intensificar o memorial como realidade sensível, pois a apreensão senciente suscita a ação do canto e sua função na liturgia, como também muda a maneira de sentir a música, favorecendo uma resposta ativa e participativa, por meio do intelecto. Ao cantar a liturgia, sente-se algo, dá-se conta de que se canta o presente mistério que já está contido na inteligência senciente e a cada escuta e participação esse *tônus* da música na liturgia se torna real.

O processo formal de sentir a música cantada na liturgia está centrada na estrutura formal da apreensão sensível que segundo Zubiri consiste formalmente em ser apreensão impressiva (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 14). O que de fato constitui o sentir é a *impressão*: um dos conceitos zubirianos que diz que a impressão é uma afecção que faz trazer ao presente aquilo que impressiona. É o que Zubiri chama de *alteridade*. Melhor dizendo, é alteridade em afecção. Afecção, neste caso não seria um momento do sentimento, mas o que consiste a impressividade. Sobre isto Zubiri ressalta que:

A impressão não é mera afecção, não é mero *páthos* do senciente, senão que esta afecção tem essencial e constitutivamente o caráter de nos fazer presente aquilo que impressiona. É o *momento de alteridade*. Impressão é a apresentação de algo outro em afecção (ZUBIRI, 2011a, p. 15).

Para uma clara e objetiva análise de impressão de realidade da música que canta a liturgia será tomada a letra da canção, “Senhor, eis aqui o teu povo”, de autoria de José Raimundo Galvão, e que faz parte do Hinário Litúrgico da CNBB (Hinário Litúrgico da CNBB, 1987, p. 190):

Senhor, eis aqui o teu povo, / que vem implorar teu perdão; / é grande o nosso pecado, / porém é maior o teu coração.

1. Sabendo que acolheste Zaqueu, o cobrador, / e assim lhe devolveste tua paz e teu amor, / também nos colocamos ao lado dos que vão / buscar no teu altar a graça do perdão.

2. Revendo em Madalena a nossa própria fé, / chorando nossas penas diante dos teus pés, / também nós desejamos o nosso amor te dar, / porque só muito amor nos pode libertar.

3. Motivos temos nós de sempre confiar, / de erguer a nossa voz, de não desesperar. / Olhando aquele gesto que o bom ladrão salvou, / não foi também por nós teu sangue que jorrou? (GALVÃO, 2004)

O canto é próprio do tempo quaresmal e exemplifica tão bem em sua composição a nota daquilo que a apreensão impressiva da realidade faz senti-la e inteli-la. À primeira vista, observa-se a unidade das palavras e frases que compõem o texto de maneira geral. Este é um canto de abertura para uma celebração litúrgica quaresmal que evoca a misericórdia e o perdão de Deus, como também apresenta a grandeza do seu amor. A prosódia na qual o texto foi escrito já favorece uma apreensão da realidade, pois a particularidade em que o texto foi construído, os seus pontos auge e a separação de escrita, como também da harmonia³⁰, leva a uma apreensão da realidade que se está cantando.

Se a impressão é afecção do senciente, é possível encontrar notas impressivas a partir do refrão da música, tais como os elementos precisos que destacam esta impressão. Analisando o refrão do canto: “*Senhor, eis aqui o teu povo, / que vem implorar teu perdão; / é grande o nosso pecado, / porém é maior o teu coração,*” pode-se notar que a frase “*teu coração*” aqui é sentida a nota na apreensão sensível. A expressão “*teu coração*” se impõe à expressão “*nosso pecado*”. O momento de alteridade desta canção é quando a pessoa faz tanto o refrão, quanto a sequência das estrofes presentes na sua impressão. Presentes no sentido de que a letra e a melodia atualizam impressivamente a realidade do amor misericordioso de

³⁰ Ver elemento gráfico do canto em Anexo I.

Cristo, representado pela grandeza do seu coração. É na própria participação, seja ouvindo ou cantando que a pessoa nota em si a afecção.

É o dar-se-conta de algo que suscita, modifica e responde. Analisando a primeira estrofe que servirá como base cognitiva para as demais, é notável perceber também a construção prosódica da letra inebriada por um compasso simples da melodia, mas carregada de impressividade na ênfase das palavras chaves da música, o que torna todo o conjunto de refrão e estrofe uma realidade senciente e intelectiva.

Observe-se, pois, a estrofe: *Sabendo que acolheste Zaqueu, o cobrador, / e assim lhe devolveste tua paz e teu amor, / também nos colocamos ao lado dos que vão / buscar no teu altar a graça do perdão.* A estrofe, assim como as demais apresenta um duplo momento: o primeiro, busca narrar um destaque, fato ou características da ação misericordiosa de Jesus, o segundo momento descreve como uma provocação estimulica que suscita um dar-se conta de que diante do erro, a pessoa reconhece a sua fragilidade e responde apreensivamente o fato caracterizado antes na primeira parte da estrofe.

A alteridade da música litúrgica é, pois, tornar presente por meio do canto o mistério da Páscoa de Cristo enquanto música que canta o rito, que formaliza o senciente pelos modos de apreensão de estimulidade (torna presente a música na sua formalidade própria) e por realidade (é o próprio, o real da música litúrgica). Este é um conteúdo próprio da nota “que não só é efetivamente outra, mas está presente como outra” (Zubiri, 2011a, p.16). O conteúdo próprio da música é o que fica e permanece como outro no sentir da música, e tal nota possui um modo de ficar na impressão senciente.

A música cantada na liturgia pode ser apreendida de diversas formas por quem a escuta. Pode ser que alguém que a cante já conheça seu conteúdo e fique com uma impressão da realidade da música diferente. Essa música em próprio é o que de fato é em realidade, ou como diz Zubiri, em ser “de suyo”; a realidade da música cantada na liturgia apreendida em minha apreensão, que é formalizada, atualizada e inteligida.

É importante tornar autônoma a forma de ficar na experiência intelectiva e senciente. O conteúdo de impressão da nota tem a sua autonomia e vai dando formalidade, apreendendo sensações, unindo o conteúdo sentido, tornando viva e presente aquilo que agora torna-se uma percepção, ou seja, na música cantada na celebração a comunidade não apenas apreende o ritmo, a letra, a melodia, apreende sobretudo “a música”.

Desta forma, observa-se que a apreensão primordial da música cantada na liturgia se dá pela experiência de impressividade, do dar-se conta de algo que suscita, que modifica e responde a nota presente na inteligência senciente, a qual faz a pessoa envolvida inteligir e

sentir a realidade daquilo que se canta ou se escuta. É, de fato, a alteridade do real presente no intelecto, que executa aquilo compõe o conjunto de letra e de melodia para a música que acompanha a ação litúrgica. Cantar a liturgia é atualizar de maneira apreensível o memorial pascal de Cristo presente na inteligência humana e na sua realidade senciente, dando maior vigor e experiência ao encontro com o Sagrado no canto e na liturgia.

CONCLUSÃO

Vimos neste capítulo que a música tem seu papel preponderante na vida e na história, como expressão de sentimentos que transcendem realidades na cultura dos povos. Depois de termos estudado, no segundo capítulo, somos levados a afirmar, sem sombra de dúvidas, que os sentimentos que a música evoca na alma humana são inteligíveis no ato mesmo de sentir. Portanto, só uma inteligência senciente pode abarcar a realidade musical e, diante da teoria do conhecimento que chegou até nós, fundada na inteligência concipiente, a música foi sempre uma resistência ao intelectualismo em que conceitos sem respectividade com a realidade se sobrepõem e se justificam. Para Zubiri, a inteligência concipiente levou à logificação da inteligência e a entificação da realidade. A música, intrinsecamente ligada ao ser humano, faz emergir sensações aprazíveis ao corpo e a toda experiência suscitante que leva a um êxtase senciente, que segundo Zubiri, é “uma doação de realidade que é termo de um êxtase de pura volição” (ZUBIRI.2015d, p. 186). Pura volição está na linha da entrega total da vontade divina de amar sem limite a criação, lugar onde reina o caráter pessoa e efusivo do amor de Deus.

Falamos neste momento da música apreendida direta, imediata e unitariamente (apreensão primordial de realidade), que arranca dos corações os sentimentos mais belos, como também os mais tristes, porque a música é real. E aqui se encaixa a música litúrgica, com sua índole laudatória, mas também com seu dom de reverência e até mesmo o dom das lágrimas.

E Deus tem lugar privilegiado na música litúrgica, porque a palavra ritual tem sua expressão mais alta na palavra cantada, colaborando assim para o gozo espiritual e a contemplação do mistério celebrado.

Os salmos são o grande exemplo disto, seja no seu aspecto laudatório ou na sua capacidade de expressar o desencanto e a dor, que, muitas vezes, beiram a agonia. É o Cristo no horto. Mas mesmo neste caso, há sempre uma conclusão de esperança que desenha uma alegria inusitada.

É neste âmbito que podemos entender a preocupação central da *Sacrosanctum Concilium*. A Constituição faz da participação ativa, plena, frutuosa, consciente e piedosa um

refrão de todo o seu texto. Na amplitude mesma dos adjetivos da participação litúrgica acima mencionados e que poderiam ser resumidos simplesmente na terminologia “ativa,” vemos a necessidade do desdobramento em outros termos, para não ficarmos somente na apreensão primordial de realidade, sob o impacto de uma liturgia bela, ordenada e extática ou numa hermenêutica limitada e redutiva que transforma a participação em ativismo.

Mas não se fica por aí, porque, como vimos, a realidade aprendida primordialmente nos obriga a afirmar (logos) e a pensar (razão). Em Zubiri, afirmar é sempre um juízo e razão é a inteligência mais profunda do pensar. Então a música abre espaço para a reflexão teológica, sociocultural e antropológica, sem se afastar daquela harmonia que embeleza a vida.

Nesse sentido, o capítulo conclusivo deste trabalho, depois do estudo do pensamento de Zubiri e da música enquanto tal e sua vertente litúrgica, se propõe a “pensar” o cenário da música litúrgica atual em sua interface com o pensamento de Zubiri. É, portanto, a ousadia do “pensar”, que traz embutido o caráter do “pesar”, “sopesar”. Sendo assim, já adiantamos a pergunta: uma hermenêutica do Vaticano II que traduziu o adjetivo “ativo” da participação litúrgica como um puro fazer (presidir, ler, falar, agir etc.) não denota estar ancorada numa inteligência concipiente? A distância entre ativismo e ruído litúrgico é muito pequena. Se pensar é ousar, então vamos lá.

CAPÍTULO III - CENÁRIO ATUAL DA MÚSICA LITÚRGICA NO BRASIL E SUA INTERFACE COM O PENSAMENTO ZUBIRIANO

Seria ousado da nossa parte descrever a música litúrgica para além do cenário brasileiro. Então restringimos à nossa realidade, cientes de que já é uma restrição limitada, porque o Brasil tem uma índole cultural muito ampla e aberta. Mas precisamos ousar, sabendo que não vamos conseguir abordar plenamente um cenário forjado de tantas culturas. A Conferência de Medellín, tratando do âmbito latino-americano, afirma que a pluralidade de situação na renovação litúrgica é um fato:

A pluralidade de situação na renovação litúrgica é um fato: enquanto em algumas regiões esta aplicação se realiza com crescentes esforços, em outras sua aplicação é feita de forma ainda débil. Em geral, é insuficiente. Falta uma mentalidade sobre o conteúdo da reforma, a qual é especialmente importante para o clero, cujo papel na renovação litúrgica é básico. Além disso, é necessário reconhecer que a variedade de culturas provoca difíceis problemas de aplicação (CONFERÊNCIA DE MEDELLÍN, Liturgia, 2010, nº 1).

A nosso ver, o Brasil se inclui entre aquelas regiões que realizaram, desde o início, crescentes esforços em vista da renovação litúrgica determinada pelo Vaticano II.

3.1 A MÚSICA LITÚRGICA NO BRASIL E SEUS AVANÇOS

Adentrando a terceira parte desta investigação acerca da realidade da música litúrgica, em interface com o pensamento zubiriano, vale a pena reconhecer que a Igreja no Brasil realizou uma notável caminhada litúrgica nestes mais de 55 anos transcorridos desde a promulgação da Constituição *Sacrosanctum Concilium*, do Vaticano II. Essa caminhada trouxe relevantes discussões acerca da importância e da natureza da liturgia. É necessário ter em mente que o eixo da vida da Igreja é a liturgia, pois, como já visto, é da liturgia que emana toda a sua força (cf. SC 10). Porém, a força da liturgia demanda da parte do fiel disposição à participação ativa, plena, frutuosa, consciente e piedosa. Já comentamos que a multiplicidade dos adjetivos que ornaram a participação litúrgica segundo a *Sacrosanctum Concilium* decorre da necessidade de se fazer uma hermenêutica mais abrangente para evitar um reducionismo do tipo ativista. No entanto, usaremos doravante em princípio o adjetivo “ativo” em seu sentido mais amplos, de tal forma que englobe os demais adjetivos.

É notável que a visão da liturgia ao longo de meio século obteve um valoroso olhar e aplicabilidade na Igreja dos cinco continentes por meio de suas conferências episcopais. Não foi diferente e até de maneira peculiar na Igreja do Brasil, com as resultantes ações que foram discutidas e trabalhadas nas conferências latino-americanas. Os anos 60 marcaram a acolhida da *Sacrosanctum Concilium*, sobretudo pelo uso da língua vernácula, que enriqueceu ainda mais o estilo das celebrações litúrgicas, a linguagem no rito e o olhar do sacerdote presidente da celebração para a assembleia, a fim de juntos celebrarem o mistério da encarnação, paixão, morte e ressurreição de Cristo (cf. CNBB, 2008, p. 7).

O documento conciliar abriu espaço e simplificou de maneira mais contundente a liturgia, possibilitando à assembleia sentir e compreender melhor a sua participação e atuação no rito. Nesse mesmo contexto, a música litúrgica ganha admirável atenção quando a assembleia canta, sente e apreende de forma real, também por meio da valorização da língua vernácula, os textos da liturgia. Não obstante os desafios, a Igreja, de maneira especial no Brasil,³¹ não mediu esforços para ampliar a participação dos fiéis nas celebrações.

O intuito visava a aplicação do documento conciliar. Isto se estendeu por algumas décadas, uma vez que “a descoberta do sentido e do valor da Liturgia como cume e fonte da vida da Igreja fez com que se abandonassem com certo desprezo outras formas de culto como os exercícios de piedade e as devoções populares” (CNBB, 2008, p. 13). A preocupação da Igreja com os atos de piedade particular é que todos os fiéis moldem suas práticas piedosas *com e na* liturgia, sobretudo, harmonizadas com a Sagrada Escritura (cf. SC 13), de tal forma que favoreça uma participação verdadeira dos celebrantes.

O Concílio Vaticano II insistentemente reforça a participação ativa dos fiéis na liturgia, em que a assembleia integra e interage como um todo enquanto assembleia santa, profética e sacerdotal (cf. SC 14).

Para Beckhäuser, a participação ativa se dá naquilo que Zubiri chamou de ação una do sentir e do entender, que estudamos no primeiro capítulo. Provavelmente Beckhäuser não conheceu Zubiri, mas percebeu muito claramente que a visão pós-vaticana da liturgia estava eivada de uma hermenêutica fundada naquilo que Zubiri chamou de inteligência concipiente, como vimos também no primeiro capítulo, ou seja, fundada não na realidade, mas em conceitos que se sobrepõem, gerando um tipo de falação que se tornou ruído na liturgia. Este

³¹ No Brasil, o avanço e aplicabilidade das riquezas da *Sacrosanctum Concilium* deram-se por meio dos vários cursos, encontros nacionais e regionais de liturgia. Nesta mesma perspectiva, a música litúrgica, a vivência do mistério celebrado na liturgia deu-se, principalmente, através dos muitos encontros de canto pastoral com a finalidade de levar a comunidade celebrante, povo de Deus, cantar o mistério pascal de Cristo e a realidade da própria vida unida à liturgia (cf. Documento 43, CNBB, 2008, p. 12).

foi um dos piores problemas que afligiram as assembleias litúrgicas e cansaram nossas comunidades, que, pela própria natureza litúrgica, iam às celebrações para “descansar” e não para afligir-se.

A segunda condição para que a celebração cristã seja eficaz, produza frutos de conversão e de boas obras é a participação **ativa**. Neste ponto, particularmente no Brasil, incorreu-se num grave engano nos primeiros anos que se seguiram ao Concílio Vaticano II. Reduziu-se a participação **ativa** à participação falada, à participação oral. Até hoje temos falação demais na liturgia. Ora, a gente participa ativamente, pelo ouvido, na escuta da Palavra de Deus, acompanhando, em silêncio, as orações presidenciais, ouvindo um canto a mais vozes. A participação ativa se dá também pela linguagem da vista, acompanhando os gestos, as procissões, transformando-os em oração, em comunicação com o sagrado, com Deus, por Cristo, no Espírito Santo (BECKHÄUSER, 2004, p. 26).

Então os gestos, expressões, a experiência com os sentidos corroboram uma firme e eficaz participação dos fiéis na ação litúrgica, pois a autêntica expressividade proporciona uma comunicação com o sagrado. Quando Beckhäuser aponta a realidade do Brasil quanto à participação ativa, não é que ele esteja fazendo uma mera crítica³² a um engessamento ou dificuldade em dinamizar, mas está ressaltando que essa participação pode e deve ser apreendida de diversas formas, abrindo espaço para uma presença ativa e operante da liturgia na vida e na caminhada de fé dos cristãos.

Segundo Costa, a celebração litúrgica é algo que exige interação, porque não é apenas discurso, mas sim ação³³. Ele não nega a importância da fala no contexto litúrgico, mas no fundo critica a inteligência concipiente que define esta fala: “não que os discursos não sejam úteis e até benfazejos no seu devido contexto. Nos momentos celebrativos, porém, eles estão fora de contexto, porque são impróprios para as ações rituais” (COSTA, 2005, p. 46). O autor reafirma e esclarece aquilo que explicita a SC, quando diz respeito à participação ativa dos fiéis. Neste sentido deve haver uma unidade eclesial em torno do bispo:

³² Frei Alberto Beckhäuser afirma que “todas as expressões significativas querem ser comunicação com o sagrado, com o divino, com o mistério. Claro que a palavra, recitada, proclamada ou cantada, constitui uma expressão muito importante na participação ativa” (BECKHÄUSER, F. A. *Cantar a Liturgia* (4ª ed.). Petrópolis: Vozes, 2004, p. 27).

³³ Dentro do contexto de participação dos fiéis, Valeriano explica que a terminologia liturgia – *ourgia* – (ação, trabalho em favor do povo), tem sua significação mais ativa do que se a raiz terminológica fosse – *logia* – (que significa discurso sobre algum tema), como teologia, antropologia, não garantiria uma compreensão de participação ativa dos fiéis que a natureza litúrgica pede (cf. COSTA, V. S. *Viver a ritualidade litúrgica como momento histórico da salvação*. Participação litúrgica segundo a Sacrosanctum Concilium. São Paulo: Paulinas, 2005, p. 45).

Por isso, todos devem dar maior importância à vida litúrgica da diocese que gravita em torno do bispo, sobretudo na igreja catedral: convencidos de que a principal manifestação da Igreja se faz numa participação perfeita e ativa de todo o povo santo de Deus na mesma celebração litúrgica, especialmente na mesma eucaristia, numa única oração, num só altar a que preside o bispo rodeado pelo seu presbitério e pelos seus ministros (SC 41).

Vale ressaltar que a vida litúrgica se faz em sinodalidade: em um *nós* da assembleia litúrgica peregrina por meio de suas orações, preces e cantos. É a fé unida à ação que realiza a autocomunicação de Deus com a comunidade celebrante. A fé é sinal de resposta a Deus através das ações vividas e testemunhadas quotidianamente e que também são marcadas e expressas por meio do rito. A liturgia padece quando a assembleia não participa ativamente, ficando simplesmente como mera expectadora de um espetáculo memorial.

É diante de tal realidade que a Igreja no Brasil tem buscado viver a atualização proposta pelo Concílio. O Documento 79³⁴ aponta claramente a importância do canto na liturgia e a participação dos fiéis nas celebrações e em grande parte pela música que canta o rito. "A experiência universal prova que o canto cria comunidade, liga as pessoas entre si, e mais eficazmente as põem em sintonia com o Mistério, com Deus" (CNBB, 2016, nº 6).

3.2 AVANÇOS

O interessante, e ao mesmo tempo perceptível ao longo da trajetória litúrgica e da proximidade do ser humano com o rito, é que esteja a música ritual em total destaque.

A Igreja no Brasil, esforçou-se, no processo de renovação litúrgica, em tornar realidade apreensível por meio do canto litúrgico, as ações celebrativas e de memória Pascal de Cristo. Ao longo de anos, a CNBB promoveu encontros, movimentos litúrgico-musicais, em vista de criar uma linguagem que não perdesse a centralidade do rito, como também a rica cultura musical latino-americana, especialmente brasileira (cf. CNBB, 2016, nº 6-22).

O empenho de grandes liturgistas, musicólogos, teólogos e agentes de pastoral no esforço de tornar a música que canta a liturgia impressão de realidade senciente atualizada e enxertada na vida das comunidades foi notável. Isto favoreceu o surgimento de cursos,³⁵

³⁴ O Documento 79 da CNBB, publicado em 1976, é um precioso texto de estudo das sobre a Música Litúrgica no Brasil. Um material de rica e profunda pesquisa que tem por finalidade animar a parte litúrgico-musical das comunidades, como também ser um material de reflexão e debate acerca do tema.

³⁵ Destacam-se cursos como o CELMU - Centro Ecumênico de Formação e Atualização Litúrgico-Musical, com a finalidade de preparar a ajudar na adequação de compositores, letristas e animadores do canto, como também instrumentistas (cf. Documento 79, n. 9). Infelizmente, o CELMU teve o encerramento de suas atividades no ano de 2017 Outros movimentos de destaque são os cursos de canto pastoral e litúrgico promovidos em todo o Brasil.

publicações, hinários litúrgicos e a nascente de grandes compositores da música litúrgica. O resultado foi o incremento da participação litúrgica. Nesse aspecto, destaca a CNBB:

A participação do povo no canto litúrgico tem recebido apoio e incentivo da parte de muitos pastores. Em numerosas comunidades, as celebrações vão-se tornando mais vivas e vibrantes, e o canto de toda a assembleia cresce e se faz amplamente presente (CNBB, 2016, nº 12).

Cantar a liturgia é abrir espaço para que toda a comunidade cante. Não é por acaso que a Conferência de Medellín colocou a pastoral litúrgica no item *Pastoral Popular*, justamente pelo caráter de abrangência e não de elite:

Estudar e realizar uma pastoral litúrgica catequética, não só destinada a pequenos grupos, mas sim à totalidade do Povo de Deus, partindo-se de um estudo das subculturas próprias, das exigências e das aspirações dos homens (CONCLUSÕES DE MEDELLÍN, Pastoral Popular, 2010, nº 11).

Estudar e realizar uma pastoral litúrgica de cunho não elitista é favorecer a participação ativa da assembleia, promovendo uma exímia reatualização do logos senciente na letra e na melodia da música que canta o rito ou que o acompanha. Não é um mero cantar por cantar, mas é crescer humana e espiritualmente, como partícipe do plano salvífico de Cristo celebrado na liturgia.

Retomando o percurso histórico da caminhada litúrgica no período pós-conciliar, o Documento 43 sobre a Animação da vida litúrgica no Brasil (CNBB, 2008, *passim*) fala dos grandes desafios da Igreja para a promoção litúrgica como também para a dimensão social, decorrente dos problemas sócio-políticos vividos nos países latino-americanos e, é claro, no Brasil. E, diante da realidade sofrida do povo latino-americano, a Igreja abarca o compromisso social nas dimensões proféticas e evangelizadora, mais precisamente com o pobre.

A Conferência de Medellín abriu espaço para uma discussão social pautada no profetismo em favor, sobretudo, dos pobres e dos marginalizados. Um dos pontos discutidos entre os bispos conciliares e que também perpassou a Conferência de Medellín foi a renovação litúrgica, que abriu espaço para um novo olhar da Igreja e um compromisso com a realidade humana; realidade que mostrou uma imagem do pobre sedento de valor e de dignidade. Medellín ressaltou sua visão a partir de uma antropologia teológica, ao afirmar que

“para conhecer Deus é necessário conhecer o homem”. Pois Cristo é aquele em quem se manifesta o mistério do homem; procurou a Igreja compreender este momento histórico do homem latino-americano à Luz da Palavra, que é

Cristo. Procurou ser iluminada por esta palavra para tomar consciência mais profunda do serviço que lhe incumbe prestar neste momento (CONCLUSÕES DE MEDELLÍN, Introdução, 2010, nº 1)³⁶.

Não menos significativa em sua antropologia teológica é a *Mensagem aos povos da América Latina*, no preâmbulo do documento: “Temos fé: em Deus, no homem, nos valores e no futuro da América Latina” (CONCLUSÕES DE MEDELLÍN, 2010, p 35).

Chama a atenção o valor que a II Conferência deu à liturgia. E chama a atenção porque a Conferência de Medellín ficou muito mais conhecida, sobretudo no Brasil, pela sua dimensão política, uma vez que estávamos vivendo aqui uma terrível ditadura militar.

O item *Evangelização e crescimento da fé* tem quatro tópicos: pastoral popular, pastoral das elites, catequese e liturgia. A Conferência deu espaço à aplicação das diretrizes do Concílio no que tange à liturgia. Graças ao empenho de muitos bispos e participantes de Medellín, o zelo pela liturgia alinhada e atualizada com a vida do povo latino-americano fez com que muitas expressões acontecessem nos diversos países, a fim de dinamizar e tornar acessível o rito e as ações litúrgicas. Nesse campo, a própria música litúrgica passa também a refletir a realidade humana do povo de Deus peregrinante que canta a vida sentida e apreendida primordialmente por e na realidade presente. Isso é apreensão primordial de realidade.

A Igreja latino-americana pós-Medellín começou a ganhar sua verdadeira imagem de Igreja social com o olhar para o pobre, na sofrida e conflitiva realidade de seu povo (cf. BRIGUENT; PASSOS, 2018, p. 151) na luta pela justiça e pelo direito na marcha pela libertação, entendida na promoção da igualdade e do bem comum a todos.

Os frutos de Medellín foram fecundos para a Igreja e, principalmente para a experiência apreensiva de realidade da liturgia, uma vez que o leigo tornou-se protagonista como comunicador da palavra de Deus nas periferias existências da sociedade latino-americana. "Os resultados desta conferência foram logo amadurecendo e dando mais sabor à Igreja, com o incremento das Comunidades Eclesiais de Base, as CEB's, que se constituíram como uma nova forma de ser Igreja no mundo" (COSTA; TAVARES, 2020, p. 441).

AS CEB's promoveram na Igreja, sob a forte influência da Teologia da Libertação, novas formas de celebrar a fé à luz de uma nova reflexão cristológica e eclesiológica. Essa acessibilidade na vivência dos ritos possibilitou intuir novas formas celebrativas como, por exemplo, as celebrações penitenciais comunitárias, os ministérios litúrgicos na pastoral, a

³⁶ O documento de Medellín não tem uma estrutura uníssona, pois a sua numeração se faz por temas e não como um único corpo.

mulher que começa a ganhar destaque, a religiosidade popular em suas múltiplas expressões etc. ampliando essa realidade acerca das riquezas brotadas na Igreja com Medellín:

A Igreja latino-americana e caribenha sentiu a necessidade de um novo pulsar na caminhada de fé, quando, pela hermenêutica do Concílio Ecumênico Vaticano II feita pela Assembleia de Medellín sentiu e entendeu a realidade latino-americana, que, por vez, é assumida pela Igreja entendida como Igreja dos pobres e para os pobres. Então podemos dizer que houve uma apreensão primordial de uma realidade cujo caráter retentivo estava na qualidade mais alta, a absorção. Foi um olhar em que a Igreja se sentiu absorvida. Os olhares anteriores também eram contatos diretos, mas evitados de indiferença e pouco detrimento. O panorama da pobreza não aparecia, ou seja, não era um olhar profundo. Era como a narrativa de Jesus na parábola do “pobre Lázaro” (Lc 16,19-31). Então a Igreja enxergou o pobre Lázaro e deixou-se dominar pela solidariedade, como Deus deixou-se dominar pelo amor quando sentiu o clamor do seu povo no Egito: “Tenho visto a aflição do meu povo, e tenho ouvido o seu clamor” (Ex 17,3). Esse contato real é atualização primordial da realidade, em uma relação direta com os pobres no grau da absorção. Então surgiram muitos movimentos e pastorais, em favor dos menos favorecidos e, também o protagonismo leigo nas comunidades em busca de libertação. Essa apreensão da realidade nas comunidades foi feita também por meio da arte, da liturgia, da música (COSTA; TAVARES, 2020, p. 441).

O primordial em toda essa realidade foi perceber o quanto a Igreja ao longo desses anos buscou de maneira inteligível e preocupada com a realidade humana de seus povos uma proximidade mais real e ao mesmo tempo tocável com a liturgia. É claro que Medellín desembocou em novidades e ainda maiores discussões no campo teológico, litúrgico, pastoral e social.

No entanto, um fato é que, na aplicação do Concílio na América Latina, nem tudo deu certo, pois houve resistência à atualização, além de uma medíocre formação litúrgica nos seminários e casas de formação, o que gerou um clero de espiritualidade frágil, avesso às rubricas ou demais apegados a elas como se fossem dogmas.

Outro fato foi a carência de ministros ordenados, especialmente para o dia do Senhor, redundando que cerca de 70% das comunidades vivem nesta situação (cf. CNBB, 2008, nº 25). Não é nosso intento aprofundar teologicamente esta questão que tem como saída imediata a celebração dominical da Palavra de Deus presididas por leigos. É claro que em si representam uma saída de valor, mas será que suprem a deficiência de ministros ordenados? Porém, sem dúvidas, o Concílio Vaticano II, através das conferências episcopais, possibilitou à Igreja da América Latina, sobretudo no Brasil, o protagonismo laical nas comunidades carentes de sacerdotes. “Medellín, mais que tratar da Palavra de Deus, que se manifesta e atua na liturgia,

destaca a própria liturgia como a palavra que revela a ação de Deus na história e orienta o processo transformador da vida pessoal e social” (BARGELLINI, 2014, p. 38).

3.3 A PASTORAL LITÚRGICA COMO MOVIMENTO DE IMERSÃO NA REALIDADE

A liturgia requer zelo pastoral. Então, em 1976, a Comissão Nacional de Pastoral da CNBB resolveu enfrentar a questão das críticas à música litúrgica, por causa das numerosas falhas, devidas mais à falta de orientação e preparo do que por outras razões (CNNB, 2010, introdução). A dinâmica pastoral relacionada à liturgia surge como iniciativa, em grande parte de leigos e catequistas que aventaram meios para celebrar a sua fé, seja dentro de uma liturgia “formal” ou a partir de suas práticas religiosas/devocionais, que muitas vezes ganham caráter litúrgico, ou paralitúrgicos.

Neste contexto, não estamos questionando o papel dos clérigos em relação ao ensinamento e vivência dos ritos, mas questionando uma realidade de pessoas, que, muitas vezes, participavam de celebrações eucarísticas e cultos de adoração sem, ao menos, sentir o que estavam celebrando. O papel da liturgia, para este últimos, nada mais é do que estabelecer relações entre um culto incompreensível e ser espectador de longe.

Sendo assim, no caminho realizado pela pastoral litúrgica, em nada se pretendeu desmerecer as pessoas que expressavam a sua fé por meio das práticas devocionais, mas auxiliá-las no conhecimento sobre todo o mistério celebrado, para que ascendessem, de fato, à posição de quem reconhece o contexto bíblico, histórico e simbólico de cada momento celebrativo:

A preocupação pastoral se orienta no sentido de descobrir qual a função e o sentido dos elementos litúrgicos na unidade significativa da celebração de explicá-los depois no que eles têm a dizer à fé a propósito dos eventos ou ritos da história bíblica e a valorizá-los como momentos e modos de participação ativa (TORRE, 1992, p. 906).

A citação acima demonstra a necessidade de ter pessoas com fé esclarecida, capazes de sentir a respectividade da vida com a fé, de ler e interpretar os diversos elementos e sinais celebrativos. A pastoral litúrgica estende a mão para que as pessoas adentrem neste caminho de vivência dos elementos simbólicos-rituais. Para isso, não se isola em um grupo resumido, mas abre-se a participação de todos os que podem auxiliar no enriquecimento do trabalho pastoral e celebrativo. Em suma, a função primeira da pastoral litúrgica é auxiliar as pessoas na realidade do Mistério Pascal.

As liturgias bem celebradas inserem as pessoas, através da ação simbólico-ritual, na vivência do Mistério Pascal de Cristo. A pastoral litúrgica organiza-se tendo como referência os momentos fortes do Ano Litúrgico, festa dos padroeiros, acontecimentos importantes da história da comunidade, celebração dos sacramentos, privilegiando o domingo como dia da Ressurreição, da Palavra, da Eucaristia e da comunidade (CNBB, Guia Litúrgico-Pastoral, p. 139).

Toda a possibilidade de Pastoral litúrgica apresenta-se a partir do momento em que com o Concílio Vaticano II demonstra que a Igreja é uma assembleia reunida em nome de Cristo para render um grande louvor a Deus. Essa noção de assembleia reunida é o que possibilita esta renovação, dado o envolvimento dos leigos nos movimentos litúrgicos, ocasionando uma maior inserção na vida litúrgica e crescimento na fé.

As ações litúrgicas não são ações privadas, mas celebrações da Igreja, que é 'sacramento de unidade', isto é, Povo santo reunido e ordenado sob a direção dos Bispos. Por isso, tais ações pertencem a todo o Corpo da Igreja, manifestam-no, atingindo, porém, cada um dos membros de modo diverso, segundo a variedade de estados, funções e participação atual (SC 26).

O Concílio deixa claro que os fiéis são, em um primeiro momento, aqueles que tomam parte na ação celebrada por aquele que preside. Contudo, não minimaliza o valor do povo de Deus, ao contrário, mostra que esta ação litúrgica manifesta e atinge cada membro que dela participa. Cada um goza de maneira particular da sua grandeza e beleza. Por isso, é papel importante da pastoral fazer com que os membros do Corpo de Cristo atuem na ação litúrgica, respeitando os estados a que pertencem.

Foram anos de inércia e passividade, que laçaram as ações litúrgicas em um completo esquecimento. Havia muitas manifestações culturais, mas nada que adentrasse o âmbito eclesial. Com esta mudança a pastoral litúrgica começa a encontrar um germe forte, para lutar contra o clericalismo exacerbado, o individualismo, o intimismo e os desvios teológicos causados pelo desconhecimento dos conteúdos da fé.

A maior conquista da renovação litúrgica proposta pelo Concílio Vaticano II está sendo a PARTICIPAÇÃO DO POVO, cada vez mais ativa, consciente, plena e frutuosa. Observa-se um duplo dinamismo: a consciência da participação na liturgia leva os fiéis a um crescente engajamento na vida e missão eclesial, através, até, de novos ministérios; e a inserção nas atividades pastorais da Igreja conduz os fiéis a celebrarem sua própria vida com expressões genuínas de fé e oração. (CNBB, 2010, p. 1).

Para se chegar a uma verdadeira e genuína expressão de fé, foi necessária uma profunda revisão no modo de pensar as celebrações, expressões, músicas, gestos; esta revisão foi, principalmente no Brasil, um momento de buscar horizontes novos, principalmente o que compete a música ritual e religiosa. Nada foi retirado do acaso, mas a partir de uma formação profunda, que elaborou meios litúrgico-catequéticos para auxiliar nesta mudança. Não houve uma ideia fixa apenas nos livros e textos de missais e devocionais. A pastoral litúrgica foi a responsável por fazer uma análise e estudo sobre os principais conteúdos presentes nas celebrações antigas, partindo de escritos contidos desde os primeiros pais da Igreja, entre os séculos IV e V.

Este modo de pensar e de fazer pastoral litúrgica requereu um método renovado de estudo sobre o passado litúrgico da Igreja, estudo não mais limitado apenas aos textos e aos livros, porém atento às reconstituições das formas celebrativas, dos modos de participação, dos conteúdos da pregação homilética e das catequeses sobretudo mistagógicas (TORRE, 1992, p. 907).

Estes séculos foram os momentos em que se destacaram ritos que valorizavam a participação da assembleia e tinha conversões acontecendo de maneira exponencial, dando assim a possibilidade de instituir o catecumenato de maneira formal, a prática penitencial ainda comunitária e o ano litúrgico, que já estava começando a ser formado. Este movimento serviu de instrumento para inspirar a reflexão teológica começada na renovação litúrgica do Concílio Vaticano II, principalmente no que se refere à celebração dos sacramentos. A pastoral litúrgica, sob o impulso do Espírito que se derramou no Concílio, teve que auxiliar estas mudanças, valorizando principalmente a cultura local e a língua materna de cada nação (cf. SC 36).

A pastoral litúrgica deve manter-se na responsabilidade de celebrar e inculturar, mas nunca deve deixar de lado os valores teológicos presentes em toda a Tradição da Igreja. Não existe dissociação de pastoral litúrgica de todas as áreas teológicas e pastorais da Igreja, ela está ligada à eclesiologia, à catequese, à homilia, aos estudos das Sagradas Escrituras (cf. SC 19 e 24). Não é esta pastoral uma ciência autônoma e individual, é o contrário disso, ela une, fomenta a participação e gera entre os membros da comunidade e o senso de comunhão em Cristo e entre si. 'A pastoral litúrgica é uma encruzilhada para a qual convergem as contribuições de diversas ciências eclesiais e antropológicas, utilizadas de modos variados por seus responsáveis para fazer funcionar as celebrações e formar as assembleias' (TORRE, 1992, p. 909).

Outro extremismo a ser evitado é o de transformar a pastoral litúrgica em uma espécie de censora, que controla os conteúdos que chegam às celebrações, reduzindo-a a uma mera aplicadora de conceitos, técnicas e teorias celebrativas. A pastoral litúrgica é uma formadora de membros ativos e participantes, fornecendo a eles conhecimento, aperfeiçoando seus carismas para que se tornem verdadeiros responsáveis pela celebração e reconheça aquilo que está sendo celebrado.

No que se refere à música litúrgica, a pastoral litúrgica deve manter o mesmo zelo que antes fora mencionado. A música litúrgica deve estar emersa em uma realidade de fé, que por meio de acordes, melodias e letras expressem não somente o desejo particular do artista, mas a fé que deve ser contemplada.

3.4. REALIDADE DA MÚSICA LITÚRGICA NAS AÇÕES CELEBRATIVAS

A música litúrgica desempenha um papel meritório e de impressão de realidade daquilo que se canta na ação litúrgica. Cantar a liturgia é cantar o rito, a realidade do mistério pascal de Cristo que se faz presente na vida do ser humano toda vez que ele faz memória pedagógica do ensinamento de Jesus. E é na missa, na celebração memorial de Cristo que a música litúrgica se torna necessária e crucial (cf. SC 112) para a experiência pessoal e comunitária com a realidade de Cristo presente na palavra e na eucaristia. Por isso:

A celebração da missa, como ação de Cristo e do povo de Deus hierarquicamente ordenado, é o centro de toda a vida cristã tanto para a Igreja universal como local e também para cada um dos fiéis. Pois nela se encontra tanto o ápice da ação pela qual Deus santifica o mundo em Cristo, como o culto que os homens oferecem ao Pai, adorando-o pelo Cristo, Filho de Deus, no Espírito Santo. Além disso, nela são de tal modo lembrados, no decorrer do ano, os mistérios da redenção, que se tornam de certo modo presentes. As demais ações sagradas e todas as atividades da vida cristã a ela estão ligadas, dela decorrendo ou a ela sendo ordenadas (IGMR, 2012, nº 16).

A dimensão da vida litúrgica se dá pela ação do próprio Cristo, centro de toda vida eclesial e fundamento da fé do homem. Na missa, o cristão compreende a lógica da reapresentação do mistério pascal do Senhor, rememorando os eventos da sua paixão, morte e ressurreição. É por isso que “desde então, nunca mais a Igreja deixou de se reunir em assembleia para celebrar o mistério pascal: lendo ‘o que se referia a Ele em todas as Escrituras,’ celebrando a Eucaristia” (BOGAZ; HANSEN, 2015, p. 554).

Celebrar a liturgia é celebrar a obra de Cristo sacerdote, cabeça da Igreja. Os fiéis, assembleia que se reúne para atualizar o evento salvífico e histórico atuado primordialmente pelo Senhor, são a Igreja que forma o corpo de Cristo. Neste sentido, a celebração da missa é, por excelência, a ação litúrgica de maior valor e eficácia, pois através da riqueza que a Igreja experimenta por meio da espiritualidade do Ano litúrgico, os fiéis atualizam sencientemente a própria vida e a vivência da fé marchando pela vida de Cristo desde a sua encarnação no mundo como palavra feita carne (Advento e Natal), sua redenção, vencendo a morte e dando vida ao mundo através de sua ressurreição (Quaresma e Páscoa).

Toda a história da salvação é celebrada na liturgia e a vida pública de Jesus, seus ensinamentos e exemplos certificam a ação de Deus na história da humanidade. A música litúrgica tem por finalidade fazer com que a o rito seja mais vivo e expressivo, uma vez que o que se canta é o mistério celebrado, a própria palavra de Deus. A música é uma arte que porta o ser humano a um místico encontro com Senhor, através da impressividade contida no conjunto sonoro composto harmonicamente e na letra que dá realidade à melodia. Nesse contexto, Baronto, no vídeo “Canto e Música na Liturgia” afirma que:

a partir do concílio, aos poucos, a celebração voltou a ser realizada pelo próprio povo e, o povo, passou a ser ator da própria celebração e a cantar aquilo que celebrava. O canto da assembleia reunida passou a expressar realmente aquele diálogo amoroso entre Deus e o povo” (BARONTO, 2006).

A Igreja é toda ela ministerial e os cristãos devem exercer honrosa e fielmente as suas funções nestes ministérios, pondo em exercício os seus dons e talentos, sobretudo, na liturgia. O canto litúrgico dialoga com a realidade litúrgica celebrada quando ele exprime a mais genuína cultura musical do próprio povo que canta, e o canto leva os fiéis à oração, cria unidade e soleniza o rito, além de santificá-los. Frente a esta razão de ministerialidade é pertinente considerar que “o princípio funcional-ministerial nos revela que não se faz música pela música na Igreja, mas a arte musical que se integra à ação litúrgica tem a finalidade de levar o fiel a uma comunicação profunda com o mistério celebrado na liturgia” (FERNANDES, 2015, p. 652).

Faz-se necessário também levar em consideração que na escolha de um repertório litúrgico para cantar as ações celebrativas, que se possa ter em vista tudo aquilo que está condizente com o Tempo e com a realidade do povo. Ou seja, que o canto seja favorável para que toda a assembleia participe cantando, sinta e apreenda intelectivamente aquilo que está sendo celebrado. O que torna apreensão de realidade senciente da música cantada na liturgia

é, na verdade, o sincronismo do conteúdo escrito pela letra, ritmo e melodia com o mistério da celebração.

Nesta música que canta a liturgia, a assembleia, em linguagem zubiriana, sente por meio de uma impressão impressiva de realidade, o real contido na simbiose de letra, ritmo e melodia associada a uma pedagogia mistagógica própria do rito, tornando presente a realidade sentida e apreendida pela assembleia participante da ação celebrativa. É imprescindível para uma autêntica vivência da fé que os fiéis experimentem, sintam e apreendam por meio da intelecção a liturgia, por meio dos textos sagrados, orações e cantos próprios ou que acompanhem o rito, porque “celebrar é a dimensão fundamental de atualizar ou reviver o evento histórico protagonizado pelo Senhor e que se repete através do ritual” (BOGAZ; HANSEN, 2015, p. 554).

3.4.1 MÚSICAS QUE CANTAM A LITURGIA EM PARADOXO COM O MISTÉRIO CELEBRADO

O cantar, segundo Michael, (KUNSLER, 2003, p. 185) “é algo mais antigo que o falar e antes do falar, o ser humano exprime seus estados de ânimos por bramidos sonoros como uma canção” (tradução nossa). A música na liturgia aprimora o que existe de mais belo nas próprias partes celebrativas que compõem o rito. A assembleia celebra alegre e confiante a sua fé (cf. CNBB, 2016, nº 48), testemunhando com a vida os ensinamentos brotados da celebração e que favorecem uma profunda e exímia experiência com o Deus da vida e da história.

A música que canta a liturgia tem finalidade própria e ao mesmo tempo essencial para a vivência da fé, pois possibilita emoção, encontro e associação daquilo que se canta com o que se celebra. Com a *Sacrosanctum Concilium* afirmando a importância de se cantar a liturgia e valorizando o seu espaço dentro da celebração, a necessidade de melhor aprofundar o canto ritual e a própria liturgia faz-se primordial para que todo o povo obtenha profícuos frutos resultantes da participação ativa. Isso é o que Zubiri chama de razão como modo de intelecção que constitui o pensar. O Concílio incentivou a pensar a música que canta a liturgia.

Diante de tamanho valor que a música litúrgica tem para a caminhada celebrativa e atualizada do povo de Deus com o mistério pascal de Cristo, é notável o quanto a música ritual em algumas experiências comunitárias tem se tornado algo de profunda resistência na sua inserção junto aos atos litúrgicos, principalmente na liturgia. Em muitos casos, canta-se tudo, menos o canto composto próprio para aquele momento ou aquela celebração.

“Canto e música, antes de serem obras codificadas para execução, são gesto vivo, experiência existencial; são vivência simbólica ‘aqui e agora’, antes de ser repertório ao qual as pessoas devam se adaptar” (CNBB, 2016, nº 144).

O paradoxo de certas músicas cantadas na liturgia com a celebração está na sua maioria, na dimensão do conteúdo expresso nas letras, juntamente com a forma com as quais essa composição é executada. Tais composições de cunho introspectivo, de demasiada emotividade, sem uma boa base bíblica, litúrgica, teológica e cultural, geram uma dissociação daquilo que, de fato, expressa a fé e acaba ferindo a centralidade do mistério Pascal.

O próprio Concílio Vaticano II insiste que “a música será tanto mais litúrgica, quanto mais intimamente estiver integrada na ação litúrgica e no momento ritual a que se destina” (SC 112). Neste entorno, cantar o rito de qualquer maneira, sem uma mínima sintonia com o mistério celebrado é perder a profunda riqueza entre a composição ritual própria e o rito.

Um dos fatores visíveis que causam entraves na execução do canto litúrgico nas ações celebrativas das paróquias e comunidades é o acesso a composições litúrgicas que possibilitem o seu aprendizado entre os animadores do canto e uma organização mais eficaz e valorizada da Pastoral Litúrgica, juntamente com movimentos e ministérios de música nas igrejas. Outro fator obstatante do canto e da música na realidade litúrgica é o empobrecimento das celebrações transmitidas pelos meios audiovisuais.

Grandes mídias católicas se despreocupam em realizar de uma maneira senciente as liturgias difundidas nestes meios, apelando a um sentimentalismo antagônico à experiência sensível e inteligível de realidade, como também a um divisionismo quase que idolátrico, tirando muitas vezes de foco a centralidade da pessoa de Jesus. Nesta conjuntura, a música litúrgica, especialmente nas celebrações rituais transmitidas, fica fora de sua real finalidade, ou seja, de cantar o próprio rito, por não demonstrar um exagero sentimental e peculiar, mas de cantar o memorial do Senhor, na palavra de Deus e na Eucaristia. A Instrução Geral sobre o Missal Romano exprime que:

entre os fiéis, exerce sua função litúrgica o grupo dos cantores ou coral. Cabe-lhe executar as partes que lhe são próprias, conforme diversos gêneros de cantos, e promover a ativa participação dos fiéis no canto [...] Convém que haja um cantor ou regente de coro para dirigir e sustentar o canto do povo. Mesmo não havendo um grupo de cantores, compete ao cantor dirigir os diversos cantos, com a devida participação do povo (IGMR 103 e 104).

A participação de todo o povo no exercício de sua ministerialidade faz com o canto e a música litúrgica exerçam o seu serviço com grande eficácia. Quando toda a assembleia

participa, a liturgia ganha maior vida e autenticidade. A música litúrgica, sendo uma música que canta o rito, é além de tudo uma música pedagógica, porque retoma a conexão com os textos da Sagrada Escritura para determinado Tempo litúrgico, favorecendo a todo o povo experimentar novamente o conteúdo indispensável para a santificação.

Os cantores ou animadores do canto têm função de ajudar a assembleia a cantar. A liturgia não é espetáculo e os espaços destinados aos cantores não são palco para shows e apresentações musicais. Música litúrgica não é música para espetáculo e o cantor litúrgico, os corais, os instrumentistas não devem ser as atrações principais (cf. BECKHÄUSER, 2004, p. 90). Quando o presidente da celebração exagera, incitando a assembleia a cantar fora dos momentos destinados, a centralidade do mistério de Cristo fica arranhada.

Por isso, no Brasil, a preocupação da Igreja em promover o canto litúrgico fez com que nascessem bons compositores e musicistas preocupados com a qualidade destes cantos rituais, a fim de que estas músicas tenham a função de unificar toda a assembleia numa solene e uníssona voz:

O cuidado pela música sacra popular inspirou o trabalho de muitos compositores, letristas e musicistas a enfrentar os difíceis anos da transição e transformou em verdadeiros protagonistas essa primeira geração pós-conciliar. A participação de músicos, musicólogos e folcloristas gerou um material rico e ainda pouco explorado. De qualquer forma, é preciso reconhecer que o repertório litúrgico-musical da Igreja no Brasil nas décadas seguintes passou por grandes transformações e tornou-se bastante amplo, variado e, sobretudo, criativo, procurando corresponder aos sinais dos tempos e aos desafios com as novas formas de celebração propostas nas CEBs, nas Romarias, nos diversos grupos das pastorais e movimentos eclesiais (FERNANDES, 2015, p. 657).

Então o que dissemos antes a respeito do envolvimento do Brasil com a música litúrgica desde o início da aplicação do Concílio Vaticano II é algo visível, pela forma mesmo como surgiram compositores, letristas e musicistas. Hoje, a Igreja possui um vasto repertório litúrgico que possibilita os fiéis, em sua participação na liturgia, experimentarem a rica expressão de fé.

3.5 O REALISMO ZUBIRIANO E OS MODOS DE APREENSÃO DA REALIDADE DA MÚSICA LITÚRGICA

Zubiri é um pensador inédito, cujo realismo radical mostra como as coisas realmente funcionam. Enfrenta a filosofia moderna com o que ele chama de real. E o que é real para o pensador basco? Vamos ver com suas palavras:

Não é demasiado dizer que não dou à palavra «real» nenhum sentido concreto ou técnico [...]. Tomo aqui a palavra «real» no sentido mais óbvio e mais trivial das coisas existentes, bem entendido que não me refiro aqui a «real» no sentido mais geral do vocábulo, isto é, aquilo que é existente frente ao que não é existente; refiro-me a algo sumamente preciso, a saber, o real é o conjunto [...], o sistema das coisas concretamente existentes (ZUBIRI, 2019, p. 253-254).

Por isso um pensamento que não se atém à realidade não é sustentável do ponto de vista de uma verdadeira noologia e de uma metafísica que não nos tira da realidade. Tal metafísica não estaria navegando dentro do que realmente existe enquanto real, mas em ideias apenas. A inteligência senciente trouxe ao patamar do conhecimento a integração do sentir e do entender, que nunca estiveram separadas nas culturas e nas situações em que se manteve o bom senso e a sabedoria. Assim sempre foi com os nossos pais que não foram forjados por uma cultura fundada na inteligência concipiente. É aí que está a sabedoria indígena que valoriza o sentir como um plus do conhecimento. A ordem em que é colocado o binômio sentir/entender não é cronológica, porque não existe um antes e um depois, mas é pura e simplesmente formal, porque não existe entender sem sentir, já que os sentidos são os canais pelos quais se apreende a realidade entendendo-a simultaneamente. Na verdade, não há um entender e um sentir, mas há um sentir entendendo e um entender sentindo.

Outro destaque de Zubiri é o valor da apreensão primordial de realidade, que “coincide com a mera intelecção da coisa real em e por si mesma” (ZUBIRI, 2011a, p. 186). Significa que aquilo que se apreende já é a intelecção da coisa real em e por si mesma. É a perfeita unidade entre o sentir e o entender. Como diz Zubiri: “Nesta intelecção primária há o aspecto ‘formal’ de ser intelecção: a mera atualização impressiva do real em e por si mesmo. E há o aspecto “modal” de primordialidade” (ZUBIRI, 2011a, p. 186). Diante da crise do conhecimento a que se chegou na filosofia moderna, Zubiri aponta uma saída afirmando que podemos sim apreender a coisa real com o que ela tem de próprio (*de suyo*), fazendo-o

diretamente e não através de representação e imagens, imediatamente, não fundada em inferências, raciocínios ou nada desta natureza, e unitariamente (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 187).

Neste âmbito está a música como uma das artes mais sublimes de todas as culturas e de todos os povos. Não há como não ser tocado pela apreensão primordial da música. A música em si não é um raciocínio, nem representação ou imagem. Ela age diretamente com a força da realidade. Não significa que toda apreensão primordial seja tocante; Zubiri distingue “três qualidades rigorosas e formalmente intelectivas da apreensão primordial de realidade” (ZUBIRI, 2011a, p. 191): indiferença, detimento, absorção. Indiferença seria, por exemplo, o comportamento diante da apreensão de um semáforo dentre os tantos que existem na cidade. Detimento é um comportamento passageiro diante de algo que reclama uma atenção fugaz. Absorção é um comportamento diante de uma realidade em que “ficamos completamente retidos pelo real em sua realidade” (ZUBIRI, 2011a, p. 191). A música está nesta ordem. Tudo o que foi dito no capítulo II a respeito da música com seu poder de enlevar se encaixa nesta qualidade de absorção que ela tem.

Aqui entra a questão da música litúrgica ou a música que canta a liturgia. Sabe-se que aí há também uma verdadeira absorção, desde que haja qualidade sonora que cause prazer ao corpo. Daí a importância de uma letra ajustada ao Mistério Pascal. Quanto à música litúrgica, o modo de apreensão primordial de realidade atua como peça-chave para a experiência do sagrado contido no Mistério Pascal. Ou seja, cantar o rito não é, senão, experimentar a realidade do mistério pascal de Cristo como real. Quer dizer, a tal experiência os fiéis notam aquilo que é *noto*, como já disse Zubiri anteriormente neste trabalho.

Porém há um outro elemento muito importante em Zubiri. O campo da realidade como intelecção de umas coisas entre outras e em função de outras. Como vimos no primeiro capítulo, esse campo não é um campo espacial, mas intelectual. Contudo, tem sua estrutura de primeiro plano, fundo e periferia. E é a própria apreensão primordial de realidade que nos lança no campo de realidade, onde agora o logos tem seu momento formal, embora ele já esteja contido na apreensão primordial, de uma forma que Zubiri chama de “compacta”. Zubiri pergunta:

Qual é o carácter deste movimento intelectual? O real nos retém não tanto por seu conteúdo quanto por sua própria formalidade de realidade, como indiquei antes. Pois bem, já vimos que sentimos intelectivamente a formalidade de realidade como sendo “mais” que a realidade de cada coisa. [...]. O “mais” não é exterior à coisa real, mas um carácter intrínseco e formal da realidade de uma coisa; é justamente o momento campal de sua realidade. O real tem dois momentos de formalidade individual e campal o momento

campal da sua realidade e esta formalidade em seus dois momentos é o que nos mantém retidos (ZUBIRI, 2011b, p. 46).

Trata-se agora de uma intelecção em movimento, sempre na dualidade de uma coisa que ilumina outra. E somos levados ao campo de realidade, porque “o real é algo que nos impele a esse ‘mais’ próprio da realidade” (ZUBIRI, 2011b, p. 46). Todo o jogo aqui gira em torno da afirmação, que na verdade é um certo juízo. Zubiri chama essa apreensão em logos de ulterior, porque não é exatamente posterior, isto é, pode acontecer ao mesmo tempo. Mas vale lembrar aqui o que foi dito a respeito da ordem do binômio sentir/inteligir. É uma questão formal porque não há inteligir sem sentir, como não há também apreensão em logos que não se erga “de uma ou de outra forma sobre esta intelecção do real em e por si mesmo” (ZUBIRI, 2011a, p. 187).

Um outro elemento ainda do realismo zubiriano é que o campo mesmo de intelecção nos joga no âmbito da razão, como um modo de intelecção da coisa em profundidade. E aqui entra-se no pensar como atividade em busca do mais profundo da realidade. Então é o momento de se pensar a música litúrgica, sabendo de como ela absorve a assembleia celebrante. Tudo o que foi dito a respeito da força que a música litúrgica tem sobre a assembleia celebrante se encaixa no pensamento zubiriano.

A Igreja, de modo geral, e, em especial, a Igreja do Brasil³⁷ tem-se preocupado em caminhar de maneira sinodal com as riquezas que a *Sacrosanctum Concilium*, em consonância com a realidade humana e litúrgica de seus fiéis, procurando cada vez mais preservar os tesouros deixados pelo Concílio para bem celebrar os mistérios do Senhor. O canto litúrgico suscita nos fiéis a ação sacramental da Igreja como sinal da realidade senciente de Deus uno e trino na vida daqueles que celebram, modificando à tonalidade desta ação e configurando a todos os fiéis numa profunda intimidade com Cristo, onde todo o povo de Deus, congregados numa só fé, respondem eclesialmente por meio da ação litúrgica do louvor e ação de graças (cf. Documento 79, nº 347).

Com a música litúrgica a assembleia, partícipe do rito, canta a realidade litúrgica, introduzindo-se de maneira real no mistério de Deus e experimentando o seu intrínseco desvelar. Nesse desvelar de Deus no mistério de Cristo o ser humano, a assembleia sente “a necessidade de transcendência, comunhão, fé e alegria, e a superação dos limites da nossa

³⁷ É necessário notar que a Igreja do Brasil se preocupou com a música litúrgica e foi por meio do Concílio que esta música trouxe para a liturgia um caráter festivo da caminhada de fé do povo na preocupação de viver e anunciar o Evangelho (cf. FONSECA & WEBER, *A música litúrgica no Brasil 50 anos depois do Concílio Vaticano II*, 2015).

condição de criaturas, como o sofrimento, a dor e a morte” (CNBB, 2016, nº 348). O sentir é suscitação do suscitante, ou seja, é uma impressão impressiva do canto e da música cantada na liturgia. Nesse contexto é certo levar em consideração que a música litúrgica cria conexão fecunda entre a palavra de Deus e o rito vivenciado. Sendo assim,

nas ações litúrgicas, a generosidade do gesto de cantar preenche nossa existência (nossa sensibilidade) de sentido. Se a composição for inspirada/pensada para ser a voz do povo de Deus reunido em assembleia, exercendo sua identidade eclesial/batismal, não haverá espaço para distorções da *lex orandi lex credendi* (a norma da oração é a norma da fé) tão comuns em nossas liturgias (ALMEIDA, 2014, p. 85).

A impressividade suscitada provoca uma ação quando toda a assembleia canta a liturgia. Não é um cantar por cantar, mas um cantar que desempenha uma função dentro de uma ação, quer dizer, dentro do rito. É como diz Zubiri: a suscitação modifica o tônus vital (cf. ZUBIRI, 2011a, p. 12). O canto desempenha sua função ritual e ao cantar a assembleia por impressão impressiva dá-se conta da realidade celebrada, dos conteúdos racionais do texto cantado, do ritmo e da melodia que favorecem uma melhor expressividade da música litúrgica. Essa música ritual não tem finalidade de explicar o rito, mas sim de favorecer a vivência do mistério santo, ocupando o seu devido lugar, espaço e tempo na liturgia.

Vale ressaltar que o processo senciante é a impressão de realidade, na qual o sentir não é afeto, mas afecção, é o que sofre a impressão no momento da impressão. Para a liturgia e, conseqüentemente para o canto litúrgico, quando a assembleia canta o rito, ela padece impressivamente da realidade cantada pela junção de letra e melodia harmonicamente estruturadas para o momento da celebração. O padecer é alteridade em afecção. É o notável da música ritual que, ao ser sentida é também inteligida no senciante. Sentir e inteligir a música litúrgica em seus momentos distintos, mas que acontecem no mesmo ato de apreensão.

Inteligir a música ritual é atualizá-la *em* e *na* realidade litúrgica, uma vez que esta música já está presente na intelecção. O sentir senciante estimula o apreendido, enquanto o inteligir senciante atualiza a realidade real do que foi apreendido. Quando a assembleia entoia um canto dentro de um tempo litúrgico ela se dá conta de qual tempo na liturgia está vivenciando, isso porque ela percebe através do canto ritual o movimento de atualização do presente tempo que a vivencia. A música como uma arte de grande riqueza para o ser humano embeleza a liturgia liga toda a assembleia com a realidade terrena e celestial. De fato, o canto e a música na liturgia fazem todo o povo de Deus sentir e inteligir no mesmo tempo a realidade litúrgica celebrada no mistério pascal de Cristo. Isso porque,

o canto litúrgico brota do fato fundante da fé cristã: o Mistério Pascal do Senhor. [...] a tônica principal do canto litúrgico é e será sempre a alegria escatológica. A festa do Senhor ressuscitado produz a essência do nosso cantar. A liturgia cristã, na dor do pecado, celebra a alegria do perdão e da misericórdia divina; nas rupturas dolorosas, como a morte, celebra a esperança da vida; na realidade dura de uma comunidade cristã desigual e marcada por dilacerações internas e externas, celebra a fé na Igreja ligada indissolúvelmente ao Senhor como o corpo à sua cabeça. Este mesmo Senhor conduz a Igreja para a unidade. Não fugimos da realidade dura do dia a dia, que comporta denúncias proféticas em nossas celebrações, mas nunca desesperançados e caídos, e sim erguidos na dignidade de filhos, redimidos em Cristo (CNBB, 2016, nº 350).

A liturgia deve, acima de tudo, levar o povo de Deus a uma experiência senciente da realidade vivida e celebrada. A realidade litúrgica se dá pelo que a assembleia apreende por impressão sensível, tornando presente a partir de si mesma como realidade. Pode-se dizer que o sentir litúrgico (impressividade) e o inteligir litúrgico (tornar presente) são momentos distintos que acontecem em um único ato: a liturgia celebrada. O canto e a música entoados pela assembleia suscitam e tornam presente a realidade do mistério, a fim de que a celebração ganhe maior vida.

O canto litúrgico formaliza a realidade litúrgica como “*de suyo*”, termo de Zubiri para definir a realidade como formalidade daquilo que lhe é mais próprio, naquilo que a inteligência senciente impõe no momento da apreensão. É, na verdade, o que fica “em próprio” (*de suyo*), a realidade apreendida em si mesma que, cantada, apreende um conjunto de ações que atuam na vida do povo participante. O canto na liturgia é um conjunto de características como: letra, conteúdo bíblico, litúrgico (tempo próprio) e teológico, sons, vozes etc..., que configuram sentido de música litúrgica. A música litúrgica é música-realidade, pois é a música que diz respeito à realidade do rito independente da apreensão humana, porque é a música real apreendida como “em próprio” (*de suyo*).

Como diz a CNBB (2016, p. 355), “o canto não só possui uma função catártica (de alívio, purificação [...], catalisadora (de estímulo, de dinamismo, de incentivo [...]) e motivadora), mas é sacramento, é simbolismo”. O canto litúrgico ou ritual tem função de levar a assembleia a inteligir sencientemente o apreendido pelo conjunto de características deste canto. Inteligir a música litúrgica na realidade litúrgica é sentir “em próprio” o real celebrado do mistério de Cristo e todo o caminho salvífico, transformador, dinâmico que a liturgia traz.

A assembleia que canta a liturgia se abre à realidade senciente da própria liturgia. Isso é possível pelo fato de que a liturgia permite, dentro de seu contexto, experimentar

periodicamente os mistérios pascais do Senhor de maneira inteligível e pedagógica. Os tempos litúrgicos são, na verdade, reatualizações daquilo que já foi apreendido na inteligência senciente anteriormente. O canto litúrgico dentro do próprio tempo litúrgico tem seu campo de realidade, de percepção das coisas e de tudo aquilo que não está à margem do que é real. O canto litúrgico reatualiza o campo perceptivo (o Logos senciente) da assembleia que se une para cantar o que está já presente em sua realidade.

A razão como modo de inteligir de forma mais profunda o cantar a liturgia foi determinada pelo Concílio Vaticano II, que exigiu um processo de formação litúrgica para todo o Povo de Deus, a começar pelos clérigos e formandos para o ministério sacerdotal. A marcha intelectual do canto e da música litúrgicos suscitou espaço para uma nova geração de cantores, musicólogos, coristas e entendidos da vida litúrgica. A esperança é que esta primavera não se torne um rigoroso inverno imposto por forças retrógradas que nunca aceitaram o Concílio Vaticano II. E o mais triste é saber que não se trata de posturas místicas, mas de um descarado jogo de poder. Que a música, com o seu dom de levar às alturas do mergulho na realidade mais profunda, ajude o Povo de Deus a cantar o canto sempre novo da redenção.

CONCLUSÃO

Neste capítulo, que tem a função de mostrar de forma mais concludente a interface entre música litúrgica e o pensamento de Zubiri, começamos por falar do cenário da música litúrgica no Brasil. Houve também muitas pinceladas do Documento Conclusivo da Conferência de Medellín, justamente para mostrar como no Brasil, houve uma atenção especial a Medellín e isso foi muito positivo. É claro que olhando a realidade da Igreja na América latina, sobretudo pós-Medellín, a liturgia ganhou maior cor e vida com a linguagem da realidade do povo através do uso da língua vernácula, do sacerdote voltado para o povo, como também do incentivo nas formações litúrgico-pastorais.

No evento Medellín a Igreja latino-americana voltou o seu olhar para o pobre e, conseqüentemente, a música litúrgica ganhou uma dimensão mais popular. Nessa linha, não se nega o esforço dos encontros de canto litúrgico-pastoral e das formações litúrgicas para a aplicabilidade da *Sacrosanctum Concilium*. Não obstante, houve desafios representados, por um lado, pelo desprezo com as rubricas e, por outro, pelo apego a elas como se fossem dogmas. Os dois lados se entrecrocaram e não expressam a maturidade necessária que o rito exige e a arte do cantar a liturgia supõe.

Aqui o pensamento de Zubiri pode ajudar muito pelo seu realismo surpreendente e inédito. Os modos de apreensão da realidade, tendo a apreensão primordial como a única base para as apreensões ulteriores (Logo e Razão) devem colocar todos num patamar de humildade e tolerância. Quem exerce ministérios litúrgicos, ordenados ou não, devem ser os primeiros a saber que na ação litúrgica buscamos a apreensão de Deus sem intermediação de imagens, figuras, raciocínios ou coisa do gênero. E aí a música litúrgica exerce uma função primordial. Desde o presbítero até o leigo que não tenha função ministerial, o ato único de sentir e entender o que se reza e o que se canta é igual para todos. É apreensão primordial de realidade. Atuar ministerialmente na liturgia não é ruído, mas garantia de que não haja ruídos.

Já a inteligência em logos e razão não é de um grupo seletivo, mas estrutural para todos, ou seja, sentir o mistério celebrado em apreensão primordial nos insere numa realidade que nos domina e nos impulsiona para o campo intelectual de realidade, onde o logos tem seu papel e sua função primordial. Portanto essa “febre” de formação que despontou no Brasil depois de Medellín sinaliza essa vontade de falar sobre liturgia com algum conhecimento. Medellín acertou de cheio quando fez uma hermenêutica do Concílio Vaticano II priorizando que a formação deveria ser para todos.

Ainda o pensamento de Zubiri nos ajuda quando mostra que o campo não é a palavra final do conhecimento. O próprio campo nos empurra para a marcha do pensamento, a marcha para o mundo, que se caracteriza pela busca cada vez mais profunda da realidade em seus fundamentos. É a razão como modo de inteligência. Aí então é uma questão do esforço de estudiosos. Mais uma vez, mesmo que haja restrições de condições, ainda se trata de uma coisa aberta para todos. As Universidades, sobretudo as Faculdades de Teologia, devem estar abertas a todos, para exercerem a marcha do pensar teológico e litúrgico. O canto litúrgico precisa de pessoas preparadas para ajudar a Igreja a rezar por meio do canto.

O Concílio Vaticano II, todas as Conferências latino-americanas, a CNBB e os documentos pontifícios mostram que são necessários peritos para a Igreja caminhar. E mais utopicamente podemos sonhar: que todos sejam peritos na arte de cantar a liturgia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso trabalho teve como objeto formal, aprofundar o canto litúrgico em interface com o pensamento filosófico de Xavier Zubiri. Filósofo contemporâneo, Zubiri traz à baila um pensamento inédito e revolucionário. Porém, não faz mais do que descrever por meio de uma noologia e uma metafísica que correspondem à realidade da vida enquanto tal, mostrando que a teoria do conhecimento que chegou até nós está comprometida com uma deformação estrutural do próprio pensamento humano, que, a partir dos gregos começou a separar o sentir e o inteligir como duas faculdades distintas e até opostas. A função do sentir seria muito restrita: apreender o conteúdo do real por meio dos sentidos e entregar para a inteligência definir e julgar. Assim, a função dos sentidos termina no ato de sentir, depois de entregar o conteúdo para a inteligência. O resultado, segundo Zubiri, foi a logificação da inteligência e a entificação da realidade. Ou seja, conhecer seria pura e simplesmente a tarefa do logos, o qual afirmaria o que a coisa é. Assim a função dos sentidos acabaria no próprio sentir. O resto é a inteligência que determina. A realidade seria então ‘entidade’ simplesmente.

A maneira como Zubiri norteia e que fundamentou a consonância com a realidade da música litúrgica é que o “ser se funda na realidade”, o qual se deu pelos dois distintos momentos de apreensão, o sentir e o inteligir. O sentir é ser de verdade e, por isso, é realidade real e o inteligir são, por conseguinte, dar-se conta da coisa presente *em* e *na* realidade como apreensão sensível.

Zubiri mostra o quanto uma teoria do conhecimento baseada na logificação da inteligência e entificação da realidade é deformada e incapaz de abranger o saber humano. Uma coisa assim só pode terminar em crise. A proposta de inteligência senciente em contraposição a uma inteligência concipiente é alvissareira e feliz. O ato sentir de inteligir como dois momentos expressamente estruturados como um ato único é uma saída feliz para o pensamento humano. Como já foi dito, não exatamente um sentir e um inteligir, mas um sentir intelectual e um inteligir senciente.

Ainda ressaltamos no primeiro capítulo que o homem é um animal de realidades, enquanto os outros animais são de pura estimulidade ou puro sentir. São sencientes, mas não inteligentes. Simplesmente cumprem seu papel no mundo movidos por uma estimulidade signitiva, que redunde em uma resposta como final da própria signitividade. A cada situação são movidos a uma resposta determinada como fugir, atacar, acasalar etc. Ao passo que o homem, por ser animal de realidades, tem respostas tão abertas e múltiplas que a signitividade não daria conta de abranger a vida humana. O homem é criativo por natureza e surpreendente.

Pode fazer jejum quando tem fome, partilhar o pouco com quem tem menos. Tem uma liberdade por causa de sua realidade mesma.

Então chegamos ao segundo capítulo descrevendo a música e sua vertente litúrgica como uma realidade exclusivamente humana. Não esquecemos que os animais também são sencientes, porém não inteligentes no sentido descrito acima. Os animais também podem se acalmar com uma música bonita, porque a melodia dos sons eles escutam. Porém não podem transcender e não teriam nunca como criar sons além dos que sua natureza permita em sua estrutura signitiva.

Assim, o capítulo II foi um estudo da música litúrgica, utilizando já a inteligência senciente zubiriana. Na verdade, a música sempre foi um ato de resistência a uma inteligência concipiente, porque o cantar é anterior ao falar como ato humano de expressividade. Portanto, quando a inteligência foi logificada, não conseguiu abarcar a música e o homem continuou cantando a realidade, apesar da entificação da própria realidade. A música continuou livre e soberana. Nisto está a sua atratividade, tanto para grandes como pequenos, déspotas e ditadores como para os que resistiam politicamente às ditaduras. Isso explica a censura implacável contra a música em tempo de ditadura. A música é o consolo humano que nenhum homem ou mulher pode desprezar. Tudo o que estudamos no capítulo II foi uma afirmação de que a música é sentida e inteligida ao mesmo tempo, resultando em uma real experiência intelectual cantando o rito. Não é mera repetição de algo, mas o suscitar de uma função dentro de toda uma ação que, nesse caso, é o canto litúrgico dentro do rito.

No terceiro capítulo, tentamos mostrar de forma mais concludente a interface entre música litúrgica e o pensamento de Zubiri, começamos por falar do cenário da música litúrgico ano Brasil.

Constatamos que o Brasil foi um daqueles países que se abriram à recepção do Concílio Vaticano com muita presteza. Tínhamos uma Conferência de Bispos (CNBB) muito atenta e, talvez, isso tenha sido o decisivo para essa acolhida. Alguns dos nossos bispos já começaram a atuar ainda durante o Concílio Vaticano II. Mostramos, em grande parte, os documentos que foram produzidos acerca da música litúrgica. E, assim, já insinuávamos o que Zubiri mostra acerca das intelecções ulteriores à apreensão primordial de realidade. Ela nos impele a esse “mais” próprio da realidade, que é o campo intelectual da realidade, onde o logos atua mais propriamente. Porém o logos não é a última palavra do conhecimento. O próprio campo nos remete ao mundo, onde a razão atua em sua busca implacável dos fundamentos da realidade. É a marcha do pensar. Então não há como não admitir que o Vaticano II e os documentos posteriores determinaram essa marcha do pensar em forma de

estudo e atualização requerida para que o canto litúrgico pudesse respaldar a liturgia, a fim de que cumprisse sua missão de celebrar o mistério pascal com a devida profundidade e eficácia. Ora, se o canto nos leva para onde sua realidade demanda, envolvendo melodia e letra, era necessário ficar atentos para não cantar qualquer coisa na celebração do mistério pascal.

Pensamos que chegou a hora de buscar com mais afinco a razão como modo de inteligência da realidade do canto litúrgico. Foi bom que Medellín popularizou o canto litúrgico, mas é preciso um esforço maior para formar musicalmente as comunidades, dando-lhes condições de cantar a liturgia. O esforço da CNBB, com o hinário litúrgico é modelar. Temos de ir em frente. Tudo isso é profundamente zubiriano. É preciso por um fim às músicas pobres de melodia, porque não causam aquela beleza que envolve o corpo. É preciso deixar de cantar concipientemente, isto é, cantar músicas ideológicas de qualquer natureza, mesmo com o objetivo de conscientizar, como muitas vezes ocorreu com a Campanha da Fraternidade. A função da música, como de toda liturgia, é adorar. E como vimos, isso se faz de acordo com a evolução da celebração litúrgica. Para isso, é necessária a formação litúrgica, com certeza.

No final deste trabalho, percebemos o quanto está longe o ponto de chegada da marcha, aliás é um objetivo inatingível, pois a razão é um modo de inteligência sempre aberto. Por mais que se chegue longe, esse longe é um mero recomeço, segundo o pensamento de Zubiri. Com esse trabalho apenas tocamos na questão. Fica aberto para continuidade. Assim, encerramos com esperança de termos cumprido a meta a que propusemos chegar. Conscientes de que o pensamento de Zubiri é muito complexo, encerramos com um certo sentimento de tarefa cumprida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÍBLIA

A Bíblia de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2002.

DOCUMENTOS DA IGREJA

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição **Sacrosanctum Concilium** sobre a Sagrada Liturgia. São Paulo: Paulus, 1997.

INSTRUÇÃO Geral do Missal Romano. Comentários de José Aldazábal. São Paulo: Paulinas, 5ª edição 2012.

JOÃO PAULO II, **Quirógrafo do Sumo Pontífice João Paulo II no centenário do Motu Proprio Tra le Sollecitudini sobre a música sacra (1903-2003)**, 2003, in *Documentos sobre a música litúrgica*, p. 181-193.

PIO X. **Motu Proprio Tra le Sollecitudini Sobre a Música Sacra**, 2003, in *Documentos sobre a música litúrgica*, São Paulo: Paulus, 2ª edição, 2017, p. 13-22.

PIO XI. **Constituição Apostólica Divini Cultus sobre a liturgia, canto gregoriano e música sacra**, 1926, in *Documentos sobre a música litúrgica*, São Paulo: Paulus, 2ª edição, 2017, p. 26-34.

PIO XII. **Encíclica Musicae Sacrae disciplina, 1955.** in *Documentos sobre a música litúrgica*, São Paulo: Paulus, 2ª edição, 2017, p.37-60.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Documentos do Celam** - Conselho das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2005.

II CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO. **Conclusões da Conferência de Medellín – 1968, trinta anos depois. Medellín é atual?** São Paulo: Paulinas, 3ª edição, 2010.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Pastoral da música litúrgica no Brasil:** documento 7. São Paulo: Paulinas, 1976, 7ª edição. 2010

_____. **Animação da vida litúrgica no Brasil:** doc. 43. São Paulo: Paulus, 1989, 21ª ed. 2008.

_____. **A música litúrgica no Brasil:** estudo 79. In. *Documentos sobre a música litúrgica.* São Paulo: Paulus, 1998, 2ª ed. 2016, p. 221-337.

_____. **Guia Litúrgico-Pastoral.** Brasília: CNBB, 3ª edição, 2019.

_____. **Hinário Litúrgico.** São Paulo: Edições Paulinas, 1987.

_____. **Documentos sobre a música litúrgica no Brasil (1903 - 2003)**. São Paulo: Paulinas, 2016.

AUTORES (LIVROS)

ALMEIDA, Márcio Antônio de. **Liturgia, epifania da palavra de Deus nos documentos da américa latina e na *Verbum Domini***. In: Liturgia – Epifania da Palavra de Deus. Vol. 4. Brasília: Edições CNBB, 2014.

BARGELLINI, Emanuele. **Liturgia, epifania da palavra de Deus na *Sacrosanctum Concilium* e nos documentos latino-americanos: música e canto litúrgico**. In: Liturgia – Epifania da Palavra de Deus. Vol. 4. Brasília: Edições CNBB, 2014.

BASURKO, Xavier. **O canto cristão na tradição primitiva**. São Paulo: Paulus, 2005.

BECKHÄUSER, Alberto. **Cantar a liturgia**. Petrópolis: Editora Vozes, 2004, 4ª Edição.

BENTO XVI. **O Espírito da Música**. Campinas: Ecclesiae, 2017.

BOGAZ, Antônio Sagrado; HANSEN, João Henrique. Liturgia/Culto. In: **Dicionário do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus; Paulinas, 2015, p. 551-560.

BORTOLINI, José. In: **Cantando os salmos e aclamações – Anos A-B-C**. KOLLING, Míria (org.). São Paulo: Paulus, 2000, Introdução.

BRIGUENTI, Agenor; PASSOS, João Décio (org.). **Compêndio das conferências dos bispos da América Latina e Caribe**. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2018.

BUYST, Ione. **Teologia e liturgia na perspectiva da América Latina: avanços e desafios**. In: FAVRETTO, Clair; RAMPON, Ivanir Antonio (orgs.). Eu sou aquele que sou: uma homenagem aos 25 anos do Instituto de Teologia e Pastoral. Passo Fundo/RS: Berthier, 2008. p. 38-76.

CODINA, Víctor. **Medellín en su contexto eclesial**. Espaços - Revista de Teologia e Cultura do Instituto São Paulo de Estudos Superiores, São Paulo, v. 26, n. 01, 2018, p. 23- 33..

COLLADO, Jordi-Augustí Piqué. **Teologia i música: Propostes per a um diàleg**. Scripta et Documenta 73. Barcelona: Publicacions de l'Abadia de Montserrat, 2006.

COSTA, Valeriano dos Santos. **Viver a ritualidade litúrgica como momento histórico da salvação**. Participação litúrgica segundo a Sacrosanctum Concilium. São Paulo: Paulinas, 2005.

_____. **O amor de Deus – Teologia da redenção**. São Paulo: Paulus, 2019.

FERNANDES, Marcio Luiz. Música sacra Litúrgica. In: **Dicionário do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus; Paulinas, 2015, p. 651-658.

FONSECA, Joaquim. **O canto novo da nação do divino**. Música ritual inculturada na experiência do padre Geraldo Leite Bastos e sua comunidade. São Paulo: Paulinas, 2000.

_____. **Quem canta? O que cantar na liturgia?** São Paulo: Paulus, 2008.

_____. FONSECA, Joaquim; WEBER, José. **A música litúrgica no Brasil 50 anos depois do Concílio Vaticano II.** São Paulo: Paulus, 2015.

KUNZLER, Michael. **La liturgia della Chiesa** (Vol. 10). Milano: Jaca Book SpA Milano; AMATECA, 2003.

LOLAS, Ricardo Espinoza; LOMBARDO, Patrício; VILCHES, Daniel. **Realidad y arte em Zubiri. Co-herencia.** Revista de Humanidades, Medellín, v. 15, n. 29, p. 179- 196, jul./dic. 2018.

PETRAGLIA, Marcelo Silveira Petraglia. **A música e a sua relação com o ser humano.** Botucatu: Ouvir Ativo, 2010.

PINTOR-RAMOS, Antonio, **Xavier Zubiri (1898-1983)**, Madri: Ediciones del Horto, 1996

PRIETO, Xosé M. **A Noologia de Xavier Zubiri: uma Revolução na Teoria do Conhecimento.** In: J. F. TEJADA, & F. CHERUBIN, *O que é a inteligência? Filosofia da realidade em Xavier Zubiri.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, p. 225-238.

RATZINGER, Joseph. **Teologia da Liturgia - O fundamento sacramental da existência cristã** (Obras Completas - Volume XI). Brasília, DF, Brasil: Edições CNBB, 2019.

SAGRADA CONGREGAÇÃO DOS RITOS. **Instrução sobre a música sacra e a Sagrada Liturgia**, 1958. in Documentos sobre a música litúrgica, São Paulo: Paulus, 2ª edição, 2017, p. 63-105.

TAME, David. **O poder oculto da música. A transformação do homem pela energia da música.** São Paulo: CULTRIX, 1984.

TEJADA, José Fernández. **Prefácio da trilogia Inteligência Senciente.** In: X. ZUBIRI, *Inteligência e Realidade* (p. XIX). São Paulo: É Realizações, 2011.

TEJADA, José Fernandez/CHERUBIN, Felipe. **O que é a inteligência: Filosofia da realidade em Xavier Zubiri.** Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2016.

TORRE, L. Della. Pastoral Litúrgica. In: **Dicionário de Liturgia.** São Paulo: Edições Paulinas, 1992, p. 904-920.

WEBER, José. **Canto litúrgico: forma musical, análise e composição.** São Paulo: Paulus, 2016.

WISNIK, José Miguel. **O som e o sentido: Uma outra história das músicas.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002, 2ª edição.

ZUBIRI, Xavier. **Inteligência e Realidade.** São Paulo: É Realizações, 2011a.

_____. **Inteligência e Logos.** São Paulo: É Realizações, 2011b.

_____. **Inteligência e Razão.** São Paulo: É Realizações, 2011c.

_____. **Natureza, História, Deus.** São Paulo: É Realizações, 2010

_____. **Cursos universitários Volume III (1933-1934).** Madrid: Alianza Editorial/Funcación Xavier Zubiri, 2012.

_____. **Sobre la esencia.** Madrid: Editorial Moneda y Credito, 1972.

_____. **Los probelmas fundamentales de la metafísica occidental.** Madrid: Alianza Editorial/Funcación Xavier Zubiri, 4ª reimpresión, 2017.

_____. **El hombre: lo real y lo irreal.** Madrid: Alianza Editorial/Funcación Xavier Zubiri, 2ª reimpresión, 2018a.

_____. **Sobre el hombre.** Madrid: Alianza Editorial/Funcación Xavier Zubiri, 4ª reimpresión, 2018b.

_____. **Sobre el sentimiento y la volición.** Madrid: Alianza Editorial/Funcación Xavier Zubiri, 1ª reimpresión, 2015a.

_____. **El hombre y la verdad.** Madrid: Alianza Editorial/Funcación Xavier Zubiri, 4ª reimpresión, 2015b.

_____. **Tres dimensioes del ser humano: individual, social, hostórica.** Madrid: Alianza Editorial/Funcación Xavier Zubiri, Primeira reimpresão, 2015c.

_____. **Sobre el sentimiento y la voliciónento** Madrid: Alianza Editorial/Funcación Xavier Zubiri, 2015d.

_____. **Cinco lecckones de filosofia con um nuovo curso inédito.** Madrid: Alianza Editorial/Funcación Xavier Zubiri, primera reimpresión 2019.

ARTIGO

COSTA, Valeriano dos Santos; TAVARES, Deivid Rodrigo dos Santos. **A realidade humana no canto litúrgico pós Medellín: Análise no horizonte da metafísica zubiriana.** Revista Caminhos, v. 18, n. 2, 435-450, 2020.

INTERNET

CESCON, Everaldo. (02 de janeiro de 2004). **Uma introdução ao pensamento filosófico-teológico de Xavier Zubiri (1898-1983).** Síntese, 31, pp. 239-282. doi: <https://doi.org/10.20911/21769389v31n100p239-282/2004>.

GALVÃO, José Raimundo. (Compositor). (2004). **Senhor, eis aqui o teu povo.** [Paulus , Artista] Em *Liturgia XIII Ano A* [CD]. São Paulo: Paulus. Acesso em 6 de Maio de 2020, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=9ocbuYZ3Ed8>.

FILME

BARONTO, Luiz. In: **Canto e Música na Liturgia** [Filme Cinematográfico]. FONSECA, Joaquim. (Escritor); KUHN, Cirineu. (Diretor). Brasil. São Paulo: Paulus, 2006. Duração: 00:58:00.

ANEXO

ANEXO I – PARTITURA DA MÚSICA “SENHOR, EIS AQUI O TEU POVO

Letra e música: José Raimundo Galvão

Refrão: Se - nhor, eis a - qui o teu po - vo, que vem im - plo - rar
 teu per - dão, é gran - de o nos - so pe - ca - do, po -
 rém é mai - or o teu co - ra - ção, 1 - Sa - ben - do que a co -
 lhes - te Za - queu, o co - bra - dor, e as - sim lhe de - vol - ves - te tua
 paz e teu a - mor, tam - bém nos co - lo - ca - mos ao la - do dos que
 vão bus - car no teu al - tar a gra - ça do per - dão.